SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3361

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

Contrato Nº. 04/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Processo Administrativo Nº. 43/2022

Contratada: IDICOM INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 06.192.923/0001-79

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção, suporte técnico e consultoria de rede, área de informática e impressoras, com franquia de 12horas mês, visando atender as necessidades do Consórcio.

Valor: O valor total do contrato é de R$ 23.400,00, pagos em 12 meses.
Vigência: 12 meses. A contar da data desta publicação.

Contratante
EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo do CM Granpal
Contratada
DIEGO MORALES PFEIFF
Adicom Informática LTDA.

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:9DA3159F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – PROCESSO N° 009/2019

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR** comunica aos interessados que estará procedendo a prorrogação do Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, nos termos do Edital em epígrafe, no período de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**.
Mais informações e cópia detalhada do Edital poderão ser obtidas na sede Consórcio, situada na Rua 14 de julho, nº 458, Centro, CEP 99.840-000, no município de Sananduva – RS, pelo fone (54) 3343-3668, pelo site www.cirenor.rs.gov.br ou pelo e-mail cirenor@hotmail.com ou contato@cirenor.rs.gov.br .

Sananduva-RS, 14 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:B96A6ACC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 218/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2021

Certifico que foi realizado no dia 14/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 218/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2021. Contratada **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 90.169.061/0001-70, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica Alterado o valor do **EXAME DE PET CT ONCOLOGICO**, sendo reduzido para R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 14 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A70D4039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos que o Pregão Eletrônico Nº 0004/2022, que objetiva à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PARA ARTESANATO, através do sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses, para atender aos municípios participantes, foi homologado totalmente em 08/07/2022 e que o respectivo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está disponível no endereço eletrônico: www.cisga.com.br, em "Diário Oficial Eletrônico". Informações: fone (54) 3462.1708 ou e-mail:contato@cisga.com.br.

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:ADF0CCA7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022

Objeto: Locação de veículos automotores para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, através do sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Local da Sessão:** www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Recebimento das Propostas:** a partir das 08 horas do dia 18 de julho de 2022 até às 13 horas e 30 minutos do dia 28 de julho de 2022. **Abertura das Propostas:** a partir das 13 horas e 30 minutos do dia 28 de julho de 2022. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 14 horas do dia 28 de julho de 2022. Edital e anexos disponíveis no site: https://www.cisga.com.br/licitacoes. Informações: fone (54) 3462.1708 / (54) 3462.2871 ou e-mail: administrativo@cisga.com.br/consorcio.cisga@gmail.com.

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA.

Publicado por:
Andréia Parolin Corezola
Código Identificador:F5CE9980

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
RATIFICAÇÃO 032022

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2022
PROCESSO Nº 53/2022
Fica dispensada a licitação para Contratação de pessoa física para serviços de assessoria e consultoria técnicas de farmacêutico, em observância a Lei n° 14.133/21, e suas alterações, especialmente pelo artigo 75, inciso II e ainda em constância com o Parecer Jurídico incluso aos autos, **RATIFICO:**
NOME DO CONTRATADO: Gabriel Schneider Loss, inscrito no CPF n° 048.257.479-81 e RG n° 7136009656, residente e domiciliado na rua Walter Sander n° 67 apto 302, bairro centro, Campo Bom/RS CEP 93700-000.
VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO: R$ 19.800,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.500,00 mensais pagos até o 5° dia útil de cada mês.

Novo Hamburgo, 01 de junho de 2022.

JERRI MENEGHETTI
Presidente CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:B06FE810

DIRETORIA
LICITAÇÃO N°: 03.2022 – PROCESSO DE DISPENSA

Licitação N°: 03.2022 – Processo de Dispensa
Processo Administrativo: 53.2022
Justificativa: Solicita-se a dispensa para a contratação de pessoa física para serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria de farmacêutico, para as seguintes funções:
1.Revisão de editais e Termos de Referência nos materiais e serviços que pertencerem a área da saúde, ademais emitir pareceres técnico no julgamento de impugnações e pedido de esclarecimentos, que subsidiarão a análise jurídica e decisão da autoridade competente.
2.Análise de documentos para homologação dos itens vencedores na proposta financeira apresentadas, apresentando parecer técnico sobre as mesmas.
3. No que for necessário, analisar as amostras fornecidas pelos fornecedores, produzindo parecer técnico sobre as mesmas;
4. Análise dos pedidos de Reequilíbrio Econômico e Cancelamento, com emissão de parecer técnico, assim como análise de aplicação das penalidades previstas no certame em caso de inadimplência dos fornecedores.
Por se tratar de serviços a R$ 50.000,00 consoante art. 75,II da lei 14.133/21, observando ainda que tal valor poderá ser duplicado em contratação realizada por Consórcio, consoante § 2º. Ademais o Consórcio necessita de consultoria técnica nas licitações que serão realizadas para maior precisão nas decisões emitidas, e como o prazo legal de cessão do atual profissional findou, faz-se necessário a presente contratação.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:378065F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022.

1º termo aditivo AO Contrato Nº 119/2022. Data: 04.05.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.467.995/0001-75. Objeto: Acréscimo de 28,83 % (vinte e oito vírgula oitenta e três por cento) do valor total original do contrato, no importe de R$ 36.029,58 (trinta e seis mil vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), passando a ser o valor total do Contrato R$ 161.001,18 (cento e sessenta e um mil um real e dezoito centavos). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 119/2022 de 04 de maio de 2022.

Alegria/RS, 14 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:7F0AF976

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. Data: 07.03.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **MARILEIDI ZAINSKOSKI ME**, inscrita sob CNPJ 26.631.620/0001-12. Objeto: ACRÉSCIMO da quantidade do item 111, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial nº 013/2022 da Ata de Registro de Preços nº 009/2022). Fica acrescido ao valor total do item 111, 12 Unidades de tubo de concreto 40x100, totalizando a importância de R$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), o que corresponde a 24% (vinte e quatro por cento) do total inicialmente contratado no item 111, passando o item a ter o valor total de R$ 3.273,60 (três mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 009/2022, de 07 de março de 2022.

Alegria/RS, 14 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:02A7F226

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO D¬E DISPENSA Nº 56/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 128.07.09/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de SERGIO ALBERTO ANTES, CPF nº 424.XXX.XXX-34, no valor global de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:6EFF86C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2152/2022

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2.152/2022

OBJETO: determinar a absolvição do empregado público, encerrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 32.106/2020, cientificar o empregado da decisão e remeter os autos à Secretaria Municipal de Administração para as devidas anotações e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, , aos vinte e nove dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2B87D1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/2021 – A

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 245/2021 A - Pregão Eletrônico n° 072/2021.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº 19117/2022 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
1	Jaqueta - jaqueta unissex com mangas raglãn, com capuz e forrada, confeccionada em tactel rip stop armação em tel.	R$ 56,10	R$ 78,24
2	Jaqueta helanca - jaqueta unissex modelo raglã confeccionada em helanca.	R$ 43,80	R$ 47,85
3	Calça helanca - calça unissex confeccionada em helanca.	R$ 32,80	R$ 35,91
4	Camiseta manga curta - camiseta manga curta unissex raglã gola “v” confeccionada em meia malha pv.	R$ 14,10	R$ 14,80
5	Camiseta manga longa - camiseta manga longa unissex raglã gola “v” confeccionada em meia malha pv.	R$15,98	R$16,77
6	Corsário - bermuda feminina corsário, confeccionada em suplex.	R$ 27,60	R$ 30,31
7	Bermuda - bermuda masculina confeccionada em helanca.	R$ 23,90	R$ 26,16
8	Calça moleton - calça confeccionada em moletom felpado e/ou peluciado na parte interna.	R$ 12,00	R$ 14,85
9	Blusão moleton - blusão confeccionado em moletom flanelado e/ou peluciado na parte interna.	R$ 21,00	R$ 25,98

Contratada: Nilcatex Textil Ltda.

Alvorada, 15 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:6F8055A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.194/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 24.938/2022;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.870/2022, que concede cedência à servidora Giovana Ranquetat Fernandes, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 2012106417, lotada na Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria de Estado da Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:3576D189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.261/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 72/2022 da Justiça Eleitoral/74º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul e Processo nº 27.750/2022;

Resolve:

Prorrogar a requisição, com ônus à Origem, ao Cartório da 74º Zona Eleitoral, do servidor Alex Paulo da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 2000101203, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
A presente cedência terá vigência no período de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:A4CA304A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.259/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 72/2022 da Justiça Eleitoral/74º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul e Processo nº 27.750/2022;

Resolve:

Prorrogar a requisição, com ônus à Origem, ao Cartório da 74º Zona Eleitoral, da servidora Ana Caroline Cantini Nascimento, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 2014107548, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
A presente cedência terá vigência no período de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:94D1E693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.257/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 24.391/2022, à servidora Simone Brunh Cardoso, Fiscal, matrícula nº 2018108957, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:0CAB7095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2166/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Milene Gheno, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6F16F67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.232/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 27.148/2022, à servidora Elaine Ferri Pereira, Professora de Ciências, matrícula n° 2010104488, Licença Falecimento, no período de 04 de julho de 2022 a 11 de julho de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:ECFE2B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2129/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Antônio Vinicius da Silva Escobar, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 28 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7FF3EDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.233/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 27.269/2022, ao servidor, Marcelo de Souza Nascimento, Professor de História, matrícula n° 2013107004, Licença Casamento, no período de 29 de junho de 2022 a 06 de julho de 2022, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:88A72B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2162/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Márcio Souza de Barcellos, para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CE7041BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2118/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2118/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3670/2022 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 34717/2021;

RESOLVE:
1. Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Ressarcir a Sra. Vanessa Pereira Schimitz, nos termos do orçamento de menor valor expedido pela Empresa Amilcar Chapeação e Repintura Nacionais e Importados, no valor R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 196, III, da Lei Municipal nº 3670/2022.

4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:31995C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2151/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Fernanda Corrêa Naisinger, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2022, ficando exonerada do cargo de Diretora Nível IV que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CE6D821A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.262/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 27.568/2022, à servidora Dina Brandão Alvares, Secretária de Escola, matrícula n° 2017108477, Licença Falecimento, no período de 28 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:38DF7E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2216/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.216/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 918/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 10.580/2022.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidor **Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876,** pela servidora **Paty de Cássia Larger e Silva Dell'Osbel, matrícula funcional nº 2020109891**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6BE1A3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2177/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luizivani Correa Machado, cargo em comissão de Analista Jurídico, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 05 de julho de 2022, ficando exonerado do cargo de Diretor, Nível IV que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 05 dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A278C82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.263/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 22.627/2022, à servidora Priscila Guidotti de Barcellos, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2019109635, Licença Maternidade, no período de 07 de julho de 2022 a 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:4332C589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2164/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jenifer Catunda de Borba, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de julho de 2022, ficando exonerada do cargo de Chefe de Gabinete, Nível V que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9E88EB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.798/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 20.314/2022, à servidora Camila Maciel dos Santos, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 2018109019, Licença Casamento, no período de 25 de abril de 2022 a 01 de junho de 2022, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:26D73E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2165/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jenifer Catunda de Borba, Cargo em Comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AF896973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2215/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.215/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 2.461/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 3.668/2021.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidor **Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876,** pela servidora **Paty de Cássia Larger e Silva Dell'Osbel, matrícula funcional nº 2020109891**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:381629B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2188/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Dejai de Oliveira Melo, cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível V, lotado na Secretaria Municipal Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a contar de 05 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:02D3E9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2187/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Dejai de Oliveira Melo, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:015B530D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2160/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Laura Izumi de Souza, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F6C7CB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2137/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 22/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda.

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Otávio Jahn Dutra, Procurador, Matrícula Funcional nº 2015108007, por mais 10 horas semanais, no

período de 06/07/2022 a 05/07/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0CCF4B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2236/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar Samuel da Silva, Matrícula Funcional nº 2022110859, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de julho de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0C6773DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2247/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Dispensar a servidora Priscila Kleina, Matrícula Funcional nº 2011105033, da Função Gratificada de Chefe de Setor, Nível V, a contar de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8CF08FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2249/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar a servidora Priscila Kleina, Matrícula Funcional nº 2011105033, para a Função Gratificada de Supervisora, Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4487779A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2250/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Miriã Paola Simões Soares, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo, a contar de 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:28FBEB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2155/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Vinícius da Silva Andrade, matrícula funcional nº 1991000886, para a Função Gratificada de Superintendente, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E4D7C39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2171/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 25091/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 46/2021, Processo Administrativo nº 24824/2021, Ata de Registro de Preços nº 181/2021, referente ao objeto: emissão e impressão dos boletos de arrecadação dos tributos municipais, competência 2022- PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERV. DE IMPRESSÃO LTDA.

• Fiscal Titular: Daniel Martins dos Reis – Matrícula nº 1997001302
• Fiscal Suplente: Rodrigo Dutra – Matrícula nº 1999100939

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B07A0B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2178/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar, Luizivani Correa Machado, cargo em comissão de Analista Jurídico, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 05 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:18856DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2154/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Dispensar o servidor Vinícius da Silva Andrade, matrícula funcional nº 1991000886, da Função Gratificada de Diretor Geral, Nível III, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D87AF2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2157/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Valdemir Ferreira Martins, matrícula funcional nº 2017108681, para a Função Gratificada de Diretor Geral Nível III, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1F9848D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2156/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Dispensar o servidor Valdemir Ferreira Martins, matrícula funcional nº 2017108681, da Função Gratificada de Diretor Geral, Nível III, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F65839E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2167/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Milene Gheno, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8260108C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2190/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ediane Pegoraro Riboli de Assis, cargo em comissão de Chefe de Gabinete V, lotada Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:101EC0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2190/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ediane Pegoraro Riboli de Assis, cargo em comissão de Chefe de Gabinete V, lotada Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BDEC7105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2096/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 24554/2022,
Resolve:
Exonerar a servidora DIANA BARBOSA DE ASSIS LEAL, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2019109436, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:42910938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2088/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar o servidor FELIPE SOUZA DE LIMA, do cargo de provimento
comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2022110650, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 23 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:EE1CAFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2243/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Luís Felipe da Silva Martins, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 08 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6D427E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2089/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar o servidor RICARDO CRUZ ALVES, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SETOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2022110556, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 23 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:977D0A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2063/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar o servidor VALDOMIRO DA SILVA ESCOBAR, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR TECNICO - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2021110148, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 21 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:1B3A518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2103/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 25.214/2022,
Resolve:
Exonerar a servidora ADRIANA RODRIGUES SOARES, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2018109006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D89EF72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2158/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 25.925/2022,
Resolve:
Exonerar o servidor ANDERSON LUIS DO AMARAL DOS SANTOS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / MATEMATICA, matrícula funcional n.º 2007103264, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:A5865F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2169/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas
atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA anexa ao Processo 25.560/2022,
Resolve:
Exonerar o servidor JOAO JOAQUIM DE FREITAS FILHO, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula funcional n.º 2003101841, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 1° de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:574223AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2168/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Exonerar o servidor JOSÉ CARLOS SOARES, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR TECNICO - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2021110157, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1° de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de julho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:874DC440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2173/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 26.559/22,
Resolve:
Exonerar a servidora VANESSA DA CRUZ PEREIRA, por falecimento, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula funcional n.º 2015107819, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 1° de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9565665F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2214/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.214/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 920/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 10.581/2022.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidor **Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876,** pela servidora **Paty de Cássia Larger e Silva Dell'Osbel, matrícula funcional nº 2020109891**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D51B38FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2213/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.213/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 2.374/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 36.379/2021.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidor **Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876,** pela servidora **Paty de Cássia Larger e Silva Dell'Osbel, matrícula funcional nº 2020109891**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2C30757E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2212/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.212/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 682/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 7.808/2022.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidor **Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876,** pela servidora **Paty de Cássia Larger e Silva Dell'Osbel, matrícula funcional nº 2020109891**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A10C1FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2211/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.211/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº

2.880/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 4.055/2022.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidor **Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876,** pela servidora **Paty de Cássia Larger e Silva Dell'Osbel, matrícula funcional nº 2020109891**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E145B8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2124/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar a portaria nº 1836/2022 que designa os membros para fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços mº 239/2021, Pregão Eletrônico nº 71/2021, onde se lê, Fiscal Suplente: Patrick Oliveira Silveira, Matrícula nº 2010104540, leia-se, Patrick Oliveira Silveira, Matrícula nº 2018109086.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D83408B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2114/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 297/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2022 para o Serviço de Acolhimento de Idosos em Instituição de Longa Permanência (ILPI):

Karina Guilherme Nascimento- Coordenadora do Creas
Adriano Ristoff- Assistente Social Creas
Viviane Borba da Silva- Assessora Jurídica- SMTASC
Luciane Pinheiro Jardim- Coordenadora Alta Complexidade

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:78E6BD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2115/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 297/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 002/2022 para o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Casa Lares:

Gabriel Blank Ferrari- Diretor Geral das Casas de Acolhimento
Karina Djambolakdjian- Psicóloga
Viviane Borba da Silva- Assessora Jurídica- SMTASC
Luciane Pinheiro Jardim- Coordenadora Alta Complexidade

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:937F070D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2116/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 297/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 003/2022 para o Serviço de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua/ Acolhimento Noturno:

Karina Guilherme Nascimento- Coordenadora do Creas
Laura Terezinha da Rosa Agostine – Assistente Social Creas
Viviane Borba da Silva- Assessora Jurídica- SMTASC
Luciane Pinheiro Jardim- Coordenadora Alta Complexidade

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5819C2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2117/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 297/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 004/2022 para o Serviço de Acolhimento de Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva:

Karina Guilherme Nascimento- Coordenadora do Creas
Lidiane Valdameri – Assistente Social Creas
Viviane Borba da Silva- Assessora Jurídica- SMTASC
Luciane Pinheiro Jardim- Coordenadora Alta Complexidade

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C4EC37BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2125/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24956/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 30/2022, referente ao objeto: materiais gráficos

• Fiscal Titular: Glória de Fátima Silveira de Souza – Matrícula nº 2010104900
• Fiscal Suplente: Adriana Silva dos Santos – Matrícula nº 2021110179

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0648A51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2068/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24448/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 4901/2022, Dispensa de Licitação nº 049/2022 referente ao objeto: elaboração de parecer técnico e projeto de reforço estrutural da laje de cobertura da Escola Municipal Alice de Carvalho, a fim de suprir as necessidades locais da Secretaria Municipal de Educação.

• Fiscal Titular: Diéssica Tairine dos Reis – Matrícula nº 2021110481
• Fiscal Suplente: Simone Mollerke – Matrícula nº 2021110436

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FABC116B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2069/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24021/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Dispensa de Licitação nº 58/2022, referente ao objeto: aquisição de GPS, modelo Etrex 32x, para o Setor de Licenciamento Ambiental.

• Fiscal Titular: Felipe Gauze Bohns – Matrícula nº 2010104747
• Fiscal Suplente: Paulo César da Rosa Franco Antunes – Matrícula nº 2012106428

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EC227E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sistemas de informática para provimento de data center e licenciamento de programas web. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 27 de julho de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 15 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:405919CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2126/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24977/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 25/2022, referente ao objeto: ambulância

• Fiscal Titular: Claudio Antônio Rech – Matrícula nº 2003102014
• Fiscal Suplente: Rodrigo Neves de Carvalho – Matrícula nº 2011105028

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5B959695

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3750, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"*AUTORIZA A DOAÇÃO DE FRAÇÃO DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, À EMPRESA R & R METALÚRGICA LTDA., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Alvorada a doar fração de terras de sua propriedade à Empresa **R & R METALÚRGICA LTDA.,** sediada na Cidade de Gravataí, para fins de instalação de indústria do ramo da metalurgia (implementos agrícolas e afins), conforme abaixo descrita e caracterizada:

"***UMA FRAÇÃO DE TERRAS*** *de bem patrimonial, identificada por* ***Fração "B"****, com* ***10.329,49m²****, onde faz parte de um todo maior de* ***48.407,31m²,*** *matrícula nº 63.688, área esta localizada ao lado da CORSAN, no Loteamento denominado Parque Residencial Umbu, na zona urbana deste Município de Alvorada-RS, medindo 104,00m de frente ao* ***SO****, onde faz frente para a Rua Barbosa Neto, tendo nos fundos ao* ***NE****, a medida de 1005,71, onde entesta com remanescente da mesma área, fração* ***C****, fração de terras de bem patrimonial, medindo por um lado, ao* ***SE****, 97,19m e entesta com uma rua projetada, denominada Fração* ***D****, sendo também remanescente da mesma área, que faz parte do todo maior, t erras de bens patrimoniais, e pelo outro lado ao* ***NO****, mede 105,00m, e entesta com parte da Rua Trinta de Um e área de terras que é ou foi de Norberto Inácio Barcellos, fechando o perímetro. Distante 76,00m da Rua Trinta e Um."*

§1º. A doação de que trata o *caput* deste artigo é efetuada com os seguintes encargos para a Empresa donatária:

I. Uso exclusivo para os fins propostos;
II. As obras de instalação deverão iniciar num prazo máximo de até 12 (doze) meses, devendo estar concluídas em até 24 (vinte e quatro) meses da expedição do alvará de construção e iniciar suas atividades após a expedição da Carta de Habite-se.
III. Período mínimo de 15 (quinze) anos de atividade, a contar do início do seu funcionamento, conforme previsto no inciso anterior;
IV. Geração mínima de 20 (vinte) empregos diretos.

§2º. Na hipótese de descumprimento conjunto ou de qualquer das condições elencadas no parágrafo anterior ou mesmo o fechamento da empresa beneficiária por qualquer motivo, as edificações realizadas no imóvel passarão a integrar o patrimônio do Município, sem qualquer direito de indenização e/ou retenção, ficando obrigados os donatários a desocupar o imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de reintegração e imediata imissão na posse pelo Poder Público.

Art. 2º. A propriedade plena da área será transmitida à empresa beneficiária, a título de doação, após 10 (dez) anos de regular funcionamento da mesma, desde que mantida atividade fim.

Art. 3º. À empresa beneficiária de que trata esta Lei ficam assegurados os benefícios fiscais de que trata a Lei Municipal vigente, aplicáveis a presente doação.

Parágrafo único. Ficarão automaticamente suspensos todos os benefícios fiscais que porventura forem concedidos à empresa beneficiária, em caso de interrupção de suas atividades por mais de 6 (seis) meses, cancelando-se definitivamente os benefícios se a paralisação ultrapassar 12 (doze) meses ou se ocorrer o encerramento das atividades da empresa por qualquer motivação.

Art. 4º. Os custos de infraestrutura da área objeto desta Lei correrão às expensas da empresa donatária, bem como as despesas com escrituração e registros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:CB752F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3751, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento
Unidade Orçamentária: 04 – Encargos Gerais do Município
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0843 - Serviço da Dívida Interna
Programa de Governo: 0109 – Amortização e Encargos da Dívida
Operação Especial: 2026 - Amortiz. Encargos da Dívida Pública
3.3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a dívida por Contrato (0001)... R$ 100.000,00

Total do Crédito Especial... R$ 100.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade: 2126 – Depto de Captação de Recursos
3.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (2126/00010000)... R$ 100.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial... R$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:B5F4895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3752, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"*AUTORIZA A DOAÇÃO DE FRAÇÃO DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, ÀS EM- PRESAS SHV – SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, ECOVILLA CONSTRUÇÕES EIRELI, EBPO – EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS EIRELLI E ECCOLAJES ESTRUTURAS PRÉ—MOLDADAS LTDA., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Alvorada a doar fração de terras de sua propriedade às Empresas **SHV – SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, ECOVILLA CONSTRUÇÕES EIRELI, EBPO – EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS EIRELLI e ECCOLAJES ESTRUTURAS PRÉ—MOLDADAS LTDA**., sediadas na Cidade de Gravataí, para fins de instalação de indústrias nos ramos de produção de asfalto, sinalização viária, artefatos de cimento e projetos e construções (obras), conforme abaixo descrita e caracterizada:

"***UMA FRAÇÃO DE TERRAS*** *de bem patrimonial, identificada por* ***Fração "A"****, com uma área de* ***26.964,85m²****, onde faz parte de um todo maior de* ***48.407,31m²****, Matrícula nº 63.688, do Registro de Imóveis de Alvorada, área esta localizada ao lado da CORSAN, no Loteamento "Parque Residencial Umbu", zona urbana deste Município de Alvorada-RS, medindo de frente ao* ***SO****, 178,45, em três segmentos, onde todos fazem frente para a Rua Barbosa Neto, sendo que o primeiro segmento mede 119,10m no sentido* ***SE/NO****, o segundo segmento mede 42,85m, no sentido* ***SUL/NORTE****, tendo nos fundos, ao* ***NE****, a medida de 111,66m, onde entesta com parte da área de propriedade do Município de Alvorada; por um lado, ao* ***LESTE****, tem a medida de 131,67m, e entesta com área de terra de propriedade do Município de Alvorada e, pelo outro lado, ao* ***NO****, tem a medida de 172,35m, e entesta com a rua projetada, Fração* ***"D"****, sendo também remanescente da mesma área, que faz parte do todo maior, terras de bem patrimonial, fechando o perímetro. Distante 198,40m da Rua Trinta e Um."*

§1º. A doação de que trata o *caput* deste artigo é efetuada com os seguintes encargos em conjunto ou separadamente para as Empresas donatárias:

I. Uso exclusivo para os fins propostos;
II. As obras de instalação deverão iniciar num prazo máximo de até 12 (doze) meses, devendo estar concluídas em até 24 (vinte e quatro) meses da expedição do alvará de construção e iniciar suas atividades após a expedição da Carta de Habite-se.
III. Período mínimo de 15 (quinze) anos de atividade, a contar do início do seu funcionamento, conforme previsto no inciso anterior;
IV. Geração mínima de 20 (vinte) empregos diretos.

§2º. Na hipótese de descumprimento conjunto ou de qualquer das condições elencadas no parágrafo anterior ou mesmo o fechamento da empresa beneficiária por qualquer motivo, as edificações realizadas no imóvel passarão a integrar o patrimônio do Município, sem qualquer direito de indenização e/ou retenção, ficando obrigados os donatários a desocupar o imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de reintegração e imediata imissão na posse pelo Poder Público.

Art. 2º. A propriedade plena da área será transmitida à empresa beneficiária, a título de doação, após 10 (dez) anos de regular funcionamento da mesma, desde que mantida atividade fim.

Art. 3º. À empresa beneficiária de que trata esta Lei ficam assegurados os benefícios fiscais de que trata a Lei Municipal vigente, aplicáveis a presente doação.

Parágrafo único. Ficarão automaticamente suspensos todos os benefícios fiscais que porventura forem concedidos à empresa beneficiária, em caso de interrupção de suas atividades por mais de 6 (seis) meses, cancelando-se definitivamente os benefícios se a paralisação ultrapassar 12 (doze) meses ou se ocorrer o encerramento das atividades da empresa por qualquer motivação.

Art. 4º. Os custos de infraestrutura da área objeto desta Lei correrão às expensas da empresa donatária, bem como as despesas com escrituração e registros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:1EB4DEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3753, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"ALTERA O NOME DA RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "NAIR SOUZA MONROE", a Rua A do Bairro Jardim Esplanada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:019D550C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3754, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Cidadania.
Unidade Orçamentária: 070 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Função: 0008 – Assistência Social.
Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0251 – Proteção e Promoção da Família.
Projeto/Atividade: 9.067 – Reforma do CRAS.

3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (1306)... R$ 200.000,00

Total da Suplementação do Crédito Adicional Especial... R$ 200.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. Excesso de Arrecadação:

4.1.7.1.8.12.11.46 – SIGTV – Estruturação da Rede de Serv do SUAS – Custeio - 2021 (15526) R$ 200.000,00

Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial... R$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:6CA8F9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3755, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Cidadania.
Unidade Orçamentária: 008 - FUMDICA.
Função: 0008 – Assistência Social.
Subfunção: 0243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.
Programa de Governo: 0141 – Gestão da Política de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 1.375 – FUMDICA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.4.4.5.0.42 – Auxílios (10030000)... R$ 26.000,00

Total da Suplementação do Crédito Adicional Especial... R$ 26.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. A redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Cidadania.
Projeto/Atividade: 1.375 – FUMDICA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.4.4.5.0.43 – Subvenções Sociais (0426/10030000)... R$ 26.000,00

Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial... R$ 26.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:5C871E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 092, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"REGULAMENTA O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições e com fundamento nos arts. 49, inciso VIII e 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Munícipio;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 1º. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, tem como objetivo centralizar e gerenciar as receitas previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 3.604 de 29 de setembro de 2021, para as ações de planejamento e execução dos programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda, visando a melhoria substantiva da sua qualidade de vida.

Seção I
Dos Recursos do FHIS

Art. 2º. Constituem receitas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I. dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
II. outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
III. recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
VI. contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
V. receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;
VI. outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 3º. As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:
I. aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II. produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III. urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV. implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
V. aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
VI. recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
VII. outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho- Gestor do FHIS.
§1º. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
§2º. A aplicação dos recursos do FHIS em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor municipal.

Seção III
Das Diretrizes Gerais dos Programas de Habitação

Art. 4º. Na formulação de programas e projetos com recursos do FHIS deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

I. concessão de subsídios para a população de renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos, com prioridade para aquelas de até 1 (um) salário mínimo;
II. concessão de subsídio, com aplicação de recursos a fundo perdido, para a população que se encontra em situação de extrema carência ou vulnerabilidade social;
III. ação integrada de órgãos e instituições que objetivem o encaminhamento de soluções habitacionais e a melhoria da qualidade de vida das populações de baixa renda;
IV. projetos que prevejam a sustentabilidade ambiental;
V. a população beneficiada não deve ser proprietária, promitente compradora, arrendatária ou concessionária de outro imóvel residencial e o beneficiário favorecido com subsídio pelo Programa será contemplado apenas uma vez;
VII. inserção do beneficiário em um sistema de cadastro municipal de beneficiários de Programas Habitacionais de Interesse Social.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO GESTOR DO FHIS

Seção I
Da Composição do Conselho Gestor

Art. 5º. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será gerido por um Conselho Gestor, integrado paritariamente por membros do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 6º. O Conselho Gestor do FHIS é órgão de caráter deliberativo e consultivo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes, constituído da seguinte forma:
I. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e regularização Fundiária – SMHRF;
II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI;
III. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU;
IV. 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda, planejamento e Orçamento – SMFPO;
V. 1(um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM;
VI. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SMG;
VII. 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania – SMTASC;
VIII. 3 (três) representantes da sociedade civil organizada ligados à área de habitação;
IX. 4 (quatro) representantes da comunidade eleitos por de votos sendo através das microrregiões do plano diretor da cidade.
§1º. Os membros efetivos e os suplentes dos órgãos previstos nos incisos I a IV deste artigo serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante Portaria de Nomeação.
§2º. Os membros representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos pelas entidades ligadas à área de habitação que deverão indicar seus representantes, por escrito, através de lista apresentada à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, cujas designações dar-se-ão por Portaria de Nomeação do Chefe do Poder Executivo.
§3º. A eleição, exceto a primeira, será convocada pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS por meio de edital, publicado em jornal de circulação regional, na página eletrônica do município e no mural da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, trinta dias antes do término do mandato dos seus membros.
§4º. A primeira reunião do Conselho Gestor do FHIS ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de designação de seus membros.
§5º. A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Secretário da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária que exercerá o voto de qualidade, sendo:
I. atribuições do Presidente do Conselho Gestor:
a. convocar e presidir as reuniões do colegiado;

b. solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público ligados à área de habitação;
c. firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções.
§6º. O mandato dos membros do Conselho Gestor será de dois anos, permitida uma única recondução para igual período.
§7º. O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, 1 (uma) vez a cada 6 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que for necessário e por convocação, efetuada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, do seu Presidente ou por requerimento de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.
§8º. As decisões do Conselho Gestor serão tomadas, mediante resoluções, por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, tendo seu Presidente o voto decisivo no caso de empate.
§9º. A participação no Conselho Gestor será considerada como de relevante interesse público do Município, sem vínculo laboral, vedada aos órgãos e entidades que o compõem e aos membros titulares e suplentes qualquer tipo de remuneração.
§10. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.
§11. O suplente substituirá o titular em suas faltas e impedimentos justificados e o sucederá para lhe completar o mandato no caso de vacância.

Seção II
Da Competência do Conselho Gestor

Art. 7º. Ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS compete:
I. estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto neste Regulamento, na Lei Municipal nº 3.604, de 29 de setembro de 2021, na política e no plano municipal de habitação;
II. aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
III. fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
IV. deliberar sobre as contas do FHIS, examiná-las e aprová-las, disciplinando e fiscalizando a aplicação dos seus recursos;
V. dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
VI. possibilitar ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas e questões atinentes à política habitacional de interesse social desenvolvida com os recursos do FHIS, de modo a permitir a participação da sociedade civil nas ações;
VII. promover audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes;
VIII. elaborar, revisar e aprovar seu regimento interno;
IX. exercer as demais atribuições indispensáveis à supervisão do FHIS.
§1º. As diretrizes e critérios previstos no inciso I do *Caput* deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e do Conselho Gestor Estadual nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais e estaduais, respectivamente.
§2º. O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
§3º. Compete ao Presidente do Conselho Gestor autorizar pagamentos e transferências dos recursos do FHIS, juntamente com o ordenador secundário.
§4º. Os saldos financeiros do FHIS verificados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.
§5º. Ao membro do Conselho é vedado:
I. exercer o direito de voz e voto em qualquer ato ou matéria objeto do FHIS em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do Conselho de seu impedimento e fazer constar em ata a natureza e extensão do conflito de seu interesse;
II. valer-se de informação sobre processo ainda não divulgado para obter vantagem para si ou para terceiros.

Art. 8º. O Conselho Gestor deve, bimestralmente, promover ampla publicidade dos relatórios que atestem a aplicação dos recursos provenientes do FHIS, conforme prevê este Decreto.

Art. 9º. A administração orçamentária do FHIS será desenvolvida de acordo com as normas de finanças públicas e de auditoria interna, devendo ser expedidos balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis que atestem a aplicação dos recursos provenientes do Fundo.

Art. 10. O regimento interno do Conselho Gestor FHIS será aprovado por resolução.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. Caberá à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, exercendo as atribuições de Secretaria Executiva do Conselho Gestor FHIS.
Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento – SMFPO, a criação, alteração e gerenciamento dos recursos disponíveis na conta do FHIS, sempre que autorizado pelo Presidente do Conselho Gestor.

Art. 12. Para cumprimento de suas funções, os gastos administrativos do Conselho Gestor FHIS, incluindo as despesas com deslocamento e alimentação de seus membros, correrão à conta da dotação orçamentária do próprio Fundo.

Art. 13. O Conselho Gestor do FHIS, para melhor desempenho de suas funções poderá solicitar ao Poder Executivo e às entidades de classe a indicação de profissionais para prestar serviços de assessoramento ao Conselho, sempre que se fizer necessário, mediante prévia aprovação e obediência aos princípios e normas de licitação e contratação que regem a autuação do Poder Público.

Art. 14. As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, *ad referendum* do Colegiado.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:F14F93E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"*DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições e com fundamento nos arts. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Munícipio;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento de importante ferramenta informatizada de Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Alvorada;
CONSIDERANDO os Art. 3º da Lei nº. 10.887/2004 de 18 de junho de 2004;
CONSIDERANDO a necessidade de obter o armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes para a Construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS – RPPS e para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão e pelo sistema de Gestão Previdenciária utilizada pelo FUNSEMA – Fundo e Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada de Alvorada;
CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma base de dados capaz de atender às demandas para realização das avaliações atuariais conforme determina a Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer critérios e uniformizar procedimentos para a realização do Recadastramento - Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas e dos seus respectivos dependentes, vinculados ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada.

DECRETA:

Art. 1º. As normas e procedimentos para a realização do Censo Previdenciário, Cadastral e Funcional dos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus respectivos dependentes do Município de Alvorada.
§1º. O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório e pessoal e será realizado no período de 35 (trinta e cinco) dias a partir de **01 de agosto de 2022**, de forma **hibrida (presencial ou on-line)**.
§2º. O Agendamento para realização do Censo Presencial**, iniciará dia 25 de julho de 2022** através do endereço eletrônico (internet) **https*:agendacenso.com.br/funsema*** fase prévia e **obrigatória** para realização do atendimento presencial para os servidores públicos municipais **ativos, inativos e pensionistas** e seus respectivos dependentes. A modalidade presencial, será realizado, somente no período compreendido, no polo de atendimento localizado na sede do FUNSEMA, sito a Rua: Porto Rico, nº 75, Bairro: Sumaré – Alvorada/RS, destinado a todos os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos e estáveis, aposentados e dependentes, bem como dos pensionistas, da Prefeitura e da Câmara Municipal do Município de Alvorada/RS.
§3º. O agendamento determinará horário e data em que o servidor escolher.
Parágrafo único. Informando que, nenhum recadastramento será realizado sem o prévio agendamento.
§4º. na modalidade virtual (on-line), **https*:agendacenso.com.br/funsema*** será realizado por meio da tecnologia da informação, utilizando sistema informatizado respeitado o calendário estabelecido.

Art.2º. A realização do Censo Previdenciário será executada pelo FUNSEMA, o qual será responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação das atividades.
Parágrafo único. As Secretarias Municipais, pelos seus Secretários ficam responsáveis pela convocação dos servidores lotados em seus departamentos, dando-lhes ciência da obrigatoriedade de comparecimento, sob as penalidades aqui elencadas.

Art.3º. Os servidores ativos, inativos e pensionistas que não se cadastrarem no prazo determinado terão **as suas remunerações/proventos SUSPENSOS pela Prefeitura, Câmara Municipal do Município de Alvorada/RS**. e somente serão restabelecidas, após as regularizações do Censo Previdenciário, o qual passará a ser realizado unicamente na sede do FUNSEMA.
§1º. Após regularização do recadastramento, o servidor, munido do comprovante, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada se ativo, e ao FUNSEMA, se aposentado ou pensionistas para o restabelecimento do pagamento.
§2º. Após o término deste Censo Previdenciário, todos os servidores efetivos e estáveis, aposentados e pensionistas, deverão proceder a sua atualização cadastral (recadastramento) anualmente, em caráter continuado, no respectivo mês de aniversário, sob pena de não o fazendo, incorrer nas sanções suspensão.

Art. 4º. O período em que o servidor ativo se ausentar de suas atividades, em razão do recadastramento, não será considerado como falta ou atraso.

Art. 5º. Para fins de atualização do cadastro será obrigatória a apresentação das documentações elencadas no anexo I desse Decreto.

Art. 6º. Ficam obrigados os órgãos de Recursos Humanos da Prefeitura e da Câmara Municipal do Município de Alvorada/RS, a fornecer documentos funcionais e financeiros para os RECENSEADORES (empresa contratada) que dela necessitarem para o cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. O Gestor do FUNSEMA mediante portaria, informará o posto de atendimento presencial, indicando local e prazo para sua recepção.
§1º. Os servidores municipais cedidos, afastados e ou licenciados deverão ser cadastrados também nesses mesmos locais, no mesmo prazo.
§2º. Os servidores ativos, inativos e pensionistas impossibilitados de comparecerem pessoalmente por recomendação médica e devidamente comprovados por Atestado Médico ou Laudo Médico, o Censo Previdenciário deverá ser realizado na sua residência, desde que previamente agendando, onde a visita será realizada por pessoa contratada pela empresa prestadora de serviço, devidamente identificada com credencial de recenseador, desde que seja residente nas cidades limítrofes do Município de Alvorada.
§3º. Para os dependentes dos servidores ativos e inativos menores de 21 (vinte e um) anos de idade será obrigatória à apresentação de todos os documentos relacionados no Anexo I desse Decreto. Exigir-se-á nos casos necessários Termo de Curatela – Termo de Tutela - Termo de Adoção – Declaração de enteado e comprovação de dependência econômica.
§4º. Para todo e qualquer procedimento que envolva o Regime Próprio de Previdência Social, estando o destinatário segurado com idade igual ou superior a sessenta anos, o tratamento lhe será dispensado de acordo com a Lei Nº. 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso.
§5º. Será realizado o cadastramento de servidores ativos, inativos e pensionistas através de procuração pública para este fim, desde que seja confeccionada a partir da data deste decreto, ressalvados, contudo, os casos por decisão judicial.
§6º. Para fins do Censo Previdenciário será obrigatória a presença dos titulares no posto de atendimento, munidos dos documentos originais ou das respectivas cópias legíveis, de acordo com a situação e relação detalhada no anexo I deste Decreto.

Art. 8°. Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do Censo Previdenciário, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Art. 9º. O servidor, o aposentado e ou pensionista é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 10º. O Censo Previdenciário será executado por empresa contratada, que atuará sob a fiscalização do FUNSEMA.

Art. 11º. Fica a Cargo do Gestor do FUNSEMA autorizado a expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 12º. Para atendimento ao disposto no *caput* ficam aprovados os modelos anexos a este Decreto.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS OU CÓPIAS LEGIVEIS AUTENTICADAS

SERVIDORES ATIVOS / EFETIVOS:

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2. Documento de Identificação Oficial com Foto, sendo aceito:
a) Cédula de Identidade - RG;
b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
c) Registro de Conselho Profissional;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

3. Espelho do N° PIS/PASEP;

4. Título de Eleitor, E-titulo ou Certidões Eleitorais. Com idade entre 18 a 69 anos (idade superior a 70 anos, não será obrigatório apresentar o Título de Eleitor);

5. Certidão de Nascimento, Casamento e União Estável, de acordo com o estado civil, podendo ser:
a) Solteiro(a): Certidão de Nascimento + Declaração de Estado Civil;
b) Casado(a): Certidão de Casamento + Declaração de Estado Civil;
c) Viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito + Declaração de Estado Civil;
d) Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio + Declaração de Estado Civil;
e) União Estável: Declaração ou Escritura Pública de União Estável (SEHOUVER) ou Declaração de Estado Civil, contendo data início da união e nome do companheiro(a) + certidão de casamento ou nascimento conforme o estado civil anterior a união);
f) Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de Estado Civil;

Importante: As certidões civis deverão estar em um bom estado de conservação, e as informações legíveis;

Importante: Todos os servidores, independente de seu estado civil, devem preencher a declaração de Estado Civil;

Importante: Viúvos(as) de União Estável deverão apresentar a certidão do estado civil anterior a união ou atual;

6. Comprovante de Residência, contendo data, em nome do servidor(a), cônjuge ou companheiro(a) emitido em até 90 (noventa) dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso esteja sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiros deverá estar acompanhado da Declaração de Residência.

7. Extrato Previdenciário do INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informação Social) para segurados que tenham contribuído com o RGPS antes do ingresso no serviço público.
a) Poderá ser solicitado junto a agência do INSS;
b) Poder ser solicitado no auto atendimento do Banco do Brasil através da seguinte sequência: Menu Completo> Conta Corrente> Extrato>Extrato Diversos> Previdência Social;
c) Poderá ser solicitado pelo Internet Banking da Caixa Econômica Federal através da seguinte sequência: Internet Banking> Serviço Cidadão>Extrato Previdenciário;
d) Poderá ser solicitado pelo site: www.inss.gov.br

I. Clique no botão "Entrar";
II. Clique no botão "Login" preencha as informações e clique em Cadastra-se;
III. Preencha os dados pessoais e em seguida responda as perguntas sobre as contribuições;
IV. Guarde a senha provisória e faça login novamente com essa senha;
V. Cadastre uma nova senha e já estará apto a utilizar os serviços.

8. Declaração de acúmulo de cargo;

9. Portaria de cessão, para servidores cedidos com ou sem ônus;

10. Procuração pública especifica para o censo previdenciário quando se tratar de recadastramento por procuração, juntamente com:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF do procurador(a);
b) Documento de Identificação oficial com foto do procurador(a), sendo aceito:

I. Cédula de Identidade - RG;
II. Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

c) Comprovante de Residência, contendo data, em nome do procurador(a), emitido em até 90 (noventa) dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso esteja sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiros deverá estar acompanhado da Declaração de Residência;
d) Laudo médico do servidor(a) atualizado em até 30 dias, comprovando a incapacidade de comparecer ao polo de atendimento.

SERVIDORES INATIVOS:

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2. Documento de Identificação Oficial com Foto, sendo aceito:
a) Cédula de Identidade - RG;
b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
c) Registro de Conselho Profissional;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

3. Título de Eleitor, E-título ou Certidões Eleitorais. Com idade entre 18 a 69 anos, idade superior a 70 anos, não será obrigatório apresentar; Em casos de não possuir título pela invalidez se faz necessário apresentar certidão do TER (Tribunal Regional Eleitoral);

4. Certidão de Nascimento, Casamento e União Estável, de acordo com o estado civil, podendo ser:
a) Solteiro(a): Certidão de Nascimento + Declaração de Estado Civil;
b) Casado(a): Certidão de Casamento + Declaração de Estado Civil;
c) Viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito + Declaração de Estado Civil;
d) Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio + Declaração de Estado Civil;
e) União Estável: Declaração ou Escritura Pública de União Estável (SE HOUVER) ou Declaração de Estado Civil, contendo data início da união e nome do companheiro(a) + certidão de casamento ou nascimento conforme o estado civil anterior a união);
f) Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de Estado Civil;

Importante: As certidões civis deverão estar em um bom estado de conservação, e as informações legíveis;

Importante: Todos os servidores inativos, independente de seu estado civil, devem preencher a declaração de Estado Civil;

Importante: Viúvo(a) de União Estável deverá apresentar a certidão do estado civil anterior a união ou atual;

5. Comprovante de Residência, contendo data, em nome do servidor(a)inativo(a), cônjuge ou companheiro(a) emitido em até 90 (noventa)dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso esteja sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiros deverá estar acompanhado da Declaração de Residência.

6. Declaração de acúmulo de cargo;

7. Procuração pública específica para o censo previdenciário quando se tratar de recadastramento por procuração, juntamente com:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF do procurador(a);
b) Documento de Identificação oficial com foto do procurador(a), sendo aceito:

I. Cédula de Identidade - RG;
II. Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

c) Comprovante de Residência, contendo data, em nome do procurador(a), emitido em até 90 (noventa) dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso esteja sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiros deverá estar acompanhado da Declaração de Residência.
d) Laudo médico do servidor(a) inativo(a) atualizado ematé30dias, comprovando a incapacidade de comparecer ao polo de atendimento.

8. Termo de Curatela definitivo quando se tratar de servidores inativos curatelados; Se o documento for provisório ou processo deverá estar dentro do prazo de 1(um) ano, juntamente com:

I. Cadastro de Pessoa Física – CPF do curador(a);
II. Documento de Identificação oficial com foto do curador(a), sendo aceito:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

III. Comprovante de Residência, contendo data, em nome do curador(a), emitido em até 90 (noventa) dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso esteja sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiros deverá estar acompanhado da Declaração de Residência.

PENSIONISTAS:

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2. Documento de Identificação Oficial com Foto, sendo aceito:
a) Cédula de Identidade - RG;
b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
c) Registro de Conselho Profissional;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

3. Título de Eleitor, E-título ou Certidões Eleitorais. Com idade entre 18 a 69 anos, idade superior a 70 anos, não será obrigatório apresentar; Em casos de não possuir título pela invalidez se faz necessário apresentar certidão do TER (Tribunal Regional Eleitoral);

4. Certidão de Nascimento, Casamento e União Estável, de acordo com o estado civil, podendo ser:
a) Solteiro(a): Certidão de Nascimento + Declaração de Estado Civil;
b) Casado(a): Certidão de Casamento + Declaração de Estado Civil;
c) Viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito + Declaração de Estado Civil;
d) Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio + Declaração de Estado Civil;
e) União Estável: Declaração ou Escritura Pública de União Estável (SE HOUVER) ou Declaração de Estado Civil, contendo data início da união e nome do companheiro(a) + certidão de casamento ou nascimento conforme o estado civil anterior a união);
f) Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de Estado Civil;

Importante: Pensionistas maiores de 21 (vinte e um) anos deverá apresentar a certidão de estado civil atualizada em até 180 dias (6 meses);

Importante: Todos os pensionistas, independente de seu estado civil, devem preencher a declaração de Estado Civil;

Importante: Viúvo(a) de União Estável deverá apresentar a certidão do estado civil anterior a união ou atual;

5. Comprovante de Residência, contendo data, em nome do(a) pensionista, cônjuge, companheiro(a) em casos de pensionistas menores e curatelados podem apresentar em nome do pai/mãe ou do curador, todos emitido em até 90 (noventa) dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso esteja sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiros deverá estar acompanhado da Declaração de Residência.

6. Representante legal (mãe/pai) para pensionistas menores de 21 anos não emancipado, além dos documentos pessoais do(a) pensionista, deverá apresentar:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF do(a) representante;
b) Documento de Identificação oficial com foto do(a) representante, sendo aceito:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

7. Termo de Curatela, Tutela ou Guarda definitivo quando se tratar de pensionistas curatelados, tutelados e sob guarda; (Se o documento ou processo for provisório deverá estar dentro do prazo de 1 (um) ano), juntamente com:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF do curador/tutor/guardião(a);
b) Documento de Identificação oficial com foto do curador/tutor/guardião(a), sendo aceito:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

c) Comprovante de Residência, contendo data, em nome do curador/tutor/guardião(a), emitido em até 90 (noventa) dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso esteja sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiros deverá estar acompanhado da Declaração de Residência.

8. Procuração pública específica para o censo previdenciário quando se tratar de recadastramento por procuração, juntamente com:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF do procurador(a);
b) Documento de Identificação oficial com foto do procurador(a), sendo aceito:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

c) Comprovante de Residência, contendo data, em nome do procurador(a), emitido em até 90 (noventa) dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso esteja sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiros deverá estar acompanhado da Declaração de Residência.
d) Laudo médico do pensionista atualizado em até 30dias, comprovando a incapacidade de comparecer ao polo de atendimento.

DEPENDENTES ATIVOS/INATIVOS:

São considerados dependentes: Filhos, Cônjuges, Companheiros, Menor sob Guarda, Tutela ou Curatela. Filho ou enteado não emancipado de qualquer condição é considerado dependente até que tenha completado 21 anos ou caso seja inválido.

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2. Documento de Identificação Oficial com Foto, sendo aceito:

a) Cédula de Identidade - RG;
b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
c) Registro de Conselho Profissional;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
e) Certidão de Nascimento; *Menores de 16 anos poderão apresentar a Certidão de Nascimento como documento oficial com foto.

3. Laudo Médico atualizado em 90 dias, contendo data para dependente inválido;

4. Termo de Curatela, Tutela ou Guarda definitivo quando se tratar de dependentes curatelados, tutelados e sob guarda; (Se o documento ou processo for provisório deverá estar dentro do prazo de 1 (um) ano).

Importante: Para inclusão de dependentes Pai e Mãe, somente com processo deferido pelo FUNSEMA.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E BENEFÍCIO

Eu _____ portador do CPF de nº _____,
Cargo:_____, Matrícula: _____ declaro para o fim específico do Censo Previdenciário do Município de Alvorada do Sul - RS, que em conformidade com o artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10 e artigo 40, § 6º, da Constituição da República, que:

( ) não recebo aposentadoria/pensão de outro regime de previdência.
( ) recebo aposentadoria/pensão de outro regime de previdência.

Caso receba aposentadoria ou pensão de outro regime de previdência, deverá declarar:
Tipo do benefício: (**) Pensão*** ( ) **Aposentadoria**
Ente de origem: ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Federal - Tipo de servidor: ( ) Civil ( ) Militar
Data de início do benefício no outro regime:_____/_____/_____
Nome do órgão da pensão/aposentadoria:_____
Última remuneração bruta*: R$ _____
Mês/ano:_____/_____

( ) **Não acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
( ) **Acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

Órgão: _____
Cargo: _____
Matrícula:_____

Na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, art. 24, §1º, a acumulação de pensão por morte com outro benefício, sujeita à redução do valor daquele menos vantajoso, é admitida nas seguintes situações:

I. pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro (a) do RGPS com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares, exceto regime de previdência complementar; e

II. pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro (a) de qualquer regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares, com aposentadoria concedida por qualquer regime de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares, exceto regime de previdência complementar.

A declaração falsa ou diversa de fato ou situação real ocorrida, além de obrigar à devolução de eventuais importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal.

Alvorada, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura e identificação do (a) requerente ou representante legal

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome:	
CPF:	Vínculo: ( ) INATIVO ( ) PENSIONISTA ( ) ATIVO

Declaro para fins do Censo Previdenciário que resido no seguinte endereço:

Logradouro:		
Nº:	Complemento	Bairro:
Município/UF:		CEP:

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei na forma do art. 299, do Código Penal.

Código Penal, art. 299 – "Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: PENA – reclusão de 1 a 5 anos.

Alvorada, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Nome Completo: _____
Data de nascimento ___/____/____;
inscrito no CPF sob o nº _____;

Declaro para os devidos fins, efeitos legais e sob as penas da lei que, na presente data, o meu estado civil é:

( ) solteiro (a);
( ) casado (a);
( ) Separação Judicial (a);
( ) divorciado (a);
( ) viúvo (a);
( ) Separado de fato;
( ) União Estável; Data Início: ____/____/_____

Nome Companheiro(a) _____

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando cientes de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes podem implicar no cancelamento do benefício de pensão.

Alvorada, _____ de _____de 20____

_____
Declarante

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:4F244937

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE EDITAL

REVOGAÇÃO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ se faz saber aos interessados que esta revogando o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022** -.Sob. Serviço de Capeamento e Sinalização viárias das vias Leopoldo Krupp, Piracicaba e trecho da Rudolfo Brenner.

Araricá, 14 de Julho de 2022

Publicado por:
Janisse Riegel da Silva
Código Identificador:81D5903D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1011/2022

PORTARIA Nº 1.011/2022

NOMEIA O NÚCLEO DE COORDENAÇÃO E MEMBROS DO conselho municipal de saúde.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros indicados no Anexo Único desta Portaria para integrarem o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomeia o Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

Presidente - Ricardo Iankoski
Vice-Presidente – Ileci M. Sena Rodrigues
Primeira Secretária – Isolda Mena Dutra
Segunda Secretária – Márcia Maria Simon Pizzio

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde tem caráter permanente e será integrado por representantes do governo, prestadores de serviços privados conveniados, com ou sem fins lucrativos, profissionais de saúde e usuários.

Art. 4º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde, instância colegiada municipal de Controle Social do SUS terá funções deliberativas e fiscalizadoras, assim como de formulação estratégica, atuando no acompanhamento, controle e avaliação das políticas públicas de saúde na área de abrangência do Município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 1.331/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 11 de julho de 2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO ÚNICO disponível no site oficial do Município de Arroio dos Ratos.

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:5DD9E124

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 628/2022 QUE NOMEOU EDNEI BOFF, PARA EXERCER O CARGO DE ELETRICISTA EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA Nº635/2022.

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 628/2022 QUE NOMEOU EDNEI BOFF, PARA EXERCER O CARGO DE ELETRICISTA EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESCONSTITUI** o ato da portaria Nº 628/2022 de 13 de julho de 2022 que nomeou EDNEI BOFF no cargo de Eletricista, tendo em vista a desistência da Nomeação, Posse e Exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AFC20220

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR HUILTON VALENDORF OLIVEIRA.

PORTARIA Nº634/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR HUILTON VALENDORF OLIVEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor HUILTON VALENDORF OLIVEIRA, Matrícula 4904-2/2, cargo de Operário, do dia 06/07/2022 a 04/08/2022, referente ao período de 02/07/2021 a 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0114D4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 62/2019

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua da República, nº 96, na cidade de Augusto Pestana-RS, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925 , CPF n° 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, nº 98, centro, no Município de Augusto Pestana – RS , doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, com sede na Avenida das Nações Unidas,n°14.261,18º andar,-Vila Gertrudes, Cep:04794-000, São Paulo–SP, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, representada pelo seu procurador Sr° **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.499.596 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF n° 219.802.708-99,com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas,n°14.261,Ala 'A',29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo–SP, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade renovar a prestação do Serviço de Seguro de Veículo constante na clausula primeira do contrato 62/2019 conforme item abaixo relacionado:

Item	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.SEGURO (Premio) R$
16	**AMBULANCIA Mercedes-Benz/SPRINTER 416- CDI** 10,5 M3, TETO ALTO, Combustível: Diesel. Modelo: 2020/2021; Combustível: Diesel. **Placa JAJ6H10**; chassi 8AC907643ME193041;	4.342,40

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato nº 62/2019 nos termos da clausula primeira deste aditivo sofre o acréscimo de R$ 723,74 (setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) em seu valor atual.
CLÁUSULA TERCEIRA: Com o acréscimo o valor atual do contrato de R$ 3.618,66 (Três mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) passa ao valor de R$ 4.342,40 (Quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme proposta apresentada.
CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência inicia-se a partir das 24 horas do dia **15/08/2022** até as 24 horas de **15/08/2023**.
CLÁUSULA QUINTA: Todas demais Cláusulas e condições do contrato abrangendo inclusive coberturas, acréscimo de bônus e franquias máximas continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

CLAUSULA SEXTA: As despesas do presente aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentarias: 7784-2.039-3.3.90.39;

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato **62/2019**, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 14 de julho de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

MAPFRE Seguros Gerais S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
(Contratada)
ALEXANDRE PONCIANO SERRA
CPF 219.802.708-99
(Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:AEDE5067

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2020

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua da República, nº 96, na cidade de Augusto Pestana-RS, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925 , CPF n° 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, nº 98, centro, no Município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, daqui por diante denominado simplesmente de ***CONTRATANTE,*** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo Sr° **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202,bairro Bela Vista na cidade de Porto Alegre- RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, por este instrumento por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes :
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade renovar a prestação do Serviço de Seguro DAER/RECEFITUR constante na clausula primeira do contrato 48/2020, para o veiculo abaixo relacionado:
- VEICULO VAN, MARCA FIAT DUCATO MINIBUS CONFORT 2.3-DIESEL, 04 PORTAS, teto alto, ano/modelo de fabricação 2019/2020, com motor diesel 4cc,130CV, Tração 4X2, Cambio manual, Cor sólida Branco, com adaptação (poltrona móvel) para acesso de cadeirante, capacidade 16 lugares, motor diesel 4cc,130CV, Tração 4X2, Cambio manual, Cor sólida Branco, Chassi: 3C6EFVEK4LE107387;Renavam: 404469; Placa: JAD8F51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor unitário da apólices vigente não sofre reajuste, permanecendo o valor atual do contrato em vigor que é de R$ 1.411,91 (hum mil, quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência inicia-se a partir das 24 horas do dia **15/08/2022** até as 24 horas de **15/08/2023**.
CLÁUSULA QUARTA: Todas demais Cláusulas e condições do contrato abrangendo inclusive coberturas, acréscimo de bônus e franquias máximas continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

CLAUSULA QUINTA: As despesas do presente aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentarias: 7784-2.039-3.3.90.39;
E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato **48/2020**, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 14 de julho de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 (Contratada)
MARCELO WAIS
CPF: 632.005.380-15
(Representante Legal)

TESTEMUNHAS:
1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:3234555D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 0008/2022

O Poder Executivo Balneário Pinhal torna público que no dia 02 de agosto de 2022, às 09:00 horas, na Avenida Itália n° 3100, estará recebendo documentação e propostas para a contratação de empresa, regime de empreitada global, visando a Pavimentação com blocos intertravados de concreto na Rua Tipio, entre Avenida Paraguassu e Avenida Beira Mar, totalizando 5.322,08m. Poderão participar da licitação, empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura até três dias anteriores à data do certame. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:FCA9999E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 0009/2022

O Poder Executivo Balneário Pinhal torna público que no dia 02 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na Avenida Itália n° 3100, estará recebendo documentação e propostas para a contratação de empresa, regime de empreitada global, visando a Pavimentação com blocos intertravados de concreto na Avenida Pampa, entre as Ruas Schoenwald e Ipanema, totalizando 9.987,11m². Poderão participar da licitação, empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura até três dias anteriores à data do certame. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA -
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:9D1C38FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 0010/2022

O Poder Executivo Balneário Pinhal torna público que no dia 04 de agosto de 2022, às 09:00 horas, na Avenida Itália n° 3100, estará recebendo documentação e propostas para a contratação de empresa, em regime de empreitada global, visando a Pavimentação com blocos intertravados de concreto na Avenida das Industrias entre a Avenida Túnel Verde e Avenida dos Serradores, incluindo trecho na Avenida dos Serradores, totalizando 3.556,92m². Poderão participar da licitação, empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura até três dias anteriores à data do certame. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:F8FF6525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

A Comissão nomeada pela portaria 3.343/2022, de 05 de Julho de 2022, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que inscreveram-se e foram homologadas as inscrições para o cargo abaixo relacionado os seguintes candidatos:

N° da Inscrição	Nome do Candidato
001	FRANCISCO ATANAZIO TELES
002	DANRLEI MARCOS SACARDO
003	RENAN ZIMBZUSKI ZEMNICZAK

Ficam desde já, convocados os inscritos para a realização da Prova Prática na data de 18 de Julho de 2022, com início as 08:00 na Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

ODACIR CARLOS SARTORI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.343/2022

TIAGO GIOVANI MINGOTTI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.343/2022

PEDRO SBARDELOTTO –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.343/2022

Barão de Cotegipe, 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:04FDBD93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 14 DE JULHO DE 2022

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos de propriedade do município.

O PREFEITO Municipal faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria de Obras e Viação, a CONDUZIR veículos de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade de serviços públicos.

-Juscelino Santos da Rosa – CNH nº 03396322745.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B225622A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO Nº 13/2022.

TERMO DE RESCISÃO ----CONTRATUAL DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 13/2022.

Termo de Rescisão contratual de Serviço Temporário, a pedido, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. MARIA CARINE NUNES DA SILVA.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MARIA CARINES NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 042.478.000/35 e RG nº 9125178351, residente e domiciliada na localidade de Passo da Laje, interior, Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado entre si Termo de Rescisão Contratual, a pedido, em conformidade com a cláusula terceira do Contrato Administrativo de serviço temporário nº 13/2022

Cláusula Primeira: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contratual de Serviço Temporário nº 13, firmado entre as partes em 17 de fevereiro de 2022, a pedido pela servidora, **a contar de 06 de julho de 2022.**

Cláusula Segunda: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira: As partes elegem o foro da comarca de Soledade/RS para quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Estando assim justos e acordados, lavrou-se a presente Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida, conferida e achada conforme, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 06 de julho de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

MARIA CARINE NUNES DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EEB504BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Portaria nº 100/2022
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 452 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa GISELE THOMAZI POSSELT, matrícula 100, cargo de Professora Municipal, padrão 02, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 23/06/2022, inativada conforme Portaria nº 126/2012, retificado por Portaria nº 90/2022, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 1.840,26, distribuídos da seguinte forma: ZEMIR HENRIQUE POSSELT, cônjuge, a contar de 23/06/2022, à razão de 100%, no valor de R$ 1.840,26.
A pensão será custeada por FUMPREVS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

BARROS CASSAL, 11/07/2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BE3508C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JULHO DE 2022.

RETIFICA a Portaria nº 113, de 05 de setembro de 2017, para constar os pensionistas do SERVIDOR INATIVO VERGILIO ALMEIDA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **RETIFICAR** a Portaria nº 113, de 05 de setembro de 2017, para constar os pensionistas do Servidor Inativo **VERGILIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, APOSENTADO no Regime Próprio de Previdência Social, Brenda Melo de Oliveira, nascida em 31/10/2009 com concessão até 31/10/2030, Mateus Melo de Oliveira, nascido em 17/06/2006 com concessão até 17/06/2027, Eduardo Melo de Oliveira, nascido em 27/04/2004 com concessão até 27/04/2025, Marcelo Melo de Oliveira, nascido em 23/02/1999, com concessão até 23/02/2020 e Bruna Catieli Melo de Oliveira, nascida em 01/02/1998, com concessão até 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de julho de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EC2378EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103, DE 14 DE JULHO DE 2022

Portaria nº 103/2022
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso desuas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIAPOR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/07/2022, à servidora ROSILENE BATTISTISTROHSCHOEN, matrícula 1838, cargo de Professor, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário,20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.840,25 composto das seguintesvantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 39, I; Adicional por tempode serviço (25 anuênios) - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 41 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 14/07/2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito De PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6A3522F1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA
CNPJ: 07.297.646/0002-02
OBJETO: Aquisição e veículos novos zero km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Dotações:
2785 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Tran
2787 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASP
Valor: R$227.700,0 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais)
Vigência: 13/07/22 até 13/07/23

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:88FB3BB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022** – Registro de preços para aquisição futura de materiais de construção. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 27 de julho de 2022 às 09:30hs. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 15 de julho de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:FB21880A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **27 de julho de 2022, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE acima, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviços de conserto de pavimentação de vias em blocos de concreto PAVS. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 14 de julho de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:589E7C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que às**9 horas do dia 01 de agostode 2022**, serão recebidos envelopes da documentação e proposta da Tomada de Preços acima, contratação de pessoa jurídica para execução de faixa elevatória e rampas de acesso, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado, conforme disposto no projeto de engenharia. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 14 de julho de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:462FDCE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada, **em regime de empreitada global**, para construção e regularização de passeios, colocação de piso tátil (direcional e alerta) e rampas de acessibilidade,

conforme disposições constantes no edital e seus anexos. **Data final para o cadastramento**: 05/08/2022. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 10/08/2022 até às 09:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 14 de julho de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:3C80CECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 053/2022, PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR.

EDITAL Nº 58/2022

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 053/2022, PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUTIÁ - RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do **Processo Seletivo Simplificado Nº 53/2022,** conforme item 5.1 do Edital.

A lista geral contendo a relação nominal dos candidatos com inscrições homologadas, esta disponível no painel de publicações do Município de Butiá, bem como na internet pelo site www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 14 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:DF550E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 41, DE 13/07/2022

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/07/2022, ao servidor **JOSÉ GILBERTO DIETER**, matrícula 4644, cargo de Professor, nível 03, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 13 de Julho de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:42D317C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº42, DE 13/07/2022

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/07/2022, ao servidor **JOSÉ GILBERTO DIETER**, matrícula 5196, cargo de Professor, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 13 de Julho de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:863D0C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.985, DE 12 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 12 de junho de 2022, da servidora **JANINE MATIAZZI**, matrícula nº 12397, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 30 de maio de 2019, pela Portaria nº 49.024, de 28 de maio de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 12 de junho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:129DE7A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.984, DE 12 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 06 de fevereiro de 2022, da servidora **VIRGINIA GOULARTE TELESCA**, matrícula nº 12065, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 17 de janeiro de 2019, pela Portaria nº 47.902, de 15 de janeiro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:81E8C266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.986, DE 12 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DO SETOR DE DESENHO E MAPAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **ARNO JOSÉ BRAUN**, matrícula nº 11004, titular do cargo de Chefe do Setor de Desenho e Mapas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 13 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BDD8B803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 114/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 100/2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 22.06.2022, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

Portaria nº 55.813, de 20.06.2022, que nomeou **SIMONE CAMARGO DE AVILA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 99ª classificação;
Portaria nº 55.815, de 20.06.2022, que nomeou **ROSEANE HELENA BORGES** para o cargo de Auxiliar de Ensino –101ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B0093F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 115/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 101/2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 22.06.2022, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2020, de 17.02.2020, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação,

Portaria nº 55.820, de 20.06.2022, que nomeou **FELIPE JEHLE FERNANDES** para o cargo de Guarda Municipal – 2ª classificação;
Portaria nº 55.838, de 20.06.2022, que nomeou **ENDRICK OLIVEIRA BARBOSA** para o cargo de Guarda Municipal – 20ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E484CEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 118/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 033/2022, de 25.02.2022; nº 045/2022, de 10.03.2022; nº 060/2022, de 04.04.2022 e nº 065/2022, de 14.04.2022 no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 03.03.2022; 14.03.2022, 06.04.2022 e 19.04.2022, outorgando aos convocados o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse,

· **DJOVANA SANTOS CAMARGO** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 68º classificação;
· **VANESSA BELOLI** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 69º classificação;
· **TAINÁ CRISTINA DA COSTA** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 72º classificação;
· **ELIZETE MARTINS** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 74º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B6CB010C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 119/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 035/2022 de 25.02.2022, 067/2022 de 14.04.2022, 074/2022 de 06.05.2022 e 087/2022 de 23.05.2022 no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 03.03.2022, 19.04.2022, 10.05.2022 e 25.05.2022 outorgando aos convocados o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 21/2021, de 24.11.2021, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse,

· **ROSENIRA SANTOS MACEDO** para o cargo de Serviços de Limpeza – 44H/S – 9º classificação;
· **VANDERLEIA UHLMANN GARCIA** para o cargo de Serviços de Limpeza – 44H/S – 11º classificação;
· **JUSSARA NEVES FERREIRA SANDIN** para o cargo de Serviços de Limpeza – 44H/S – 12º classificação;
· **MARLISE DA SILVA** para o cargo de Serviços de Limpeza – 44H/S – 13º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A61D8C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 120/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 034/2022 de 25.02.2022, nº 046/2022 de 10.03.2022, nº 066/2022 de 14.04.2022, nº 070/2022 de 26.04.2022, nº 075/2022 de 06.05.2022 nº 081/2022 de 16.05.2022, nº 086/2022 de 23.05.2022, nº 092/2022 de 31.05.2022 e nº 094/2022 de 03.06.2022 no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 03.03.2022, 14.03.2022, 19.04.2022, 28.04.2022, 10.05.2022, 18.05.2022, 25.05.2022, 1º.06.2022 e 07.06.2022 outorgando aos convocados o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 08/2021, de 25.06.2021, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse,

· **PAULA GISLAINE BRENER DA SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 36/HS - 8ª classificação;
· **IAN HENTSCHKE RUFINO** para o cargo de Técnico de Enfermagem 36/HS - 9ª classificação;
· **MARIZA PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 1º classificação;
· **SANDRA FIGUEIREDO SCHNEIDER** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 2º classificação;
· **MARTA LUCIANA MADUELL LOST** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 3º classificação;
· **LUCIANA NOGUEIRA DO AMARAL** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 4º classificação;
· **GISELE MELO DE OLIVEIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 5º classificação;
· **ADRIANE ACOSTA DOS SANTOS NASCIMENTO** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 6º classificação;
· **APARICIO SALLES** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 7º classificação;

· **ROSELI GONÇALVES RODRIGUES** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 9º classificação;
· **VANESSA MULLER SCHRECK** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 11º classificação;
· **TIAGO OLIVEIRA CHAVES** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 12º classificação;
· **ALINE DE SÁ GARAY** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 13º classificação;
· **DANIELA MACHADO HESCHER** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 14º classificação;
· **TATIANA RENATA MACHADO** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 15º classificação;
· **ROBERTA DA SILVA MARTINS** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 16º classificação;
· **LARISSA NASCIMENTO NELSON** para o cargo de Técnico de Enfermagem 36/HS – 12º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1CF4EEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 121/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 050/2022 de 16.03.2022, nº 059/2022 de 04.04.2022 e nº 083/2022 de 19.05.2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 22.02.2022, 06.04.2022 e 20.05.2022 outorgando aos convocados o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 05/2022, de 22.02.2022, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse,

· **ENILIS DE LIMA ABREU** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40H/S - 1ª classificação;
· **ENILIS DE LIMA ABREU** para o cargo de Médico Clínico Geral 20H/S - 1ª classificação;
· **DÉBORA DANZMANN** para o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra 20H/S - 1ª classificação;
· **CLÁUDIA PEIXOTO RIEGER RODRIGUES** para o cargo de Médico Clínico Geral 20H/S - 2ª classificação;
· **RAFAELA DE ALMEIDA** para o cargo de Médico Clínico Geral 20H/S - 3ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9E612DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 122/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 084/2022 de 19.05.2022, nº 089/2022 de 27.05.2022 e nº 093/2022 de 03.06.2022 no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 20.05.2022, 30.05.2022 e 07.06.2022 outorgando aos convocados o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 08/2022, de 26.04.2022, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse,

· **ANDERSON RAYMUNDO BARBOSA PEREIRA** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem - 1ª classificação;
· **EDUARDO BECKER NICOLA** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem - 2ª classificação;
· **PAULA JENIFFER SEABRA ALMEIDA FREIRE** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem - 3ª classificação;
· **PABLO PAIVA REGERT** para o cargo de Médico Clínico Geral 20h/sem - 1ª classificação;
· **JÉSSICA LÜDERS BUENO** para o cargo de Médico Dermatologista 20h/sem - 1ª classificação;
· **NATÁLIA RANGEL SOBRAL DANTAS** para o cargo de Médico Ginecologista-Obstetra 20h/sem - 1ª classificação;
· **MARIANA DE MEDEIROS MAGALHÃES** para o cargo de Médico Psiquiatra 20h/sem - 1ª classificação;
· **ANDREA ABE PEREIRA** para o cargo de Médico Dermatologista - 2ª classificação;
· **DÉBORA NIENOW** para o cargo de Médico Clínico Geral 20h/sem - 6ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:26C01B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 45/2022 DE 11/07/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
07/07/2022	FMS	60718-5	Farmácia Covid	5.234,33
07/07/2022	FMS	60718-5	HIV/AIDS	7.187,50
07/07/2022	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	16.490,00
07/07/2022	FMS	60718-5	Farmácia Básica	32.800,07
08/07/2022	FMS	60718-5	PACS	143.336,00
08/07/2022	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	14.586,18
08/07/2022	FMS	60718-5	Programa Informatização da APS	23.800,00
08/07/2022	FMS	60718-5	Incentivo Ações Estratégicas	9.812,00
08/07/2022	FMS	60718-5	PACS	198.768,00
08/07/2022	FMS	60718-5	HIV/AIDS	3.750,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0DDDC4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 124/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 15 de julho de 2022 a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 07/2021, de 14.05.2021.

· **VIVIANE MACHADO COSTA** para o cargo de Enfermeiro 36/HS – 10 classificação.

Fica a convocada cientes de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:572B4B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.983, DE 12 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de julho de 2022, da servidora **IVANIA DA SILVA QUEVEDO**, matrícula nº 12460, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.158, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:505AF1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.983, DE 12 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de julho de 2022, da servidora **IVANIA DA SILVA QUEVEDO**, matrícula nº 12460, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.158, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:28888CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 008/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada a audiência pública final, para apresentação da minuta da proposta da revisão do Plano Diretor da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, no dia 03 de agosto de 2022, às 17h 30min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Lima e Silva, nº 68, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4F804FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.980, DE 11 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a servidora **JANDIRA SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13579, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1CF484E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 47/2022, DE 15/07/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
13/07/2022	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS Captação Ponderada	325.353,85
14/07/2022	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	7.825,28
14/07/2022	FNAS	59973-5	Primeira Infância no SUAS	6.870,00
14/07/2022	FNAS	60827-0	Proteção Social Especial CREAS	7.076,87
14/07/2022	FNAS	67229-7	Auxílio Brasil	9.793,23
14/07/2022	FNDE	23575-X	Salário Educação	377.600,73

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D4EA5E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 47/2022, DE 15/07/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
13/07/2022	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS Captação Ponderada	325.353,85
14/07/2022	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	7.825,28
14/07/2022	FNAS	59973-5	Primeira Infância no SUAS	6.870,00
14/07/2022	FNAS	60827-0	Proteção Social Especial CREAS	7.076,87
14/07/2022	FNAS	67229-7	Auxílio Brasil	9.793,23
14/07/2022	FNDE	23575-X	Salário Educação	377.600,73

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DC379526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 29 de julho de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de bebedouros para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:69FD67BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 27 de julho de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de veículo de passeio para o CAPS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:88F10594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização para combate aos mosquitos. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 28/07/2022, às 13h30min. O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br, na aba Portal Licitações.

Campo Bom 14 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0D801494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 16 de agosto de 2022, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública para Execução da obra de pavimentação de diversas ruas do município situado no Loteamento Popular Bem Viver III**.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba, PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 14 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0B05B9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 18 de julho de 2022, estará aberto o chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS NO ÂMBITO DO SUS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 14 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DBED9537

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 085/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviço para realização de 200 (duzentos) testes laboratoriais para detecção de arboviroses.
FORNECEDOR: ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO, CNPJ 91.693.531/0001-62**.**
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:99526A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.258, 14 DE JULHO DE 2022.

EXCEPCIONA O CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA (CEI), NO EVENTO II SEMANA MUNICIPAL DO ROCK.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excepcionada a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no evento que ocorrerá nas dependências do Centro de Educação Integrada (CEI).

I – O evento será "II Semana do Rock".
II – O evento ocorrerá no dia 17 de julho de 2022.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A80CF5D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

OBJETO: aquisição de 23 (vinte e três) placas personalizadas e 01 (um) quadro de legislatura com a devida instalação de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói.
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
VALOR: R$ 1.814,33 (mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031 – Ação Legislativa
010310100.1.022.000 – Equipamentos e Material Permanente para o Legislativo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Darlene Rohleder.
CONTRATADO: empresa Marçal Prestes de Matos 00491460090 (Visuality Arte e Impressão), inscrita no CNPJ: 26.819.132/0001-33, com sede na Rua Dr. Vicente Cardoso, 72, bairro Timbaúva, cidade de Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo senhor Marçal Prestes de Matos.
FUNDAMENTO: artigos 23, inciso II, "a" c/c art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cândido Godói, RS, 14 de julho de 2022.

DARLENE ROHLEDER
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói – RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:4DE5F2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃOda licitação PP 27/2022 para SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA. NOVA DATA: dia 27/07/2022 às 09h, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 15/07/2022.

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:5E779622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2913/2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **JAIME ANDRÉ KAUFMANN**, 5º colocado para a vaga de **PROFESSOR III – HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº2913/2022.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 14 de Julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:582265A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 398/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **LAURI JOSÉ ZIDEK,** para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância, regime estatutário, código**: **4.1.35.7, padrão 07**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 7º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 14 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:45CB0247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5727/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 14.07.2022 às 13h30min, até o dia 19.07.2022 às 13h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Revisão de 110.000 (Cento e Dez Mil KM) do Veículo S10 Pertencente a Secretaria de Orçamento e Finanças.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:36A764F5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11834/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 14.07.2022 às 14h, até o dia 19.07.2022 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Registro de Preços de Solvente.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0043A7ED

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6540/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 14.07.2022 às 14h30mn, até o dia 19.07.2022 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Registro de Preços de Placas Turísticas.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EE4633A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 486/2022
Dispensa de Licitação nº 30/2022

Do Objeto: Contratação de 08 (oito) horas de serviços de rolo compactador liso e kit pé de carneiro, sendo o equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 100 HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento, destinado a execução de serviços de compactação de subleito na Rua Hugo Hartmann, Centro, Capitão/RS.
Contratado: Augustin Terraplanagem e Pavimentação Ltda, CNPJ 07.091.521/0001-40.
Valor Total: R$ 2.080,00.
Data da Homologação: 14/07/2022.
Base Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:1FF3B9FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 063/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.702.987/0001-38, com sede na Rua José Bedin, n°. 745, bairro centro no Município de Ibiraiaras/RS, CEP 95.305-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de 1.000 metros de Cabo PP 2x2,50mm, para viabilizar a ligação dos poços Artesianos; São Luiz (jairinho) a São Jorge. O valor a ser pago será de R$ 7.900,00 valor total.

Caseiros/RS, 14/07/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:1D149242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 064/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.460.676/0001-38, com sede na Rua Eduardo de Brito, n°. 800, bairro centro no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-180. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para prestação de serviços de engenharia visando o levantamento Topografico, Valor de R$ 6.440,00.

Caseiros/RS, 14/07/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:0F01894C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 011/2022. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano.** Tipo: Menor Preço Global. Data e horário limite para o credenciamento e a entrega dos envelopes: **28 de Julho de 2022, às 14:00h.** Local: Sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, sita na Rua América, nº 100 Bairro Centro – Cerro Grande - RS. Edital e seus Anexos estão disponíveis no site: www.cerrogrande.rs.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756 1084 e e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande- RS, 15 de Julho de 2022.

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:1E7FFDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 012/2022. **Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviços de mão de obra para reforma da máquina colhedora de forragem autopropelida de propriedade do município de Cerro Grande - RS.** Tipo: Menor Preço Global. Data e horário limite para o credenciamento e a entrega dos envelopes: **29 de Julho de 2022, às 14h00min**, tendo como local: Sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, sita na Rua América, nº 100, Bairro Centro, Cerro Grande - RS. Edital está disponível no site: www.cerrogrande.rs.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756-1084 e e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande - RS, 15 de Julho de 2022.

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:37E27CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 17/2022. Pregão Presencial para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Abertura das propostas às 9h do dia 27/07/2022. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS, em 14 de julho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:125835DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 26 do mês de julho do ano de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Contratação de empresa para transporte rodoviário de alunos com necessidades especiais até a APAE de Alegria, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiarias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 15/07/2022 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:4C910EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 282/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 282/2022, de 13 de julho de 2022.

Concede licença gestante a servidora ocupante do cargo de Monitora Escolar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto na Lei Municipal 4.643/2020 e laudo médico,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença gestante à servidora **GEYSA ANDRIELLI DA SILVA,** ocupante do cargo de Monitora Escolar.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 05 de julho de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), **AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A89A1ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 283/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 283/2022, de 14 de julho de 2022.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **TERESINHA TAMIOZZO RASCHE,** ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 30 de junho de 2022 a 30 de agosto de 2022, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18423.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 31 de agosto de 2022.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AF1F92A3

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TP 09/2022 - PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TP 09/2022
Objeto: Adjudicação para Contratação de empresa especializada para perfuração e construção de 02 (dois) poços tubulares profundos nas localidades de Galpões e Campo Santo, no interior do município de Coronel Bicaco/RS.

Coronel Bicaco, 14 de julho de 2022.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:1A58C179

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 09/2022 - PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 09/2022
Processo Administrativo: 70/2022
Licitação 09/2022
Modalidade Tomada de Preço
Data Homologação 14/07/2022
Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para perfuração e construção de 02 (dois) poços tubulares profundos nas localidades de Galpões e Campo Santo, no interior do município de Coronel Bicaco/RS.
Valor R$ 64.840,00

Coronel Bicaco, 14 de julho de 2022.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:18F3E71A

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 12/2022
CAMINHÃO DE MUDANÇAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de transporte de carga, descarga de mobília em geral, para a Secretaria de Assistência Social do município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 28/07/2022, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, na sala de licitações junto ao centro administrativo de Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 14 de julho de 2022

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:D6428F15

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Objeto: Aquisição de medicamentos para a distribuição junto a Farmácia Básica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 29 de julho de 2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 14 de julho de 2022.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:99892D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 07/2022 AO CONTRATO N° 110/2019

ESPÉCIE:ADITIVO 07/2022 AO CONTRATO N° 110/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MAXXIN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 14/07/2022 VIGÊNCIA: 13/01/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** TIAGO FERNANDES TONELLO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:BFF83B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 2674/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de material hidráulico destinado a manutenção de estoque do almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras*, **foi retificado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o **dia 29 de julho de 2022 às 09:00 horas**. O edital retificado e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 14 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6E709FE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei Municipal nº. 1850-01/2021; Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-REC União 3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (901).....R$ 1.200,00 Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTES Unidade: 01-SMECE-MDE 12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação 3.3.1.90.13.000000– Obrigações patronais (803).....R$ 5.000,00 Órgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01-SMOSU 15.452.0007.1002 Pavimentação Vias Urbanas 3.4.4.90.51.000000– Obras e instalações (512).....R$ 30.000,00 Total: R$ 36.200,00 Art. 2°. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTES Unidade: 01- SMECE-MDE 12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil 3.3.1.90.04.000000– Contratação por tempo determinado (817).....R$ 6.200,00 -o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1002 FUNDO ESPECIAL.....R$ 30.000,00 Total: R$ 36.200,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:873BFAB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada n° 06/2022, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa, do ramo da construção civil, para pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver) dos passeios públicos, de ambos os lados das Avenidas Pelotas e Porto Alegre, no período urbano de Derrubadas/RS, conforme Processo Nº 21/2600-0000466-0 – Programa Pavimenta. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 05/08/2022. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 14 de julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:57AB5443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2022, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a contratação de empresa para formação e capacitação de novos Conselheiros Tutelares do município de Derrubadas/RS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II.Fornecedores(as): M.A. Serviços e treinamento LTDA. CNPJ n° 26.607.205/0001-23. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Derrubadas/RS, 14 de julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:6882E161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **28 de Julho de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, nº. 24/2022**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 14 de Julho de 2022.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:C6A23E53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA – CNPJ nº 03.145.493/0001-46 – Contrato Administrativo nº 200/2022 – Tomada de Preço nº 006/2022 – Contratação de pessoa jurídica especializada para construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Valor R$ 922.018,27 – Assinatura: 12/07/2022.

- PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI – CNPJ nº 16.491.457/0001-86 – Contrato Administrativo nº 201/2022 – Tomada de Preço nº 005/2022 – Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de 463 conjuntos de iluminação pública com substituição e instalação de braços para 3 metros, com luminárias com tecnologia led (diodo emissor de luz) de 80w e 100w, e retirada das luminárias existentes, junto a sede, Vila Pranchada e Vila Pitanga. – Valor R$ 690.242,00 - Assinatura: 13/07/2022.

- CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SA – CNPJ nº 26.522.047/0001-09 – Termo Aditivo nº 003/2022 - Contrato Administrativo nº 136/2019
– Pregão Presencial nº 032/2019 – Prorrogação de prazo e reajuste de valores: item 001 passando de R$ 569,72 para R$ 637,46, item 002 passando de R$ 4,13 passando para R$ 4,62, item 003 de R$ 3,83 passando para R$ 4,28 – Assinatura: 14/07/2022.

- GIRO – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E OPERAÇÕES LTDA- ME – CNPJ nº 11.140.823/0001-39 – Termo Aditivo nº 007/2022 - Contrato Administrativo nº 182/2017 – Concorrência nº 025/2017 - Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 31/08/2022 – Assinatura: 08/07/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:851FAECF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.073, DE 1º DE JULHO DE 2022

Cria o Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (COMELJ) e o Fundo Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (FUMELJ), e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:87212A65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.074, DE 1º DE JULHO DE 2022

Cria o Fundo Municipal de Cultura – FUNCULTURA – de Encruzilhada do Sul RS e dá outras providências

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:67511D92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.075, DE 1º DE JULHO DE 2022

Estabelece o Plano Municipal de Cultura de Encruzilhada do Sul 2022/2032 e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:263FF224

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.078, DE 06 DE JULHO DE 2022 – LEGISLATIVO

Altera a redação da Lei nº 4.069, de 14 de junho de 2022 e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:9290E210

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2021, CONTRATADO (A)

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI; **OBJETO:** alteração de valor

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:37FB56BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2021, CONTRATADO(A)

COMERCIAL PRIOTTO ARTEFATOS CIMENTO LTDA**; OBJETO**: alteração de prazo.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:2030435A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 57/2022 - CONTRATADO (A)

MEGA JET COMERCIAL LTDA; **OBJETO:** cartuchos de toner (originais ou compatíveis)

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:FB8B171A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 58/2022 - CONTRATADO (A)

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; **OBJETO**: cartuchos de toner (originais ou compatíveis)

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:90888F1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 59/2022 - CONTRATADO (A)

WAGNER BORBA DE AZEVEDO; **OBJETO**: cartuchos de toner (originais ou compatíveis)

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:F3AE0955

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 60/2022 - CONTRATADO (A)

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA; **OBJETO**: cartuchos de toner (originais ou compatíveis)

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:E32EB687

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 61/2022 - CONTRATADO (A)

R. N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA; **OBJETO**: cartuchos de toner (originais ou compatíveis)

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:7B45FD6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 62/2022 - CONTRATADO (A)

. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA; **OBJETO**: cartuchos de toner (originais ou compatíveis)

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:F73468B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 63/2022 - CONTRATADO (A)

RITA TERESINHA SOARES DA SILVA-ME; **OBJETO**: gêneros alimentícios, destinados aos usuários das oficinas terapêuticas do CAPS (centro de atendimento psicossocial)

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:8AAC63A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 64/2022 - CONTRATADO (A): CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; OBJETO

Gêneros alimentícios, destinados aos usuários das oficinas terapêuticas do CAPS (centro de atendimento psicossocial)

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:00EBFE8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 65/2022 - CONTRATADO (A):

MADEFERRO COMERCIO DE MADEIRAS E FERROS LTDA; **OBJETO**: aquisição de madeiras para manutenção de pontes

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:6C7BA3C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 66/2022 - CONTRATADO (A):

SERRA DO SUDESTE AGROPECUÁRIA LTDA; **OBJETO**: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motosserras, roçadeiras costais, sopradores e motobombas, sem fornecimento de peças

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:94E29D8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 67/2022 - CONTRATADO (A)

ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI; **OBJETO**: aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:274639DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 68/2022 - CONTRATADO (A):

RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA; **OBJETO**: aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:68BB71EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 69/2022 - CONTRATADO (A)

NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; **OBJETO**: aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:009F7CE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 71/2022 - CONTRATADO (A)

PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI; **OBJETO**: aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:82A27CCE

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº 4.076, DE 06 DE JULHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:E3A8E0E0

SECRETARIA DA FAZENDA
ATA N° 70/2022 - CONTRATADO (A):

CV TYRES EIRELI; **OBJETO**: aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:BC3697AD

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 4.077, DE 06 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul/RS a receber servidor em cedência do Poder Executivo Municipal de Amaral Ferrador/RS e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:38BBE55C

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Saúde e Meio Ambiente convida para Audiência Pública para apresentação do Relatóriode Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente referenteao 1º Quadrimestre de 2022, que será realizada no dia 21/07/2022 naCâmaraMunicipal de Vereadores às 10h30m.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:549E6CA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração e desenvolvimento dos projetos de engenharia para a reforma, ampliação e passarelas coberturas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Réus de Entre Rios do Sul-RS.
Contratado: G2A Soluções em Engenharia e Arquitetura Ltda – ME
CNPJ nº 29.015.207/0001-11
Valor: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)
Fundamento legal**:** Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: nº 186/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 14 de julho de 2.022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:E50251D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 268/2022, PROCESSO 14109/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** Aquisição Emergencial de oxigênio gasoso medicinal para fornecimento aos pacientes do Programa Oxigeno. Valor total de R$ **168.000,00**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 14/07/2022.

ÉCLESAN ANA PALHÃO,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:B4948F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE LANÇAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, d**a decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	CNPJ/CPF	Processo/Objeto	Resultado
Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai	92.413.830/0001-69	Processo 2020/21747 - isenção	Deferido
Instituto Brasileiro de Qualificação Profissional Ltda	02.727.351/0001-24	Processo 2021/26343 – Diligência Fiscal	Auto de Lançamento nº 114/2021/021
Renata Fátima Rigoni	968.211.160-91	Processo 2022/8052 – Impugnação Administrativa	Deferido
T12 Comércio de Calçados EIRELI	33.411.830/0001-60	Processo 2022/9521	Deferido parcialmente

Erechim, 13 de julho de 2022.

MARCIO MARTIN BARBOSA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 240/2004

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:956C6C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 3A/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para realização de consertos e complementações no Pavilhão do Bairro Presidente Vargas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 02/08/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 14 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:CF2D4163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS 06A/2022. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços 06A/2022 onde CLASSIFICOU a proposta financeira da única empresa habilitada no certame, qual seja: **1) CONSTRUTORA MEG LTDA no valor global de R$ 298.836,58,** sendo R$ 224.878,10 referente a materiais, e R$ 73.958,48 referente a mão de obra. O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Não será aberto prazo recursal, uma vez que houve apenas uma empresa habilitada no certame.

Erechim, 14 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:B565BDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 025/2022

Processo Administrativo n.° 12625/2022. Inexigibilidade n.° 025/2022. A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a DÉCIMA NONA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA, para a realização do projeto "1ª Inter-regional Enart 2022". O Município repassará à entidade o valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2027.3.3.50.41.01.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 05 de Julho de 2022.

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:DEF0B64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 04/2022

Processo Administrativo n.º 6046/2022; CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS;
CREDENCIADAS: CRADE - CASA DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E DROGADOS DE ERECHIM VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS, ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GUERREIROS DA LUZ;
Objeto: Fornecimento de leitos na modalidade adulto masculino para pessoas fumantes a não fumantes, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos ASPS; R$ 1.200,00 leito/paciente/mês.
Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Ato de Ratificação em 14-07-2022

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:094F4195

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2022 PARA SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES E EMPRESAS INOVADORAS DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE ERECHIM/RS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2022 PARA SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES E EMPRESAS INOVADORAS DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE ERECHIM/RS

O município de Erechim/RS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e Incubadora Tecnológica, comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO de nº 014/2022 – em consonância às disposições da Lei Municipal n.222, de 13 de janeiro de 2020, objetivando aos interessados em participar da **Seleção de empreendedores e empresas inovadoras da Incubadora Tecnológica de Erechim**. As inscrições acontecerão no período de 12 de julho de 2022 a 20 de agosto de 2022, mediante o envio do formulário solicitado, contendo a inscrição, conforme edital, para o e-mail incubadora@erechim.rs.gov.br

A conferência dos e-mails contendo as inscrições será feito em sessão pública, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2022, as 08:00 horas, tendo como local a Incubadora Tecnológica de Erechim, situada na Rua Clementina Rossi, n. 605, bairro Bela Vista, Erechim/RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

EMERSON SCHELSKI –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:252645A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 017/2022 PARA PARTICIPAR DA MISSÃO EMPRESARIAL À STARTUP SUMMIT 2022 EM FLORIANÓPOLIS/SC

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 017/2022 PARA PARTICIPAR DA MISSÃO EMPRESARIAL À STARTUP SUMMIT 2022 EM FLORIANÓPOLIS/SC
Retificação do Edital de Chamamento Público n° 015/2022
O município de Erechim/RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA MISSÃO EMPRESARIAL À STARTUP SUMMIT 2022 EM FLORIANÓPOLIS/SC – objetivando a seleção de interessados em participar da visitação. As inscrições dos interessados ocorrerá no período de 15 à 22 de julho de 2022, mediante o envio da documentação, contendo a inscrição e os documentos solicitados, conforme edital, pelo e-mail jonas.marini@erechim.rs.gov.br. O sorteio será realizado em sessão pública, no dia 26 de julho de 2022, às 14h, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustáchio Santolin, n° 35, bairro Bela Vista, Erechim/RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:20891271

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DO EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO CHÁCARA QUALITÁ.
O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o N°2022/11615 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **CHÁCARA QUALITÁ**, localizado na Avenida Sete de Setembro,– n°364, Bairro Centro – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e habitação, no prazo de 14/07/2022 à 19/07/2022, das 7h30min às 11h30min e da 13h ás 17h. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 14 de julho de 2022.

RENAN N. MÜLLER
Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:31A67DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE SORTEIO PARA LOTES SOCIAIS FAIXA II

Mario Rogerio Rossi, Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público o sorteio de lotes sociais, faixa II (famílias com renda de R$ 2.000,00 a R$ 4.000,00), a realizar-se dia 29 de julho de 2022 às 14hs. Participarão do processo munícipes inscritos até a data do sorteio no Cadastro Habitacional faixa 2. Serão disponibilizados 12 (doze) lotes localizados no Loteamento FIEBIG IV. Todos os lotes medem 250 metros quadrados, custando R$ 216,25 (duzentos e dezesseis reais com vinte e cinco centavos) o metro quadrado, totalizando R$ 54.062,50 (cinquenta e quatro mil e sessenta e dois reais, com cinquenta centavos) cada lote. Respeitando a Lei 13.146/2015 (inclusão da pessoa com deficiência), será realizado um sorteiro primeiramente para as inscrições de pessoas com deficiência, em que 3% dos lotes (1 lote) serão sorteados com exclusividade. Na sequência, serão sorteados os outros 11 lotes, mais 1 suplente por lote para todos os cadastrados. Os contemplados e suplentes, se chamados, terão 15 dias para retirada da documentação, após a comunicação, e mais 30 dias para aprovação do financiamento bancário do lote mais a construção habitacional (Programa Habitaional Casa Verde e Amarela). Uma vez aprovado, terá 60 dias para aprovação de projeto habitacional junto à Secretaria de Obras e mais 30 dias para assinatura do contrato junto à Caixa Economica Federal. O descumprimento de qualquer dos prazos ocasionará a exclusão do processo. Conforme Lei Municipal 6.148/2016, cláusula sexta, paragrafo único, a não comercialização de algum lote, importa em devolução ao Loteador.

Erechim/RS, 15 de Julho de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:4E866CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público para conhecimento dos interessados, o processo administrativo de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento de EBR (Estação Rádio Base) da empresa American Tower do Brasil – Cessão de infraestrutura Ltda, localizado na Rua Alberto Parenti nº 421, Distrito Industrial, Erechim/RS. O processo completo estará disposnível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, no prazo de 15/07/2022 à 24/07/2022, das 7h30min às 11h30min e 13h às 17h. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV será disponibilizado *online*, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 15 de julho de 2022.

LIZIANE DA SILVA MAURANO
Eng. Civil – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:588BA98B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2022.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022 PROCESSO LICITATÓRIONº 94/2022.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA JUNTO AO CREA/CAU (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL EM TRECHO DA AVENIDA EMILIO FALCÃO E TRECHO DA RUA WENDOLINO BECKER NO MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS. TOTALIZANDO 4.706,06 M². Data e hora da abertura: Dia 02/08/2022 ás 9hs. Oedital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

Erval Seco, 14 de julho de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:74A3D429

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONVOCAÇÃO- AVISO DE EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, PROCESSO Nº 78/2022.** Objeto: aquisição de itens de limpeza e cozinha. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Divulgação: 15/07/2022. Disputa: 28/07/2022, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 15 de julho de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:ABA76466

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 538/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,**RESOLVE: A**rt. 1º **NOMEAR** a servidora CRISTIANE ZUCCO, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 2047, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora JAQUELINE DE ROSSO, Supervisora Geral, matrícula n. º 3459, na Função Gratificada Padrão 9 – SUPERVISOR GERAL da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 11/07/2022 à 22/07/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022030579

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 11 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A5133731

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 539/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora GRAZIELA PACHECO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3207, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora DENISE SILVEIRA PORTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. º 1372, na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR DE SERVIÇO DE ROUPARIA NOTURNO da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 12/07/2022 à 26/07/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022031977

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 12 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:914A533F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 540/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: Nomear** a Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para o GTH – Grupo de Trabalho Humanizado da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio:

Membros:
Anita de Campos Freitas – Assistente Social
Sabrina Didio Coelho – Psicóloga
Valquíria Maria da Rocha – Auxiliar de Cozinha

Obs.: Informo que esta Portaria altera a Portaria nº 381/2021

Registre-se e publique-se

Esteio, 12 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B3D660B1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 061/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de luvas nitrílicas.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 28 de Julho de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 28 de Julho de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B24E3CC8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: Cirurgica São Luis Distribuidor de Medicamentos Produtos Hospitalares Eireli.
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 3.300,25 (três mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos) conforme Ordem de Compra nº 632/2022.
DATA DA DISPENSA: 12 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:10FBBAD1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de material médico.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ:00.802.002/0001-02
VALOR:R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) conforme Ordens de Compra nº 633 e 636/2022.
CONTRATADA:RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais) conforme Ordem de Compra nº 634/2022.
CONTRATADA: Dimerios Comércio de Materiais Cirúrgicos EIRELI
CNPJ:74.127.473/0002-71
VALOR:R$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais) conforme Ordem de Compra nº 635/2022.
DATA DA DISPENSA: 13 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0A214255

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
7º ADITIVO CONTRATUAL TP Nº 042/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2019
OBJETO: Reduzir o objeto do presente contrato das atuais **55 câmeras de vídeo monitoramento** para **45 câmeras de vídeo monitoramento** a contar de **01 de agosto de 2022**. O valor mensal do contrato passará de **R$ 13.120,19** para **R$ 10.734,69;** todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados e de pleno direito, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: EPAVI-SIS Sistemas Informatizados de Segurança Ltda.
CNPJ: 02.886.275/0001-08
Data da assinatura: 12 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:03E98BF0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 128/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022, Processo Administrativo nº **2656/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SMOSU.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 29 de julho de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:75C49039

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 139/2022
PROCESSO n° 2613/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO (PREVISÃO DE CONSUMO DE 02 MESES) - SMS,** no valor total de **R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2211 e 2212/2022,** emitidas em favor de **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17 e **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 85.247.385/0001-49.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DD62C9BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5323/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Cristina Silva Schmitz, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30801, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Claudia Kereski Ruschel, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4539, durante seu afastamento, no período de três dias, a partir de 25/07/2022, atuando como Secretária Municipal de Educação Interina.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:50DC917E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5324/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio da Silveira Martins, Professor de Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47039, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 08.07.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D24FC49E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5325/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacqueline Moresco Passos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41208, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FD51C9D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5326/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Fernandes Garcia, Professor, Estatutário, matrículas nº 46909 e 40124, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:20390EAF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 94/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 92/2022)
Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ Nº: 44.922.093/0001-87

Registro de Preços para Aquisição de Concreto Usinado - SMOSU

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:91CFD434

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5327/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Michele Pedroso dos Santos, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47269, a contar de 13/07/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:303E754B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5328/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Rocha Schubert, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31184, Estatutário, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:383E9A93

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5329/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7EEF8A5D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5330/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Junqueira da Costa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31175, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22.06.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:95492175

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5331/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruna Zinn da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41344, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DC57AEB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5332/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Jean Carlos da Silva, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº30062, para realizar ações de fiscalização de trânsito, com percepção da referida Gratificação, a partir de 18.07.2022, conforme § 2º e § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 6954/2018, com a redação conferida pela Lei Municipal nº 7.316/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AA08F546

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5333/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Aline Both, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula n°31486, para realizar ações de fiscalização de trânsito, com percepção da referida Gratificação, a partir de 18.07.2022, conforme § 2º e § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 6954/2018, com a redação conferida pela Lei Municipal nº 7.316/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:99821990

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5334/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mari Rosangela Nunes, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 7915, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3989/2022, no período de 04/07/22 até 19/08/22, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2555550C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5335/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alaide Cristina Martins Marques, Professor Área I 20 H, Estatutário, matrícula nº 47087, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CEF3B20A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5336/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rita de Cassia Goncalves da Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30637, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4689/2022, no período de 08/07/2022 a 11/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3608EC56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5337/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina de Bastos Heiderich, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40292, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:17E1D21E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5338/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano Manganelli Ferreira, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30860, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4996/2022, no período de 06/07/2022 a 12/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BE05E3DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5339/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katia Pedra de Souza Soares, Professor, Estatutário, matrícula nº 40026, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/07/2022 a 11/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:28B96AA3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5340/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carine Araujo Nunes de Freitas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41295, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/2022 a 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:88583C05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5341/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gizlain Pereira dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 7015, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:442002C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5342/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 5152/2022, para fazer constar: PRORROGAR para Paulo Roberto Silveira da Costa, Motorista, matrícula nº 50661, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4971/2022, no período de 03/07/2022 a 07/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1FB90412

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5343/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Oliveira Carvalho, Professor Educação Infantil / Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas nº 47041/47062, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/07/2022 a 09/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B869EC7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5344/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Rossane Pinheiro Schunck, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46928, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5037/2022, no dia 07/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:60288851

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5345/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Maria Sousa Contreiras, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31563, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/2022 a 09/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0C2C314D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5346/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacqueline Moresco Passos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41208 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/2022 a 07/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:92DDF1AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5347/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Diene Cardoso, Professor Área I 20HS, Estatutário, matrícula nº 47103, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5218/2022, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E57C92A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 138/2022
PROCESSO n° 2612/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de lâmpadas para microscópio - SMS,** no valor total de **R$ 269,80 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2204/2022,** emitida em favor de **CRISTINE SARAIVA DOS REIS DOS REIS - MEI**, inscrita no CNPJ nº 42.494.099/0001-75.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:90660BC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 06/2022
Processo Nº 2081/2022

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 01 (documentos de habilitação): **INABILITADA** a empresa **LENIR CRISTINA CESAR DA SILVA,** pelo descumprimento do item 08 do Edital, letra G, alínea g1) ATESTADO ou CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**,** eis que o referido documento não foi apresentado. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:52F9FB6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 140/2022
PROCESSO n° 2646/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a inscrição no curso 1º ENDEB ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES, TÉCNICOS E LIDERANÇAS EDUCACIONAIS DO BRASIL, em Recife/Pernambuco. Inscrições para Claudia Kereski Ruschel e Fábia Roseane Almeida da silva - SME,** no valor total de **R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2210/2022,** emitida em favor de **INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA**, inscrita no CNPJ nº 00.460.831/0001-46.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4B50446D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 141/2022
PROCESSO n° 2653/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de show musical de Patrick Martins, no evento em comemoração ao Dia Mundial do Rock, na Casa de cultura Lufredina Araujo Gaya. Intervenções com bandas diferentes - conforme termo de referência - SMCEL,** no valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2219/2022,** emitida em favor de **PATRICK DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 44.738.503/0001-34.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6E7A509B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº 010/2019
Quinto Adendo
Chamamento Público - Credenciamento Nº 003/2019

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: LISIANE POZZA.
CPF: 953.679.850-68.
Objeto: Onde lê-se "O valor total estimado a referente a renovação do termo de credenciamento é de R$ 34.538,40. (Trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Sendo o valor do pagamento para oficineiro de nível médio R$ 33,21 (trinta e três reais e vinte e um centavos) por hora – reajustado pelo IGP-M, 20 horas semanais" Leia-se "O valor Total estimado referente a renovação do termo de credenciamento é de R$ 51.807,60 (cinquenta e um mil e oitocentos e sete reais e sessenta centavos)
Assinatura: 12 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:790D5056

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATO Nº 050/2020
Terceiro Adendo
Dispensa de licitação Nº 008/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS.
CNPJ: 87.112.736/0001-30.
Objeto: Alteram-se cursos, conforme proposta acosta nas folhas 443 á 444, cópia anexa, a qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrita.
Assinatura: 28 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:611483C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 118/2022

Contrato 118/2022
Pregão Eletrônico nº 055/2021
Ordem de compra nº 2056 e 2057/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/MF: 29.639.536/0001-33
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia para casa de passagem de imigrante e mulheres vítimas de violência – SMCDH.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de julho de 2022 e encerrando em 12 de maio de 2023.
Valor: R$ 156.720,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais).
Assinatura: 30/06/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C945BBA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 125/2022

Contrato 125/2022
Pregão Eletrônico nº 086/2022
Ordem de compra nº 2079, 2085 e 2086/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 06.354.555/0001-18
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (HORTIFRUTIGRANJEIROS) - SME.
Vigência: A vigência do contratual será pelo período de 6 (seis) meses, iniciando em 12 de julho de 2022**.**
Valor: R$ 16.722,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais).
Assinatura: 12/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6A25D292

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 126/2022

Contrato 126/2022
Pregão Eletrônico nº 086/2022
Ordem de compra nº 2078, 2080 a 2084 e 2087/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LOMBA GRANDE.
CNPJ/MF: 15.072.633/0001-82
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (HORTIFRUTIGRANJEIROS) – SME.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 6 (seis) meses, iniciando em 12 de julho de 2022.
Valor: R$ 309.580,32 (trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e trinta e dois centavos).
Assinatura: 12/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:78D711AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 129/2022

Contrato 129/2022
Pregão Eletrônico nº 074/2021
Ordem de compra nº 2187/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: WALLTECH OBRAS DE ACABAMENTO EIRELI.
CNPJ/MF: 33.861.015/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de divisórias e portas para ampliação do ambulatório do departamento de bem estar animal - SMDEMA
Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 1.613,84 (mil seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura: 11/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:33E6BD32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 130/2022

Contrato 130/2022
Pregão Eletrônico nº 074/2021
Ordem de compra nº 2199/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: WALLTECH OBRAS DE ACABAMENTO EIRELI.
CNPJ/MF: 33.861.015/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de divisórias e portas para o cemitério – SMOSU.
Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 7.755,79 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Assinatura: 11/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:35B0C075

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 131/2022

Contrato 131/2022
Pregão Eletrônico nº 074/2021
Ordem de compra nº 2200/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: WALLTECH OBRAS DE ACABAMENTO EIRELI.
CNPJ/MF: 33.861.015/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de divisórias e portas para adequação do espaço físico da farmácia - SMS
Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 17.981,31 (dezessete mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)
Assinatura: 11/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C803DE51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 132/2022

Contrato 132/2022
Pregão Eletrônico nº 074/2021
Ordem de compra nº 2198/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: WALLTECH OBRAS DE ACABAMENTO EIRELI.
CNPJ/MF: 33.861.015/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de divisórias e portas – SMGG.
Vigência: A vigência do presente contrato será a partir da data de assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 2.487,66 (dois mi quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Assinatura: 11/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E872A6D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5348/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Beatriz Regina Guasina Lopes, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula n° 46790, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9DEC5B3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5349/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Machado Becker, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41120, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5210/2022, no período de 07/07/2022 a 09/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A53EB1A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5350/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luis Filipe Lucas Vieira, Médico Cirurgião Geral, Estatutário, matrícula n° 30026, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2022 a 16/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2FA15A59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5351/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2022 a 13/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BEFEB1CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5352/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carmen Regina Cardoso Nunes, Professor Educação Infantil / Professor, Estatutário, matrículas nº 41001 e 40314, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5273/2022, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:56789D67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5353/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taís Fernanda Dewes, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n°31701, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2022 a 18/07/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A56D672B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5354/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lisandra Schneider Scheffer, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46633, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5287/2022, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6911414B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5355/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Debora Barbosa Lins, Professor, Estatutário, matrícula n° 40191, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/07/2022 a 10/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CD99A934

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5356/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Patricia Seridao Arduim, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 4977, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5189/2022, no período de 09/07/2022 a 13/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8882773B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5357/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Leslie Dias, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 31525, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3655/2022, no dia 11/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D7C9EBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5358/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Freitas Rodrigues, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41221, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E1458511

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5359/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fatima Regina da Silva Pacheco Quevedo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41423, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2022 a 12/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7C3BDA3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5360/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Juliana Menegotto Pagani, Professor de Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 41916, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3302/2022, no período de 06/07/2022 a 10/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:836B614E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5361/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene Fiatte, Professor de Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 31476, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3967/2022, no dia 07/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D363408F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5362/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Gabriela Maria Scrinz, matrícula nº 3319, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Arthur Rodrigues de Freitas Lima, matrícula nº 31690, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 138/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Traçado Construções e Serviços LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para recapeamento asfáltico Avenida Celina Chaves Kroeff - SMOSU, vinculado à Tomada de Preços nº 012/2022, oriunda do processo administrativo nº 1944/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:144707F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5363/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciere Machado de Oliveira, Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrícula n°46711, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F007D66E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5364/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliza Arnoldo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41299, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4860/2022, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3105BA0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 117/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022, Processo Administrativo nº **2525/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SAIA PERSONALIZADA PARA GAZEBOS E EXPOSITORES PARA PADRONIZAÇÃO**

DAS FEIRAS DA CIDADE DE ESTEIO - SMDEMA. Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 01 de agosto de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:C8FE30E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104 DE 06 DE JULHO DE 2022
Processo Administrativo nº 497/2022 – Dispensa por limite nº 344/2022
CONTRATADA: DEIVISON CONTE DUZ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 41.025.959/0001-69
OBJETO: O presente contrato destina-se a contratação de empresa para prestação serviço de sonorização para o evento de '*Festa Junina da Escola Caminhos do Aprender*' a ser realizada no dia 08 de julho de 2022 nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes. **Valor** R$ 2.000,00. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 08 de julho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:F4295CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105 DE 13 DE JULHO DE 2022
Processo Administrativo nº 519/2022 – Dispensa por Limite nº 364/2022
A Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa PORTO VIRO COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.076.925/0001-81, para execução de serviço de limpeza para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela/RS, situado na Rua Pe. Pedro Casara, a ser realizado na parte interna - semanalmente e parte externa - anualmente. **Valor dos Serviços: a)** Limpeza interna: R$ 1.200,00 mensal e **b)** Limpeza externa: R$ 930,00 anual. **Valor Total dos Serviços: R$ 15.330,00. Modalidade:** Dispensa por Limite, art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **Data**: 01/08/2022. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 13 de julho de 2022.

ODETE MARIA PICOLOTTO BASSANI
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:767922DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 106 DE 14 DE JULHO DE 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02 de: contratação de serviço de seguro total e contra terceiros dos prédios e veículos de propriedade do município de Fagundes Varela, a contar das 24 horas do dia 17 de julho de 2022. Valor total contratado: R$ 25.038,00. Prazo: 17/07/2022 á 17/07/2023. DATA: 14/07/2022. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de julho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:CF29F60D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022
Processo nº 1075/2022
Termo vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2021
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e tiras reagentes, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.
1.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR –Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

2- DAS EMPRESAS:

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 13.229.567/0001-86
Vinculado ao Pregão Eletrônico 09/2021, conforme Processo Administrativo nº 858/2022, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social (Posto de Saúde Central).
Valor total: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido no ITEM 6 deste instrumento.
Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.
Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo comas especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
VII) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
IX) Responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:

4.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico**,** de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
II) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
VII) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.
VIII) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
IX) solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.
X) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2031 Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos de Ins. Estrat. Na atenção Básica em Saúde
Fonte de Recurso: 4050
Despesa: 2880 Material Destinado a Assistência Social

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante.
6.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias consecutivos** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.
1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.
3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.
4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

7- DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.
1º O pagamento será efetuado em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.
2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.
4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:
Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:
por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.
III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

9- DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) Shuelen Cirolini Weber, através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

10. DA JUSTIFICATIVA
10.1. Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato da compra ser feita em conjunto com os demais municípios através do **Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC.**

Formigueiro - RS, 07 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9AD77D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 20.2022
Processo nº 862/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
I- Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento e aquisição **DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Contratadas:
EMPRESA: BARONESA LTDA
CNPJ nº 73.993.362/0001-02
Total estimado: R$ 74.858,48 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
EMPRESA: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ nº 07.245.458/0001-50
Valor estimado: R$ 7.704,36 (sete mil e setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos).
EMPRESA: M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 44.651.148/0001-61
Valor estimado: R$ 13.182,40 (treze mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
EMPRESA: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 15.272.796/0001-09
Total estimado: R$ 7.631,40 (sete mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
EMPRESA: POLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 26.373.592/0001-80
Valor estimado: R$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais).

Formigueiro- RS, 14 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:12C08B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA Nº06.2022

Concorrência Pública nº 06/2022 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços para execução de pavimentação, sarjeteamento, execução de bocas de lobo, rampas de acesso PNE, canalização, pluvial, sinalização e pavimentação de passeio, na Rua Vereador Hélio Cezar Pires, no trecho compreendido entre a RS-149 até a intersecção com a Rua Sonirati Garcia numa extensão total de pavimentação de 582,25m, nos termos do projeto, no horário das 09h00min, do dia 15 de agosto de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min.

Formigueiro, 14 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:FC03ED29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
ADITIVO 002 A ATA N.º 123/2021 – FLAVIO JOSE LUNARDI - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e bombonas de água, de modo a atender a demanda das Secretarias do Município de Giruá. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PE Nº 046/2021.
ADITIVO 003 A ATA N.º 123/2021 – FLAVIO JOSE LUNARDI - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e bombonas de água, de modo a atender a demanda das Secretarias do Município de Giruá. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PE Nº 046/2021.
ADITIVO 003 A ATA N.º 124/2021 – JVR COMERCIAL LTDA-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e bombonas de água, de modo a atender a demanda das Secretarias do Município de Giruá. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PE Nº 046/2021.

Giruá/RS, 14 de julho de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:DB24FF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 106/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de roteador Wi-Fi para a Secretaria Municipal de Administração. **Abertura em 29 de julho de 2022, às 14h,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

AVISO DE REVOGAÇÃO:
Pregão Eletrônico Nº 080/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à rede internet.
Pregão Eletrônico Nº 098/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
Pregão Eletrônico Nº 104/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de suporte e consultoria a servidores e prestação de serviço de manutenção da Rede Wireless Fidelity (WI-FI) para a Secretaria Municipal de Administração.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:5B3F8CE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022 – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA OFICINA MECÂNICA.** Abertura das propostas dia**27/07/2022**às **9h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 15 de julho de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:6E478CEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 029/2022

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que estará realizando pregão presencial, com o critério de menor preço, para julgamento no dia **dia 27 de julho de 2022, às 09H**, na sala da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de serviços de 01 médico, clínico geral, para atuação no Programa Saúde da Família , com jornada de trabalho de 40 horas semanais no Município de Gramado dos Loureiros. Edital disponível no site www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 993375998 ou 993376907, e-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br. 14/07/2022

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:6F0B038B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Prefeito em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.954/2020, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo de seguros para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS , conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:74872BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 2954/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de óculos de grau para distribuição aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:CB71B34D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022

ONDE SE LÊ
VALOR: R$ 3.470,00

LEIA-SE
VALOR: R$ 4.586,00

Harmonia/RS, 15 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:3A401F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 400/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Nomeia o Sr. João Arthur Vivan Santini para o cargo de Fiscal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 003/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o Senhor **João Arthur Vivan Santini**, para exercer o cargo de **Fiscal**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – Setor Tributário, a partir desta data.
§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 14 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:77171BC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3281/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022

Designa Gestor de Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata a Lei Federal 13.019/2014 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014,

DECRETA:
Art.1º Fica designada a servidora pública municipal LEONILCE AUDIBERT, matrícula 3685-4 como Gestora da Parceria, autorizada pela Lei Municipal 2.538 de 07 de dezembro de 2021, com a AAFATER - Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região.
Art.2º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar, nos termos da Lei Municipal 2.538/2021, art. 4º, §2º,
I – LEONI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 3720-6, que presidirá a Comissão;
II – ANDRESA SOLDATELI , matrícula 3740-0;
III – EDELVAN POZZA, CPF 020.630.150-23, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.
Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termos de colaboração ou termo de fomento.
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Nº 3.241/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

***Em 14* de julho de 2022**

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:E635BCB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 401/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3764-8	Vilmar Todeschini	09/07/2022	07	Patricia R. de Lara CRM 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, nesta data retroagindo seus efeitos a 09/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 14 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:0A3039A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de julho de 2022:

Contrato Administrativo n.º 103/2022; Dispensa de Licitação n.º 64/2022; Contratada: RVP TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA; objeto: prestação de serviços de engenharia de tráfego, estudo técnico, consultoria, assessoria, planejamento do sistema viário, pareceres técnicos, formas de controle do trânsito, projetos de sinalização viária, capacitação para os servidores e educação para o trânsito nas escolas do município, com carga horária mensal de 8 horas presenciais e remotamente sempre que solicitado pela Administração; Data de confecção: 13/07/2022; Data de assinatura: 13/07/2022; Valor total: R$ 32.820,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais).

Ibiraiaras/RS, em 13 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:E1EDFFC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 4º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002-2022 PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera o valor dos itens da ata de registro de preços, a contar de 12 de julho de 2022, sendo reajustado por motivo de redução do preço do combustível, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **R$ 5,86 para o litro de gasolina comum e R$ 5,76 para o litro da gasolina aditivada**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 18 de janeiro de 2022, conforme Parecer Jurídico n.º 196/2022.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI052-2021 SRP
Contratada: PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 15.775.937/0001-06

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8F05108E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2022 PROCESSO Nº. 109/2022

A Prefeitura Municipal De Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a OSC Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibirubá – ACISA, para a execução do projeto "Dia dos Pais" com intuito de apoio ao comércio do município, com repasse de recursos da ordem de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de modo que torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site **www.ibirubá.rs.gov.br** e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 14 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8288950C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 036-2022 – Processo 102-2022, para fins de contratação da empresa **IGOR FAGUNDES LEAL 02528060009 -** CNPJ 32.949.973/0001-68, para fins de prestação de serviços de Oficinas de Jiu-Jitsu, pelo período de 06 meses, pelo valor mensal de R$ 2.929,50, totalizando R$ 17.577,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 200-2022.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:456049D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando as empresas: **GILMAR DE SOUZA 49276093087** – CNPJ: 43.648.762/0001-01, para os serviços descritos nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 14 do edital / **RAFAEL COLARES DOS SANTOS 97338052034 –** CNPJ 11.927.838/0001-41, para os serviços descritos nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14 e 33 do edital / **ANGELA CRISTINA GODOY KUMM 41276701004 –** CNPJ 46.412.899/0001-50, para os serviços descritos nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 29, 32 e 33 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 14 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9C4F11F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI032-2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 13h30m do dia 29 de julho de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI032-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais, com entrega parcelada. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 15 de julho de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4C8D1FF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 042/2022

Contratada: QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE SITIO EDUCACIONAL LTDA - OBJETO – Aquisição de ingressos para participação no projeto do Parque Quinta da Estância como atividade de encerramento do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal, **Valor: R$ 84.108,00** Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:71212C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1467/2022 "RETIFICA A PORTARIA Nº 1275/2022, QUE DESIGNOU PROFESSORA"

PORTARIA Nº 1467/2022

"RETIFICA A PORTARIA Nº 1275/2022, QUE DESIGNOU PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 13 de junho de 2022, a Portaria nº 1275/2022, que DESIGNOU a servidora **Thami Fernanda Colissi**, matrícula nº 16.067, Professora Área I, nomeada através da Portaria nº 924/2022, para exercer as funções de **Supervisora Escolar**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação., passando a constar o seguinte teor:

•Onde se lê: "... para exercer as funções de Supervisora Escolar, matrícula nº 16.067...";

•Leia-se: "... para exercer as funções de Supervisora Escolar, **nas matrículas nº 13.551 e nº 16.067**..."

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:68A68274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1468/2022 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1468/2022

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 4º, da Lei Municipal nº 1585/2014 c/c Art. 31, Lei Municipal nº 1603/2014 e, atendendo ao Memorando nº 473/2022 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 1º de junho de 2022, ao servidor **Vladimir Brasil Garcia**, matrícula nº 538, Professor Área II – Educação Física, nomeado através da Portaria nº 041/1992, para exercer as funções de **Diretor do Centro Esportivo** do Bairro Nova Nordeste, percebendo a gratificação correspondente a **100% (cem por cento),** considerando também seu vínculo enquanto permutado, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5036B6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1469/2022 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1469/2022

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 2º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 590/2022 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 04 de julho de 2022, a servidora **Lisandra Rosa Zucco**, matrículas nº 3.979 e nº 6.034, Professora Área I e Supervisora Escolar, nomeada através das Portarias nº 677/2001 e nº 253/2007, respectivamente, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ESTADO DE SANTA CATARINA"**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:BFD82C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1470/2022 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 1470/2022

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 30 de junho de 2022, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Geraldo Dalpiaz,** matrícula nº 5.976, Professor Área II - Matemática, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área II - Matemática, Classe D,** conforme Processo nº 9.324/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7594A311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1471/2022 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 1471/2022

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 02 de maio de 2022, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Josiane Garcia da Silva,** matrícula nº 4.288, Professor Área I, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área I, Classe E,** conforme Processo nº 6.572/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6BE7269A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1472/2022 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 1472/2022

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 28 de junho de 2022, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Vanessa Barbosa da Silva,** matrícula nº 6.167, Orientador Educacional, passando a ser classificado(a) como: **Orientador Educacional, Classe D,** conforme Processo nº 9.268/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A61357BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1473/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1206/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1473/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1206/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1206/2022**, que NOMEOU **SABRINI MOLLER BOES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6C935C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1474/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1261/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1474/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1261/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1261/2022**, que NOMEOU **SANDRA MARA MAIA WURLITZER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:27E64637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1475/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1262/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1475/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1262/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1262/2022**, que NOMEOU **JANAINA DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 9.813/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:83757319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1476/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1268/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1476/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1268/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1268/2022**, que NOMEOU **MARILEIDE DA SILVA FERREIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:644B359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1477/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1273/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1477/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1273/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1273/2022**, que NOMEOU **IATA AMARAL FRANCISCO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0D5D846B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1478/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1271/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1478/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1271/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1271/2022**, que NOMEOU **ALEXANDRE GRACO RODRIGUES LOURENÇO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Padrão 7, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência de Desistência, conforme Processo nº 8.769/2022

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C8F529CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1479/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1272/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1479/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1272/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1272/2022**, que NOMEOU **RAFAEL FRAGOZO KAMINSKI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Padrão 7, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência de Desistência, conforme Processo nº 8.769/2022

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3AD0A7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1480/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1256/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1480/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1256/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1256/2022**, que NOMEOU **EDUARDO JOSÉ CONTE,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Padrão 11, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1F50C7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1481/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1259/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1481/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1259/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1259/2022**, que NOMEOU **DIEGO FINATO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**, Padrão 11, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência de Desistência, conforme Processo nº 9.719/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8E6DA8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1482/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1397/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1482/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1397/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1397/2022**, que NOMEOU **FERNANDA ALTENHOFEN ALOY,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência de Desistência, conforme Processo nº 9.943/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EA3BE0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1483/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1483/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JULIANI DA SILVA OLGUINS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 69º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:86DB1260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1484/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1484/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JACIARA RODRIGUES MACHADO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 70º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CB1D91A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1485/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1485/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, AMANDA THAíS DE OLIVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 71º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2818E13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1486/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1486/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ANA GRAZIELE DOS SANTOS BIDINOTTO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 72º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F6559AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1487/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1487/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, FERNANDA DA SILVA GUIMARÃES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 36º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D653CB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1488/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1488/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ANA ELISE DA SILVA TRINDADE,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:949AD728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1489/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1489/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, NATÁLIA BERNARDO NUNES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Padrão 7, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8F8E0AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1490/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1490/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, RODRIGO MACHADO ORIGUELLA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Padrão 7, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:78C364D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1491/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1491/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **PEDRO NUNES SANT ANNA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Padrão 11, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A1B8DCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1492/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1492/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, GABRIELA SCHAIDHAUER BARBOSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**, Padrão 11, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EFC026D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1493/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1493/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **SABRINA FARIAS RODRIGUES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 14º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:39ED1490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1494/2022 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1494/2022

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir desta data, o senhor **Gabriel da Silva Teixeira,** para exercer as funções de **Diretor Administrativo, CC-4,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4D1D8789

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 176/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 240/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GUINCHO PARA REBOQUE DO ONIBUS IPM00473,** sendo a empresa contratada, GUINCHO TRES DE MAIO LTDA inscrita no CNPJ nº 27.542.866/0001-80, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais).

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1CE80752

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 195/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 263/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REPELENTES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO, PELO FATO DO ITEM DAR DESERTO NO PREGÃO VIGENTE,** sendo a empresa contratada VILSON MEURER - ME, inscrita no CNPJ nº 91.814.285/0001-50**, no valor total de R$ 269,80 (Duzentos e sessenta e nove reais com oitenta centavos).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:05591A8B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 196/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 265/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE ARQUIVO MORTO PARA A SECRETARIA DA FAZENDA,** sendo as empresas contratadas VALMIR ZIMMERMANN – MADEREIRA ZIMMERMANN, inscrita no CNPJ Nº 90.369.570/0001-46**,** BUTZKE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 93.587.293/0001-36, RBF ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.843.906/0001-78, LUIS DA COSTA ROSA, inscrito no CPF Nº 494.932.800-04, **no valor total de R$ 13.428,50 (Treze mil quatrocentos e vinte e oito reais com cinquenta centavos).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:6B36AC83

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 197/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 266/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E DE AUTOCLAVE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada PORTO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.463.475/000175**, no valor total de R$ 931,00 (novecentos e trinta e um).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7C2A4BC3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 198/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 267/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, IV Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,** sendo a empresa contratada BENEDETTI E BENEDETTI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 87.715.835/0002-97**, no valor total de R$ 330.716,25 (trezentos e trinta mil setecentos e dezesseis reais com vinte e cinco centavos).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A0E887D6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 199/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 268/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOGRAFIA MORFOLÓGICA,** sendo a empresa contratada ATAÍDES ELISEU SANTOR PIRES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.934.880/0001-88**, no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:79712E3C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 200/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 269/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GEOFONE MECÂNICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIEMNTO,** sendo a empresa contratada MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 66.977.489/0001-64**, no valor total de R$ 2.356,68 (dois mil trezentos e cinquenta e seis com sessenta e oito).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E48ECC1F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 201/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 270/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA A ENGRAXADEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO,** sendo a empresa contratada FOLETTO E FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.472.445/0001-86**, no valor total de R$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:2AEEEB3D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 202/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 271/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada EXTINSOLDA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 90.150.376/0001-76**, no valor total de R$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E2D82056

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 203/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 272/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÁRMACO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada NICOLI FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.558.970/000102**, no valor total de R$ 36,00 (trinta e seis).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D247FECB

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 204/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 273/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo as empresas contratadas NICOLI FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, inscritas no CNPJ Nº 23.558.970/0001-02, RAFAELA DAL FORNO – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.133.701/0001-00**, no valor total de R$ 36,00 (trinta e seis).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1A94BAF3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 204/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 273/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo as empresas contratadas NICOLI FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, inscritas no CNPJ Nº 23.558.970/0001-02, RAFAELA DAL FORNO – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.133.701/0001-00**, no valor total de R$ 36,00 (trinta e seis).**

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8BDD8E9D

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA ADITIVO 001 CONTRATO Nº 53/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: BR PREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.615.216/0001-27
OBJETO: **serviço de assessoria e consultoria atuarial, para o Fundo de Previdência do Servidor Municipal.**

Com base na Dispensa nº. 91/2021 e Processo nº 148/2021, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital da referida licitação, resolvem aditar o contrato, 53/2021, prorrogando o prazo de vigência do mesmo por mais 12 meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Data de assinatura: Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:5FDB5E7B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 41/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES**
OBJETO: Implantação e locação de sistema informatizado de gestão pública municipal para o Município de Independência -RS

Com base na licitação modalidade Dispensa nº 194/2022, na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ **25.966,68 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**
Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A70E9452

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 192/2022- EDITAL Nº 36/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE RESIDÊNCIA PARA INSTAÇAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DA CRIANÇA
Diante do fato de que as duas empresas participantes foram declaradas inabilitadas no processo, a comissão, valendo se do disposto no § 3º do art. 48 da Lei 8.66/93, opta por reabrir prazo de 08 dias úteis após a intimação dos licitantes para apresentação de nova documentação para ambas empresas, para desta forma dar continuidade ao processo, demais informações encontram-se disponíveis na íntegra na imprensa oficial.

Independência, 14 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:9A06075E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 11/2022**,** as 14:00 horas do dia 15 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO COMPOSTO DE POLICARBONATO NO BALNEARIO OSWALDO CRUZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. Dúvidas pelo telefone: (55)3745- 1288; Ramal- 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 29 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:27250072

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 12/2022**,** as 14:00 horas do dia 27 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 08 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9C2E56CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 24/2022**, **no dia 26 de JULHO de 2022,** as 14:00 horas, **aquisição de cestas básicas destinadas as famílias afetadas pelo Vendaval conforme repasse de auxílio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 1490/2022, DECRETO Nº 007/2022.**
Dúvidas pelo telefone: (55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E96ED3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO, PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022. ABERTURA DIA 27 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Duvidas pelo telefone: (55)3745-1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 13 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DA698592

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 140/2022, Processo Administrativo nº 207/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de propulsora de graxa pneumática para tambor de 200kg.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
CNPJ: 04.498.456/0001-84

Homologação: 11/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E30F84DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 030/2022**, referente a **Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**, conforme Processo Administrativo nº 5034/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:5BD3AFE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 351/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 3.766,09 (Três mil e setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 11/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 352/2022

Contratado**: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA EPP**
CNPJ: **44.922.093/0001-87**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 778,83 (Setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 11/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 353/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 3.696.09 (Três mil e seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 11/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 354/2022

Contratado**: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA EPP**
CNPJ: **44.922.093/0001-87**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 778,83 (Setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 11/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 369/2022

Contratado**: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI**
CNPJ: **19.444.651/0001-07**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.530,00 (Um mil e quinhentos e trinta reais)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 13/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:29919CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
O **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS**, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertos os seguintes editais:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2022, CHAMADA PÚBLICA 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16/06/2009, E RESOLUÇÕES FNDE Nº 26 /2013 E Nº 4/2015. Entrega de documentação e projeto de venda deverão ser entregues até o dia **08 de agosto de 2022, às 09hrs00min**.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138//2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as 09h do dia 28/07/2022.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ESTÉTICA, DE MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS.
Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as 14 horas do dia 28 de julho de 2022.

Cópia do Edital e seus anexos podem ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS, situada na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro da Cidade de Jacuizinho/RS, ou no site: www.jacuizinho.rs.gov.br.

Jacuizinho/RS, 14 julho de 2022

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:2FF4FA68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO PP 18-2022

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2022.

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados em participar do referido certame, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial 18/2022:
A data do Pregão fica alterada para dia (27/07/2022) tendo em vista que o Site Oficial da Prefeitura Municipal estava em manutenção, sendo que o Edital e anexos do Pregão 18/2022 não se encontravam disponíveis às empresas interessadas.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial 18/2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:7CCA3A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 03-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 03-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: EMPREITADA GLOBAL POR ITEM, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES, LOCALIDADES RINCÃO SANTO ANTÔNIO E RINCÃO SANTANA.** Abertura prevista para 29 de Julho de 2022 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 13 de Julho de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:6D86B86A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 78/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
EDITAL Nº 78/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022
O Município de LINDOLFO COLLOR, representado pelo Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para fins de cadastro e análise de projeto de venda, pelo que dispõe a Lei nº 11.947 e Resolução FNDE nº 38/2009, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até 29 de julho de 2022, às 12:00 horas, na Prefeitura Municipal, sito na Av. Capivara, nº 1314, neste Município.
1. DO OBJETO:
O objeto da presente Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:
Para participação da chamada pública, o grupo formal ou informal deverá apresentar os documentos de habilitação e seu projeto de venda em um envelope lacrado, não transparente, e identificado, para que se sugere a seguinte inscrição:
AO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
CHAMADA PÚBLICA NºXX/2022
DOCUMENTAÇÃO DO GRUPO (FORMAL OU INFORMAL)
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO:
5.1. No dia 01 de agosto de 2022, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura de Lindolfo Collor, a Comissão fará avaliação e aprovação da documentação contida no envelope;

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LISTA 2022 ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – 02 Semestre

Fígado bovino (iscas), sem pele. Deve ter cor característica. Não pode conter tuberosidade ou vesícula biliar. Textura lisa e congelado.
Quantidade - 20 kg

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:87679EAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 79/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EDITAL Nº 79/2022
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, CONSTITUÍDO DOS GINÁSIOS MUNICIPAIS: POLIESPORTIVO HERBERT OSCAR ENZWEILER(BAIRRO

CENTRO) E DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GUIDO JOÃO FELDMANN(BAIRRO FELDMANN).

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do mês de agosto do ano de 2022, no Ginasio Municipal Poliesportivo Herbert Oscar Enzweiler, localizado da Av. Capivara, nº 1000, Centro, se reunirão o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003/2022 com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Concessão Onerosa de uso bem imóvel do Municipio, processando-se esta Licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 051, de 30 de dezembro de 2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

1. DO OBJETO E DO LANCE INICIAL:
1.1 - A presente licitação tem por objeto a concessão administrativa onerosa de uso de bem imóvel do município, constituído dos ginásios municipais:
09:00HRS - LOTE 1) Poliesportivo Herbert Oscar Enzweiler(Bairro Centro), lance inicial de R$ 2.530,79
09:30HRS - LOTE 2) Poliesportivo Guido João Feldmann(Bairro Feldmann) lance inicial de R$2.391,61.

Edital disponivel em www.lindolfocollor.rs.gov.br

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:589F9164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 1

Nos autos do processo de licitação, Chamamento Público, sob o n° 01, tendo em vista ter iniciado a fase externa do certame licitatório, constataram-se os fatos a seguir elencados:
1. O pedido de rescisão apresentado pela empresa Miott & Piasecki LTDA, que findará em 30/07/2022.
2. Considerando que a empresa citada foi a única credenciada no Chamamento Público 01/2020.
3. Que está sendo realizada pesquisa de mercado em relação ao objeto.

Em razão de tais fato, segundo os documentos que instruem este processo, serem revestidos de relevante interesse público, e serem pertinentes e suficientes para justificar a revogação do certame, determino a revogação deste Chamamento Público 01/2020, com fundamento no artigo 49, primeira parte, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma, a contar da intimação desse ato.

Manoel Viana – RS, 14 de julho de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:7F1E7824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL Nº 146 /2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2022

Extrato do Edital nº 146 /2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação, por prazo determinado, de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL junto à Secretaria Municipal de saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n°3.629/2022, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República e conforme autorização legislativa nº 1.665, de 26 de ABRIL de 2022, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2022, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 146/2022:

• As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos, junto à sede do Município, sito à Rua Osvaldo Bastos, 622, bairro - centro, CEP: 95.530-000, Maquiné/RS, entre os dias 13,14,15,18 e 19 de julho de 2022, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00.

• Taxa de Inscrição: ISENTA.

O referido Edital encontra-se disponível no site do município - https://maquine.rs.gov.br/ - e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Adm e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:2ACC2432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 74/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 33/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA.
OBJETO: O prazo do contrato originário, fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DO ADITIVO: 16/07/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Paulo César Chaves
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:9BBC8D39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 75/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 05/2022 AO CONTRATO 67/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Redução de valor por supressão de quantitativo dos itens 279; 280 e 281, totalizando o montante de R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).
DATA DO ADITIVO: 02/05/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Edivar Szymanski
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:E67CC437

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 76/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 06/2022 AO CONTRATO 67/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Redução de valor por supressão de quantitativo do item 31, totalizando o montante de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
DATA DO ADITIVO: 04/07/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Edivar Szymanski
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:3C099128

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 77/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO 80/2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: ALPHA REVEILLEAU LABORATÓRIO LTDA.
OBJETO: O prazo do contrato originário, fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme cláusula terceira do contrato originário.
DATA DO ADITIVO: 30/06/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Mônica Marchiori Chizzoni
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:5F547981

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 78/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 68/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A.
OBJETO: Supressão de quantitativo do item 12, em virtude de desistência.
DATA DO ADITIVO: 13/07/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: César Augusto Neumann

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:E3FB9921

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 79/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO 68/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A.
OBJETO: Redução de valor por supressão de quantitativo do item 16, totalizando o montante de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
DATA DO ADITIVO: 13/07/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: César Augusto Neumann

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:05EEBE4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 80/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO 68/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A.
OBJETO: Redução de valor por supressão de quantitativo do item 03, totalizando o montante de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
DATA DO ADITIVO: 13/07/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: César Augusto Neumann

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:902D54CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 107/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 124/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de uma bomba para poço artesiano localizado na comunidade Capingui.

VALOR: R$ 6.726,00 (seis mil setecentos e vinte e seis reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:1E301915

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 108/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 125/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de editais e afins, de interesse do Município de Mato Castelhano/RS.

VALOR: R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:850D667A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 81/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 36/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: BORILLI PNEUS LTDA
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens da licitação, prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e alteração da conta bancária para pagamento.
DATA DO ADITIVO: 29/07/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Bruna Borilli
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:479B4E42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 109/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 126/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Conserto do veículo Ônix placas IYZ4A68 – CRAS

VALOR: R$ 7.252,00 (sete mil duzentos e cinqüenta e dois reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:A74C4F11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 110/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 127/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de vidro frontal da Escavadeira Hidráulica XCMG XE215BR.

VALOR: R$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:99125FCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 111/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 128/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de uma grade de ferro para proteção do vidro frontal inferior da Escavadeira Hidráulica New Holland.

VALOR: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:88F60CA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Designa Servidora como responsável interina pelo Departamento de Cultura do Município"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Senhora LAURA CAMILA VARGAS PEREIRA, para atuar como responsável interina pelo Departamento de Cultura do Município de Mato Castelhano/RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 12 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5C7EC99C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (Esposa) que tem direito o Senhor ALBERTO SANTINI, retroagindo seus efeitos a data de 11 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 12 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9C690DFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde que tem direito o Senhor STEFANO REUSCH CUNHA, retroagindo seus efeitos a data de 11 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 12 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AA4D1EC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor JEDIAEL DA ROSA FERNANDES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 12 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3C0A0700

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MARGARETH PALMA, retroagindo seus efeitos a data de 07 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 12 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E002839F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde que tem direito o Senhor JOSIAS FAGUNDES PORTELA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C841E0AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 14 de Julho de 2022, que tem direito a Senhora SOLANGE SILVEIRA ALVES, referente a Portaria nº 87/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 160/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3D4382A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 14 de Julho de 2022, que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, referente a Portaria nº 102/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 156/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:00B0FEFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 16/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25 da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação contratação de pessoa jurídica para acolhimento de crianças e adolescentes (meninas e meninos) na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses na modalidade Abrigo Institucional ou Casa Lar.

VALOR: 100.800,00(cem mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:17E30D4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 440/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CERMAK PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS RODOVIARIAS LTDA.
CNPJ nº 30.424.571/0001-14
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para manutenção da patrola HUBER HWB ano 1986, SMOSTT.

Valor Contratual R$9.211,00 (nove mil duzentos e onze reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A6D54FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 439/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: JEFERSON LIMA DE ARAUJO 02561274098
CNPJ nº 46.683.602/0001-91
Objeto: aquisição de ingredientes, salgados e bebidas para Coffee Break a ser servido entre os dias 20 e 22 de julho de 2022, durante as reuniões de formação pedagógica dos servidores da SME.

Valor Contratual R$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A39C13F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 439C/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CLEOMAR – MINIMERCADO LTDA.
CNPJ nº 10.339.187/0001-06
Objeto: aquisição de ingredientes, salgados e bebidas para Coffee Break a ser servido entre os dias 20 e 22 de julho de 2022, durante as reuniões de formação pedagógica dos servidores da SME.

Valor Contratual R$640,59 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9AB5614A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 439B/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MARCELO MONTEIRO BAPTISTA.
CNPJ nº 02.135.357/0001-02
Objeto: aquisição de ingredientes, salgados e bebidas para Coffee Break a ser servido entre os dias 20 e 22 de julho de 2022, durante as reuniões de formação pedagógica dos servidores da SME.

Valor Contratual R$53,00 (cinquenta e três reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1C856E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 439A/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: W. A. PONTES
CNPJ nº 25.532.329/0001-24
Objeto: aquisição de ingredientes, salgados e bebidas para Coffee Break a ser servido entre os dias 20 e 22 de julho de 2022, durante as reuniões de formação pedagógica dos servidores da SME.

Valor Contratual R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0F85E645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 124/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MCT Transporte LTDA
CNPJ nº 05.695.098/0001-62
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, DISPOSTOS NA UNIDADE DE TRANSBORDO DESTE MUNICÍPIO ATE O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, LOCALIZADO NA ESTRADA CRISTINO SILVEIRA GOMES, Nº 2129, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.

Valor Contratual R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9A7D48C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 445/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MCT Transporte LTDA
CNPJ nº 05.695.098/0001-62
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, DISPOSTOS NA UNIDADE DE TRANSBORDO DESTE MUNICÍPIO ATE O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, LOCALIZADO NA ESTRADA CRISTINO SILVEIRA GOMES, Nº 2129, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.

Valor Contratual R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8647E984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 445/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MCT Transporte LTDA
CNPJ nº 05.695.098/0001-62
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, DISPOSTOS NA UNIDADE DE TRANSBORDO DESTE MUNICÍPIO ATE O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, LOCALIZADO NA ESTRADA CRISTINO SILVEIRA GOMES, Nº 2129, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.

Valor Contratual R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:54D2DC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 442/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ATITUDE'S CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11.171.143/0001-82.
Objeto: serviço de manutenção do telhado da cozinha e banheiros da S ME.

Valor Contratual R$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A1C558F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 125/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ATITUDE'S CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11.171.143/0001-82.
Objeto: serviço de manutenção do telhado da cozinha e banheiros da S ME.

Valor Contratual R$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C66DDC5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 16.2022

RETIFICAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está **EXCLUÍDO A EXIGÊNCIA DE REGISTRO NO CRA** na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022**, no Processo Licitatório N.º 2644/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA , PARA MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV) DO EDITAL.** Não houve alteração na data de abertura da sessão pública, que será realizada através do site www.pregaobanrisul.com.br **no dia 19 de julho de 2022 as 14 horas**. Esta retificação está disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 14 de julho de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:ABD5BCBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES**. A data de abertura da presente será dia **29/07/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 15 de julho de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:88F56245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.352, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 9692/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professora de Português, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

LUANA DIAS QUINTANA, 25º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:738CF182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.351, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 11675/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Contadora, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Fazenda:

TATIANE SARA GIEHL, 7º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0F628966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.356, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 11636/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo indicados, para o cargo de Técnico em Informática, aprovados no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento:

GIULI GILBERTO ILUSTRE, 2º lugar
JEFERSON DE AVILA FREITAS JUNIOR, 3º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4E0C68E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.359, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que os candidatos anteriores desistiram do cargo e os Processos nº. 14380/21 e 9129/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo indicados, para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, aprovados no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento:

ROBERLEI SMOLARKI DA COSTA, 40º lugar

ELBIO ROQUE PEREIRA, 41º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A986F0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.360, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 11650/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Nutricionista, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

ANDRIELE MADRUGA PERES, 5º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F5A1F7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.361, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 11650/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo indicados, para o cargo de Psicólogo, aprovados no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

CAMILA BELÍSSIMO DE SOUZA, 9º lugar

LEANDRO FAGANELLO BIZARRO, 10º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:192C418A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.363, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º NEGAR POSSE a candidata, Sra. MARIA REJANE CORREA DA SILVA, nomeada pela Portaria nº. 1281 de 29 de junho de 2022, onde obteve a classificação de 44° Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001/2018 para o Cargo de Merendeira, devido a candidata ter sido considerada INAPTA pela Junta Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da Junta Médica Municipal, dia 08 de julho de 2022 (08/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:17614775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.371, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Arquiteta, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

CAROLINE GUERINI DA SILVEIRA, 5º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C3F321F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.373, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica

Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

RODRIGO BRAATZ FINKLER, 4º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FD968649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.374, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior não tomou posse no prazo legal e o Processo nº. 9129/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento:

DIEGO KARPAVICIUS, 42º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimoprimeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3D70A4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.375, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11650/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

FABIANO DE MORAES KIEFFER, 27º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6BC16CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.394, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11650/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Nutricionista, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

ARIANE GONÇALVES RAUPP, 6º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:53D4321D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4303/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 FUNDO MUNIC. DE DESENV. AGROPECUARIO
CLASSIF.: 20.608.0180.0.1.035 – INCENT. A PROD. E DIST. DE ALIM. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 651
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA.....R$ 2.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0360.2.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICA
Recurso: 1212 – PISO BASICO VARIAVEL - SCFV (ASSISTENCIA SOCIAL)
Conta: 715
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 121220110.2.036000 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria de Educação
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 277
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DA AGRIC. PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif: 20.608. 0330.1.034. Reaparelhamento da Patrulha Agrícola
Fonte....:1203 FMA - Aporte Recurso Livre
Cód. da despesa: 671
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL. PERMANENTE.....R$ 2.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0360.2.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICA
Recurso: 1212 – PISO BASICO VARIAVEL - SCFV (ASSISTENCIA SOCIAL)
Conta: 718
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R$ 4.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 121220110.2.036000 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria de Educação
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 263
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:45F9DDBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4304/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

Altera valores para prestação serviços a serem prestados com equipamentos rodoviário definidos no Art. 9º da Lei Municipal nº 1034/2009, de 26 de Maio de 2009.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal Nº1034/2009, de 26 de Maio de 2009, e:
CONSIDERANDO: A variação do IPCA no período de Junho de 2021 a Maio de 2022, que ficou em 11,7311%;

D E C R E T A:

Art. 1º - Os valores para prestação dos serviços a serem prestados com equipamentos rodoviários do Município definidos pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 1034/2009, passam a ser fixados em:
...
"I – carregadeira: **R$ 85,60 a hora/máquina.NR**
II – retroescavadeira: **R$ 106,37 a hora/máquina.NR**
III - motoniveladora: **R$ 175,20 a hora/máquina. NR**
IV - Escavadeira Hidráulica: **R$ 250,28 a hora/máquina**, incluído o transporte.**NR**
V - caminhão caçamba e caminhão transporte leve: **R$ 1,88 o Km rodado.NR**
VI - Debulhador de Milho: **R$ 1,50 por saca de 60 kg.NR**
VII - Trator agrícola tracionado com potência de até 100CV com colhedora de milho, Arado Subsolador, Carreta Agrícola, Grade hidráulica, semeadora adubadeira Hidráulica, Semeadora distribuidora, Colhedora de Forragem, Roçadeira Agrícola e Distribuidor de Calcário: **R$ 75,08 a hora/máquina.NR**
VIII - Trator agrícola tracionado com potência acima de 100CV com colhedora de milho, Arado Subsolador, Carreta Agrícola, Grade hidráulica, semeadora adubadeira Hidráulica, Semeadora distribuidora, Colhedora de Forragem, Roçadeira Agrícola e Distribuidor de Calcário: **R$ 87,60 a hora/máquina.NR**
IX – Prancha carrega-tudo: **R$ 3,12** o KM rodado, para fins de transporte de equipamentos particular.**NR**
..."
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Cabrais, 13 de julho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:4063F667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 451/2022
De 19 de maio de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 19 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. ISABEL CRISTINA NUNES FERREIRA, matricula nº 151 -1, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 24 de maio de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 19 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:AA59DF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 452/2022
De 19 de maio de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 19 de maio de 2022, a Servidor Municipal, Sr. JOCIEL DIEGO BOCK, matricula nº 1076-6, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 24 de maio de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 19 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:DD315DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 453/2022
De 20 de maio de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 06 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 20 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MICHELE DA SILVA, matricula nº 1252-1, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 26 de maio de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 20 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:FC70B700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 455/2022.
De 24 de maio de 2022.

EXONERA A PEDIDO, PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS CONTRATADO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 24 de maio de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 23 de maio de 2022, a Sra. **MARIELE DE VARGAS,** da função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, o qual foi contratado através da Portaria nº 486/2021, de 10 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 24 dias do Mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0942A4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 456/2022
De 24 de maio de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL 2332/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **LIDIANE PINTO FLORES,** classificado em 24º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº012/2022, datado de 15 de março de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 023/2022**, de **12 de abril de 2022,** o prazo de contratação será de 115 dias, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de

acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 24 dias do mês de maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:4B703DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 457/2022
De 24 de maio de 2022.

CONTRATA FONOAUDIÓLOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, para exercer a função de **FONOAUDIÓLOGO**, a Sra. **LUÍSA JAQUES FALCÃO,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº001/2022, datado de 19 de janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 010/2022**, de **22 de fevereiro de 2022,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 24 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F24B629A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 458/2022.
De 24 de maio de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora**, LIDIANE PINTO FLORES** para a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS** nomeado pela Portaria nº 455/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 24 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2ACA93B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 459/2022
De 24 de maio de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL 2332/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **JULIA GRACIELA GOELZER BUTZKE,** classificado em 25º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº012/2022, datado de 15 de março de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 023/2022**, de **12 de abril de 2022,** o prazo de contratação será de 115 dias, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 24 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:5AFAB8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº460/2022
De 24 de maio de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001,

concede Licença para tratamento de saúde, de 10 dias, a contar de 18 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. BIBIANA SCHMIDT ERCOLANI, matricula nº 1270-0, conforme atestado médico apresentado, CID10: F41.1, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 28 de maio de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 24 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9008B3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº461/2022
De 24 de maio de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 05 dias, a contar de 23 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. SÔNIA MARIA MICHELON, matricula nº 670-0, conforme atestado médico apresentado, CID10: R42, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 28 de maio de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 24 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:44DD9404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº462/2022
De 24 de maio de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 23 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. ANGÉLICA DUTRA, matricula nº 1031-6, conforme atestado médico apresentado, CID10: N30, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 26 de maio de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 24 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2E790F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 463/2022
De 24 de maio de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 09 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-2, a contar de 24 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. ISABEL CRISTINA NUNES FERREIRA, matricula nº 151 -1, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 02 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 24 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:17CE7AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº464/2022.
De 26 de Maio de 2022.

DISPENSA GRATIFICAÇÃO POR DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS DE PROFESSORA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 665/2005 de 27 de julho de 2005, **DISPENSA GRATIFICAÇÃO POR DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS,** a contar de **17 de Fevereiro de 2022**, a Professora abaixo relacionado, de acordo com solicitação Of. SME 042/2022, de 26 de maio de 2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Matrícula	Nome
188-0	Marisa Beskow De Castro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 26 dias do Mês de Maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:FACD37FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 465/2022
De 30 de Maio de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença de 30 dias para tratamento de saúde, a servidora Municipal, Sra. ELIANE DE AZEVEDO GERUZA, matricula nº 171-6, CID 10: D43.0, a contar de 17 de maio de 2022, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob o nº 699 de 30/05/2022. Sendo que após o 15º dia de atestado o referido Servidor será encaminhado para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para Perícia Médica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 30 dias do mês de Maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0B53F58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 466/2022.
De 31 de maio de 2022.

EXONERA A PEDIDO, PSICOPEDAGOGO CONTRATADO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 31 de maio de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 30 de maio de 2022, a Sra. **LETÍCIA NEVES SALAZAR,** da função de **PSICOPEDAGOGO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, o qual foi contratado através da Portaria nº 185/2022, de 10 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do Mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0C10EC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº467/2022
De 31 de maio de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde de pessoa da família (filha) ao Servidor Municipal.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filha), de 04 dias, a contar de 24 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MARLUCE ALVES BACHEMANN, matricula nº 1244-0, conforme atestado médico, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 28 de maio de 2021, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D318ADCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 468/2022
De 31 de maio de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 17 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. CARMEM SIMONE RISTOW, matricula nº 711-0, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 21 de maio de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C1BF93F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº470/2022
De 31 de maio de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 10 dias, a contar de 31 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. LUCIANE MENEZES DE MORAES, matricula nº 941-5, conforme atestado médico apresentado, CID10: F29, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 10 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B6DFBA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº473/2022

De 31 de maio de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 07 dias, a contar de 31 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula nº 458-8, conforme atestado médico apresentado, CID10: H10, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 07 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2CA13A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 474/2022
De 31 de maio de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2332/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, para exercer a função de **Psicopedagogo**, a Sra. **GIANE CARLA BEYER SCHEFFEL,** classificado em 7º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº012/2022, datado de 15 de março de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 023/2022**, de **12 de abril de 2022,** o prazo de contratação será de 144 dias, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 31 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:3AD6F6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 475/2022.

De 31 de maio de 2022.

EXONERA A PEDIDO, PEDAGOGO DO CRAS CONTRATADO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 01 de junho de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 31 de maio de 2022, a Sra. **GIANE CARLA BEYER SCHEFFEL,** da função de **PEDAGOGO DO CRAS** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual foi contratado através da Portaria nº 275/2022, de 18 de abril de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do Mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E08BD882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 476/2022
De 31 de maio de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 27 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. LIANE LOPES RODRIGUES, matricula nº 1277-7, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 01 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9C2DFE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº477/2022
De 31 de maio de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 31 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. SONIA CANABARRO SOARES, matricula nº 371-9, conforme atestado médico apresentado, CID10: B34, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 03 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E4FCF1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 478/2022
De 01 de Junho de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença de 90 dias para tratamento de saúde, a servidora Municipal, Sra. ROSIMÉRI FABIANE ROOS, matricula nº 723-4, CID 10: N96, E02, F41, a contar de 31 de maio de 2022, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob o nº 703 de 01/06/2022. Sendo que após o 15º dia de atestado o referido Servidor será encaminhado para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para Perícia Médica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 01 dias do mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D7EE72A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 479/2022.
De 01 de junho de 2022.

EXONERA A PEDIDO MÉDICO CLÍNICO GERAL.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 01 de junho de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 31 de maio de 2022, a Sra. **BIBIANA SCHMIDT ERCOLANI,** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 129/2018, de 18 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 01 dias do Mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F51CE040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 482/2022
De 01 de junho de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PEDAGOGO DO CRAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2417/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2417/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022, para exercer a função de **PEDAGOGO DO CRAS**, a Sra. **ELOISA LOVATO LOPES,** classificado em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº011/2022, datado de 11 de março de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 021/2022**, de **08 de abril de 2022,** o prazo de contratação será de 329 dias, com carga **horária de 12 (doze) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2417/2022, de 05 de Abril de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 01 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D8C78310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 483/2022
De 01 de Junho de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA INTEGRA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato e o Sr. **CLÁUDIO LUIZ CANTARELLI,** matricula nº 075 - 2, Engenheiro Civil, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **INTEGRA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **38/2022**
Contratado: **INTEGRA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI**
Objeto**:** O objeto do presente contrato compreende a prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto de engenharia e arquitetônico para construção de uma edificação para uso público em estrutura de concreto e estruturas metálicas, bem como elaboração de projeto de engenharia e arquitetônico de uso público com objeto de pavimentação de logradouro público e passeio no acesso e sob a rua coberto.
Data da Assinatura: **01/06/2022**
Vigência**:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de sessenta dias, sendo que, mesmo após a vigência, ficando a CONTRATADA obrigada a atender as solicitações necessárias visando correções, adaptações ou alterações

dos serviços que compõem o objeto do presente contrato, com as despesas por conta da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 01 dias do mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6D7FB4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 484/2022
De 01 de Junho de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM A DENILSON VIDAL TIEMME.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato e a Sra. **DAMEANE BILHA RODRIGUES,** matricula nº, Secretária Municipal, como fiscal de Contrato e a Sra. **LUCIANE CALLONTI MILBRADT,** Coordenador de Projetos Assistenciais, matrícula nº 1048-0, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **DENILSON VIDAL TIEMME** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **39/2022**
Contratado: **DENILSON VIDAL TIEMME**
Objeto**: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de sonorização e animação do Jantar baile Faça uma Criança Feliz a realizar-se no dia 03 de Junho de 2022, no pavilhão da Comunidade São Claudio, localizado na localidade de Cortado, interior do município de Novo Cabrais.**
Data da Assinatura: **01/06/2022**
Vigência**: O presente contrato vigorará desde a data de sua assinatura, até o dia 31 de Junho do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 01 dias do mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:71CD4AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 485/2022.
De 02 de junho de 2022.

EXONERA A PEDIDO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 02 de junho de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 01 de junho de 2022, a Sra. **CINTIA TAIS LOPES MICHELS,** da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, o qual foi contratado através da Portaria nº 274/2022, de 18 de abril de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do Mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6991CCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 486/2022
De 02 de junho de 2022.

CONTRATA MÉDICO PSIQUIATRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2369/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na LEI Nº 2369/2021, de 18 de Novembro de 2021, para exercer a função de MÉDICO PSIQUIATRA, a Sra. **GERISA FRANCINE DOS SANTOS,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº024/2022, datado de 05 de maio de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 030/2022**, de **02 de junho de 2022,** o prazo de contratação será de 12 meses, com carga **horária de 08 (oito) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, de acordo com o estipulado pela Lei nº 2369/2021, de 18 de Novembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 02 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:14E945D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 488/2022
De 02 de Junho de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONTIGO TELECOM LTDA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato e a Sra. **ROSANA CRISTINA KOHLS,** matricula nº 1194-0, Secretário Municipal de Educação, e a Sra. **EDUARDA CAROLINE SOARES MEHLER,** Assessor Especial de Secretaria, matrícula nº 1171-1, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **CONTIGO TELECOM LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **40/2022**
Contratado: **CONTIGO TELECOM LTDA**
Objeto**: É objeto deste instrumento a aquisição de Licença de Microsoft Office, o qual integra o Pregão eletrônico nº 18/2021.**
Data da Assinatura: **02/06/2022**
Vigência**: O presente contrato tem vigência até 90 (noventa dias) e o prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação pelo Município.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS Aos 02 dias do mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:53D80193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 489/2022
De 02 de Junho de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE DIGITAL WAY INFORMATICA LTDA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato e a Sra. **ROSANA CRISTINA KOHLS,** matricula nº 1194-0, Secretário Municipal de Educação, e a Sra. **EDUARDA CAROLINE SOARES MEHLER,** Assessor Especial de Secretaria, matrícula nº 1171-1, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **DIGITAL WAY INFORMATICA LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **41/2022**
Contratado: **DIGITAL WAY INFORMATICA LTDA**
Objeto**: É objeto deste instrumento a aquisição de Tela Interativa 75", Câmera de Vídeo e Speaker com microfone, o qual integra o Pregão eletrônico nº 18/2021, realizado pelo CIGA – Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera**
Data da Assinatura: **02/06/2022**
Vigência**: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses e o prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação pelo Município.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS Aos 02 dias do mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9CB5A5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº491/2022
De 02 de junho de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 08 dias, a contar de 23 de maio de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matricula nº 1234-3, conforme atestado médico apresentado, CID10: J12, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 31 de maio de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:3570F71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PREGÃO Nº 19/2022 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2022
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual compra de materiais para infraestrutura da Secretaria de Educação e Secretaria de Trabalho e Assistência Social.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 28/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 28/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 28/07/2022.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:89FE6D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que o Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo os envelopes das documentações e das propostas financeiras, no dia **27 de JULHO de 2022 às 08:30 horas relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme descrições no edital e seus anexos. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 15 de julho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:53F87C97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 198/2022

EDITAL N° 198/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°072/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°072/2022, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 131, de 16 de Maio de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 18 DE JULHO A 19 DE JULHO DE 2022,** conforme autorizado através do expediente n°9470/2022 e Lei autorizativa nº6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
SUELLEN CRYSTINE FORMOSO DE SOUZA	69°
SABRINA FERRI	70°

PROFESSOR ITINERANTE – EDUCADOR FÍSICO

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MARLIZA CURTINOVE TEIXEIRA	13°
TIAGO DE MORAES ALFONSIN	14°

I - Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de Julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário De Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E0E17EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 200/2022

EDITAL N° 200/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°237/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°237/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n°022/2021, de 25 de Janeiro de 2022 e retificado através do Edital n°067/2022, de 11 de Março de 2022 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 18 de Julho a 19 de Julho de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes nº12160/2022, n°13273/2022 e n°13331/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
SINARA BARBOSA DA SILVA MENEZES	34°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de Julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DA21C523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 112/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo.
DATA: 12/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:90EDC541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 113/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no valor de **R$ 126.000,00** (seis mil reais), conforme abaixo.
DATA: 12/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:4C7AF25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 114/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.001.857,96** (um milhão e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo.
DATA: 12/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:9EE03921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 115/2022
EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal n.º 2.882, de 29 de julho de 1997, que "Dispõe sobre a adoção de praças, equipamentos de lazer, cultura, esporte e recreação, logradouros públicos em geral, e dá outras providências".
DATA: 13/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:6D76D8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1367/2022

Portaria nº 1367/2022 de 14/07/2022 – **NOMEIA JOÃO ELIAS TONOLLI CORRÊA,** para o cargo de Dirigente de Equipe de Manutenção, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, padrão CC-03, no período de afastamento do titular do cargo **VILMAR SANTOS DA SILVA,** a contar de 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:341498A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1368/2022

Portaria nº 1368/2022 de 14/07/2022 – **DESIGNA** a servidora **JENIFER DUTRA DACHI**, matrícula 6403-02, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, para responder como membro titular da Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração, no período de férias da titular do cargo **GRASIELA DE LIMA CESARIO,** matrícula 3796-01, do cargo de Auxiliar de Administração, a contar de 21 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022, conforme processo nº 17036/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9FD7D2C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1369/2022

Portaria nº 1369/2022 de 14/07/2022 – Retifica a portaria nº 907/2022 a fim de constar corretamente a data de início do gozo da servidora. **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **ROSANE SILVEIRA DOS SANTOS,** do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula 1245-01, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2017, concedida pela portaria nº 1291/2017, de acordo com o processo nº 7894/2022, a contar de 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E25B4593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1370/2022

Portaria nº 1370/2022 de 14/07/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **LUCIANO RAMPELOTTO,** matrícula 3007-01, do cargo de técnico em enfermagem, padrão 07, a partir de 07 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 17418/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:24EECB6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1371/2022

Portaria nº 1371/2022 de 14/07/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **GABRIEL FORMAGIO DEGUES**, do cargo de Operador, matrícula 6792-01, a contar de 21 de março de 2022, de acordo com o processo nº 14644/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E7DF7C34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1372/2022

Portaria nº 1372/2022 de 14/07/2022 – Altera o Nível da professora **KAREN RODRIGUES TABAJARA,** que passará do Nível 02 para o Nível 03, a contar de 05 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 17219/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5704BBC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1373/2022

Portaria nº 1373/2022 de 14/07/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **DALETE LIMA GONÇALES DE BORBA,** matrícula 6724-02, do cargo de merendeira, padrão 02, a partir de 07 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 17399/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:18DB0FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1374/2022

Portaria nº 1374/2022 de 14/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA DANIELA ARBOITE DA SILVA,** matrícula nº 5880-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 13 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 15021/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1E6A8FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1375/2022

Portaria nº 1375/2022 de 14/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA MARILEIA BARCHINSKI DE BRUM,** matrícula nº 2911-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 09 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 14862/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:58233163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1376/2022

Portaria nº 1376/2022 de 14/07/2022 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 15 de julho de 2022, ao servidor **ANGELINO MESSAGI,** matrícula 339-01, cargo de Técnico Agrícola, padrão 07-03, classe F, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 11.914,36 (Onze mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) composto das seguintes vantagens: 50% (cinquenta por cento) relativo a 10 (dez) avanços de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, 43% (quarenta e três por cento) gratificação especial de fiscalização conforme artigo 3º parágrafo único da Lei Municipal nº 6148 de 2019, 25%(vinte e cinco por cento) adicional por tempo de serviço na forma do artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, em conformidade com o processo nº 16988/2022 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1FAAB3A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1377/2022

Portaria nº 1377/2022 de 14/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ELISANDRA DE CAMARGO NUNES,** matrícula nº 1463-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 05 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 8673/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:05F1A453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1378/2022

Portaria nº 1378/2022 de 14/07/2022 – De acordo com o processo nº 16395/2022, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1329/2022 que "CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR LUCIANO SANTHELENA INNOCENTE,** matrícula nº 2859-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor**"**.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B56C6C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1379/2022

Portaria nº 1379/2022 de 14/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR LUCIANO SANTHELENA INNOCENTE,** matrícula nº 2859-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 29 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 16395/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A2A285D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1380/2022

Portaria nº 1380/2022 de 14/07/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **VIVIANE IARA HECKLER,** do cargo de psicóloga, matrícula 3710-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 18 de maio de 2010 a 17 de maio de 2015, concedida pela portaria nº 1403/2015, de acordo com o processo nº 16862/2022, a contar de 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1FAB115A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 64/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2022: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras e copiadoras destinadas ao uso das Secretarias municipais de Osório/RS, incluindo o fornecimento de insumos, exceto papel, conforme Termo de Referência anexo. Data de abertura das propostas: 27/07/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 27/07/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:579AEBFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 91/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2022: Contratação de empresa para confecção e instalação das placas, adesivos e totem de identificação da nova sede da secretaria de desenvolvimento, turismo, cultura e juventude, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 27/07/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 27/07/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:50EAD8B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 94/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 94/2022: Registro de preço para prestação de serviços técnicos de avaliação psicológica de candidatos aprovados no concurso público nº 01/2019 e processos seletivos, conforme termo de referência. Data de abertura das propostas: 28/07/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 28/07/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B624A855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2022: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, equipamento de áudio, vídeo e foto e equipamento diverso, destinados ao uso das Secretarias de Administração e Secretaria da Saúde do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 28/07/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 28/07/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:D18C5BB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: **LICITAÇÃO Nº 178/2022** – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço por LOTE (lote único) - Abertura às 09:00 horas do dia 02/08/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para LOCAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, CONVERSAO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL para a Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 14 de julho de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:627F1BA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022

A Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, através de seu Prefeito Municipal, vem por meio deste comunicar a **RETIFICAÇÃO** de Licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada para Construção de Rede de Instalações Elétricas em um Campo de Futebol no Município de Palmitinho/RS, sendo assim a abertura será realizada **às 14 horas do dia 02 de agosto de 2022**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 15 de julho de 2022

CAETANO ALBARELLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:B0F2524E

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022

A Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, através de seu Prefeito Municipal, vem por meio deste comunicar a **RETIFICAÇÃO** de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS**, sendo assim a abertura será realizada **às 09 horas do dia 28 de julho de 2022**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 15 de julho de 2022

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:9CD7456C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 021/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, com capacidade para 7 pessoas. Abertura 27/07/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:2B7DAF63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 22/2022. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para alunos da educação básica para o segundo semestre do ano letivo de 2022. Abertura 28/07/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54)3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:EB7CDFC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TMP 15 E TMP 16/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, torna público que foi RETIFICADO o Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022 - OBJETO: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para Reforma na Cobertura da EMEF Getúlio Dornelles Vargas. NOVA DATA: 01 de agosto de 2022, às 16h00min.

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, torna público que foi RETIFICADO o Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 016/2022 - OBJETO: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do prédio da UBS LARANJEIRAS, incluindo retirada das esquadrias, fechamento de alvenarias, revestimentos, pinturas, ampliação de varanda com estrutura metálica, instalações elétricas, pavimentação de passeio e pintura de mourões de cercamento. NOVA DATA: 02 de agosto de 2022, às 10h00min.
Cadastramento até o terceiro dia anterior à data de abertura das propostas. Demais dados dos Editais permanecem inalterados.

Parobé, 15 de Julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:D58D049A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022

O Municipio de Pedras Altas, com sede na av: Visconde de Maúa,n.19,torna público,que se encontra aberto o Chamamento Público 002/2022-tendo como objeto á AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NA 7ºEDIÇÃO DA FESTA JULINA DE PEDRAS ALTAS-FEJUPA.As propostas serão abertas ás 14:00 horas do dia 21 de julho de 2022 no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Pedras Altas. O Edital e maiores informações serão prestadas aos interessados pela Comissão de Licitações fone(53) 613.0034 ou na página da Prefeitura Municipal nna internet(www.pedrasaltas.rs.gov.br)

Pedras Altas,14 de julho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:FA344FAB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.185 DE 13 DE JULHO DE 2022

Prorroga prazo de posse de nomeação de Operador de Máquinas.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 499/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de Operador de Máquinas a **Sandrio Herculano Lourenco Deamici, CPF 031.***.***-**,** nomeado pela Portaria nº 6.162 de 01 de julho de 2022, publicada em 07 de julho de 2022, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **7º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 17 de julho de 2022.**
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:96CE0435

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.181 DE 12 DE JULHO DE 2022

Averba tempo de contribuição da servidora Neiva Seyffert de Oliveira.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 478/2022;
RESOLVE:
Art. 1° Averbar junto ao Fundo Municipal de Previdência Social deste município, o tempo de contribuição da servidora **Neiva Seyffert de Oliveira**, Professor de Geografia, matrícula nº 609-2, igual a **1.247 dias,** correspondendo a **3 (três) anos, 5 (cinco) meses, 2 (dois) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob protocolo n° 19026040.1.00047/08-1, descrita abaixo:
Empregador: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO RS**
Número: **929416810001-00**
Período de Contribuição: **16/12/1998 a 17/04/2001**
Tempo de Contribuição: **2 anos, 4 meses, 2 dias**
Empregador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**
Número: **042190990001-78**
Período de Contribuição: **01/03/2004 a 31/03/2005**
Tempo de Contribuição: **1 ano, 1 mês, 0 dias**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:2A1EAEBB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.178 DE 08 DE JULHO DE 2022

Prorroga prazo de posse de nomeação de cargo em comissão Coordenador de Esporte e Lazer.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 473/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo em comissão de Coordenador de Esporte e Lazer a **Everaldo Soares Miranda**, CPF 904.***.***-**, nomeado pela Portaria nº 6.142 de 21 de junho de 2022, publicada em 27 de junho de 2022, por 10 (dez) dias, **a contar de 07 de julho de 2022.**

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 08 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:DCF8E5F0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.183 DE 12 DE JULHO DE 2022

Torna sem efeito a nomeação de Monitor.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.066/2022, despacho nº 6;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **Adriano Caetano Fagundes, CPF 023.***.***-**,** para o exercício do cargo de **Monitor**, Padrão 06, Classe "A", face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **5º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, nomeado através da Portaria nº 6.156 de 30 de junho de 2022, tendo em vista sua desistência.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:616180BD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.184 DE 12 DE JULHO DE 2022

Nomeia aprovado em Concurso Público para o Cargo de Monitor.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.159/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Monitor**, Padrão 06, Classe "A", **Tanaina Maciel Medeiros, CPF 019.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **6º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:9DE422FC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 46/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: N.B. JUNIOR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Modalidade: Pregão n° 17/2022
Objeto:Aquisição de Retroescavadeira
Contrato: nº 46/2022
Valor: R$ 498.900,00 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos reais).
Vigência: 120 dias, a contar da data da última assinatura.
Dotação 449052400000

Pedras Altas, 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:489D2C68

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2022

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: DPM Educacao Ltda OBJETO: Curso presencial beneficios eventuas da assistencia social: regulação e pagamento servidores Pricila Brandstetter Rodrigues e Gilaine Garcia de Mattos VALOR: R$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais) MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº09/2022 AMPARO LEGAL: Art. 25 inc. II da Lei nº 8.666/93

Pedras Altas, 14 de julho de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A1ACF554

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 795/2022

Decreto Legislativo nº 795

Dá o nome de Dona Zilda à Avenida Dois, Parque Una, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuída à atualmente conhecida como Avenida Dois, Parque Una, que passa a constar o nome de Travessa Dona Zilda, Parque Una-Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:14D809B5

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 796/2022

Decreto Legislativo nº 796

Dá o nome de Giamarê à Rua Dois, Loteamento Parque Una, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuída à atualmente conhecida como Rua Dois, Loteamento Parque Una, que passa a constar o nome de Rua Giamarê, Loteamento Parque Una-Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:0CA7C97B

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 797/2022

Decreto Legislativo nº 797

Dá o nome de Antoninha Berchon Sampaio à Rua Sete, Loteamento Parque Una, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuída à atualmente conhecida como Rua Sete, Loteamento Parque Una, que passa a constar o nome de Travessa Antoninha Berchon Sampaio, Loteamento Parque Una-Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:3AA51379

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 794/2022

Decreto Legislativo nº 794

Dá o nome de João Carlos de Moraes a Estrada da Casa Branca, no Rincão do Andrade, Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1° Fica atribuído ao logradouro, atualmente conhecido como Estrada da Casa Branca, no Rincão do Andrade, o nome de Estrada João Carlos de Moraes.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:69212C67

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 798/2022

Decreto Legislativo nº 798

Dá o nome de Lígia Antunes Leivas à Rua Cinco, Loteamento Parque Una, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1° Fica atribuída atualmente conhecida como Rua Cinco, Loteamento Parque Una, que passa a constar o nome de Via Lígia Antunes Leivas, Loteamento Parque Una-Pelotas/RS.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:058BCC6B

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 799/2022

Decreto Legislativo nº 799

Dá o nome de Leda Simões Lopes à Rua Oito, Loteamento Parque Una, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1° Fica atribuída atualmente conhecida como Rua Oito, Loteamento Parque Una, que passa a constar o nome de Travessa Leda Simões Lopes, Loteamento Parque Una-Pelotas/RS.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:5DADC034

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 800/2022

Decreto Legislativo nº 800

Dá o nome de Lori Huber à Rua Quatro, Loteamento Parque Una, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1° Fica atribuída atualmente conhecida como Rua Quatro, Loteamento Parque Una, que passa a constar o nome de Travessa Lori Huber, Loteamento Parque Una-Pelotas/RS.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:BCFEEEA3

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 15/2022

RESOLUÇÃO Nº 15

Revoga a Resolução Nº 06/2010 e Institui o novo Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pelotas e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° A presente resolução institui o Código de Ética Parlamentar e Decoro da Câmara Municipal de Pelotas e revoga, em sua totalidade, a Resolução nº 06/2010.

Parágrafo único. Este código estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro parlamentar, as quais nortearão a conduta dos que estiverem em exercício do cargo de Vereador do Município de Pelotas, bem como disciplina o procedimento administrativo disciplinar e as penalidades aplicáveis, em caso de seu descumprimento.

Art. 2° O exercício das atividades legislativas exige conduta compatível com os preceitos presentes na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como os presentes neste Código, sujeitando-se aos procedimentos e medidas disciplinares nele previstos.

Art. 3° A atividade parlamentar será norteada pelos seguintes princípios:
I – legalidade
II – democracia
III – livre acesso
IV – representatividade
V – supremacia do plenário
VI – transparência
VII – função social do plenário
VIII – boa-fé
CAPÍTULO II
DAS PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES LEGISLATIVOS

Art. 4° As imunidades e prerrogativas parlamentares asseguradas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, são institutos destinados à garantia do exercício do mandato popular e à defesa do Poder Legislativo Municipal.

§1º A prerrogativa parlamentar consiste na garantia da independência do Poder Legislativo, sendo deferida aos vereadores em função do mandato parlamentar.
§2º A inviolabilidade parlamentar é concedida aos vereadores por suas opiniões, palavras e votos, durante o exercício do mandato e na circunscrição do Município, segundo o artigo 29, VIII da Constituição Federal, o artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Pelotas, e do artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara.

Art. 5° Os direitos dos Vereadores estão garantidos no Capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Pelotas e pelo artigo 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas.

Art. 6° São deveres dos Vereadores, além dos previstos pela Lei Orgânica do Município de Pelotas, os trazidos pelo artigo 16, do Regimento Interno da Câmara, quais sejam:

I – residir e ter domicílio eleitoral no Município;
II – comparecer, à hora regimental, nos dias designados, às sessões e reuniões das comissões da Câmara Municipal;
III – não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato;
IV – dar, nos prazos regimentais, pareceres ou votos, comparecendo e tomando parte nas reuniões das comissões a que pertencer;
V – propor ou levar ao conhecimento da Câmara Municipal, medidas que julgar convenientes aos interesses do Município e de sua população;
VI – justificar sua ausência, quando tiver motivo relevante, para deixar de comparecer às sessões plenárias ou às reuniões das comissões; e
VII – comparecer às Sessões com traje passeio ou pilcha gaúcha.

Art. 7º São, também, deveres dos Vereadores:

I – promover a defesa do interesse público e do Município;

II – cumprir e fazer cumprir as Leis, a Constituição da República, a Constituição do Estado do Rio grande do Sul, a Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa;
III – zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
IV – exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé e probidade;
V – apresentar-se à Câmara Municipal durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, participar das sessões do Plenário, das reuniões da(s) Comissão(ões) em que seja membro, bem como das reuniões conjuntas da Câmara de Vereadores;
VI – examinar todas as proposições submetidas à sua apreciação e voto sob ótica do interesse público;
VII – tratar com respeito, urbanidade e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;
VIII – prestar contas do mandato à sociedade, disponibilizando as informações necessárias ao seu acompanhamento e fiscalização;
IX – respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III
DAS VEDAÇÕES

Art. 8º É expressamente vedado ao Vereador, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica no Município:

I – desde a expedição do diploma:

a) celebrar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, ou mesmo de direito privado, integrante da administração indireta ou concessionária ou permissionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer as cláusulas-padrão.
b) exercer cargo, função ou emprego, remunerado ou não, inclusive os que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades constantes da alínea anterior, salvo se, já se encontravam antes da diplomação, exercendo outra atividade e não houver incompatibilidade de local e horário para o exercício de ambas funções.

II – desde a posse:

a) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nele exercer função remunerada;
b) ocupar cargo, emprego ou função, inclusive os que sejam ad nutum, nas entidades referidas no inciso I, alínea "a".
c) exercer outro mandato eleito em nível de Poder Público em qualquer esfera ou de juiz de paz;
d) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, alínea "a".

CAPÍTULO IV
DOS ATOS CONTRÁRIOS À ÉTICA E AO DECORO PARLAMENTAR

Art. 9º Constitui falta à ética parlamentar os atos dos Vereadores no exercício do seu mandato:

I – perturbar o andamento, provocar ou incentivar a desordem das sessões da Câmara Municipal ou das reuniões de Comissão;
II – utilizar-se, em seus pronunciamentos, de palavras ou expressões incompatíveis com a dignidade do cargo;
III – deixar de zelar pela transparência das decisões e atividades da câmara ou dos vereadores no exercício dos seus mandatos;
IV – deixar de zelar, com responsabilidade, pela proteção e defesa do patrimônio e dos recursos públicos;
V – não zelar pela celeridade de tramitação dos projetos e proposições
VI – desrespeitar as autoridades e servidores da Casa.
Art. 10 Constitui transgressão grave à ética parlamentar os atos de Vereador no exercício do mandato:
I – acusar Vereador, no curso de uma discussão, ofendendo sua honorabilidade, com arguições inverídicas e improcedentes;
II – atuar de forma negligente ou deixar de agir com diligência e probidade no desempenho de funções administrativas para as quais for designado, durante o mandato e em decorrência do mesmo;
III – deixar de comunicar e denunciar, da Tribuna da Câmara ou por outras formas condizentes com a lei, todo e qualquer ato ilícito civil, penal ou administrativo ocorrido no âmbito da Administração Pública, bem como casos de inobservância deste Código, de que vier a tomar conhecimento;
IV – obter o favorecimento ou o protecionismo na contratação de quaisquer serviços e obras com a Administração Pública por pessoas, empresas ou grupos econômicos;
V – induzir o Executivo, a Administração da Câmara ou outros setores da Administração Pública à contratação, para cargos não concursados, de pessoal sem condições profissionais para exercê-los ou com fins eleitorais;
VI – omitir-se de representar ao poder competente, contra autoridades e funcionários por falta de exação do cumprimento do dever.

Art. 11 Configura-se incompatível com o decoro parlamentar os atos de Vereador no exercício de seu mandato:

I – desacatar ou praticar ofensas físicas ou morais, bem como dirigir palavras injuriosas aos seus pares, aos membros da mesa Diretora, do Plenário ou das Comissões, ou a qualquer cidadão ou grupos que assistam a sessões de trabalho da Câmara;
II – fraudar votações;
III – utilizar-se de subterfúgios para reter ou dissimular informações a que estiver legalmente obrigado, particularmente na declaração de bens ou rendas;
IV – utilizar infraestrutura, recursos, funcionários ou serviços administrativos de qualquer natureza, da Câmara ou do Executivo, para benefício próprio;
V – praticar o nepotismo, ainda que cruzado com os demais membros do legislativo, do executivo ou do judiciário;
VI – pleitear ou usufruir favorecimentos ou vantagens pessoais ou eleitorais com recursos públicos;
VII – editar, manipular, recortar imagens, áudio, audiovisual ou vídeos de outro vereador, em detrimento próprio, a fim de obter vantagens, distorcer, prejudicar ou confundir os cidadãos;
VIII – influenciar decisões do Executivo, da Administração da Câmara ou outros setores da Administração Pública, para obter vantagens ilícitas ou imorais para si mesmo ou para pessoas de seu relacionamento pessoal ou político;
IX – condicionar suas tomadas de posição ou seu voto, nas decisões tomadas pela Câmara, as contrapartidas pecuniárias ou de quaisquer espécies, concedidas pelos interessados direta ou indiretamente na decisão;
X – divulgar matérias sigilosas que tiver conhecimento em função da atividade parlamentar, tais como informações que lhe foram confiadas em segredo, conteúdo de documentos de caráter reservado, debates ou deliberações da Câmara ou de Comissão, que devam permanecer em sigilo;
XI – publicar, propagar, expor, divulgar, encaminhar ou compartilhar imagens, áudio, audiovisual ou vídeos, por meio da internet e das redes sociais, rádio, televisão, jornais e informativos, qualquer notícia falsa ou que distorçam fatos de modo a iludir ou confundir os cidadãos;
Parágrafo único. É incompatível com o decoro parlamentar o abuso da prerrogativa assegurada a membro da Câmara Municipal, nos moldes do artigo 11 deste Código, a percepção de vantagens indevidas e a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos dele decorrentes.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Art. 12 Fica criada a Comissão de Ética Parlamentar, aplicando-lhe, quando cabível, os preceitos regimentais relativos às Comissões Permanentes.

Art. 13 Compete à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

I – zelar pela observância dos preceitos deste Código, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara Municipal;
II – auxiliar o Presidente na manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Câmara de Vereadores;
III – instaurar o processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários à sua instrução, nos casos e termos do artigo 25 do presente Código e seguintes;
IV – responder às consultas da Mesa Diretora, de comissões e de Vereador sobre matérias de suas competências.

Art. 14 A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar será formada cada uma, por tantos integrantes quantos forem os partidos representados no Poder Legislativo.

§1° Se o número de integrantes daí resultante for par, será acrescida cada Comissão, de mais um, que caberá ao partido que possuir maior número de Vereadores.
§ 2º Todos os Vereadores, exceto o Presidente poderão participar da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.
§ 3º O suplente convocado substituirá o titular licenciado na Comissão.
§4º Para composição das Comissões Permanentes, os líderes, observada a divisão partidária, indicarão os integrantes das respectivas bancadas ou agrupamento de representações partidárias que as integrarão.
§5° As indicações serão acompanhadas de declaração assinada pela Mesa Diretora, certificando a inexistência de quaisquer registros, nos arquivos da Câmara Municipal, referentes à prática de ato ou irregularidade no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 15 Os integrantes da Comissão serão escolhidos para integrá-las por período de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 16 Não poderá ser membro da Comissão o Vereador:

I – submetido a processo disciplinar em curso, por ato atentatório ou incompatível com o decoro parlamentar;
II – que tenha recebido, na legislatura, penalidade disciplinar de suspensão de prerrogativas regimentais ou de suspensão temporária do exercício do mandato, e da qual se tenha o competente registro nos anais ou arquivos da Casa.

Parágrafo único. O recebimento de representação contra membro da Comissão por infringência dos preceitos estabelecidos por este Código, com prova inequívoca da verossimilhança da acusação, constitui causa para seu imediato afastamento da função, a ser aplicado de ofício por seu Presidente, devendo perdurar até a decisão final sobre o caso.

Art. 17 Recebidas as indicações, e conferidos os documentos comprobatórios relativos ao artigo 16 deste Código, o Presidente da Mesa as homologará, considerando-se automaticamente empossados os integrantes indicados.

Art. 18 Empossados os integrantes da Comissão, imediatamente reunir-se-á, para proceder a eleição dos respectivos Presidente e Vice-Presidente.

§ 1º Na eleição do Presidente e Vice-Presidente de Comissão, em caso de empate, considera-se eleito o Candidato mais Idoso.
§ 2º Perderá o mandato de Presidente e Vice-Presidente de Comissão, o Vereador que deixar o Partido que integrava ao ser eleito, sendo permitido que concorra novamente ao cargo, quando da realização de nova eleição para Comissão.

Art. 19 A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das demais comissões permanentes, inclusive no que diz respeito à eleição de seu Presidente, Vice-Presidente e designação de Relator.

§1º Os membros da Comissão deverão, sob pena de imediato desligamento e substituição, observar a discrição e o sigilo inerente à natureza de sua função.
§2º Será automaticamente desligado da Comissão o membro que não comparecer, sem justificativa, a 3 (três) sessões consecutivas ou não, e o que faltar, ainda que justificadamente, a mais de 6 (seis) reuniões, durante a sessão legislativa.
§3º Cabe ao Relator o desempenho das respectivas funções:

I – proceder à instrução de processos disciplinares;
II – dar pareceres sobre as questões éticas suscitadas no âmbito da Comissão.

Art. 20 As decisões da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar serão tomadas sempre por maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO VII
DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

Art. 21 São as seguintes as penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com decoro parlamentar:

I – advertência;
II – suspensão temporária do exercício do mandato;
III – perda do mandato.

Parágrafo único. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Câmara Municipal, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.

Art. 22 A advertência poderá ser verbal ou escrita:

§ 1° A advertência verbal será aplicada no caso de conduta ofensiva à ética parlamentar, nas hipóteses previstas no artigo 9º, deste Código e no descumprimento dos deveres parlamentares previstos nos artigos 5º, 6º e 7º do presente Código, salvo disposição em contrário previsto em legislação superior.
§ 2° A sanção a que se refere o §1º deste artigo será determinada, de forma imediata, pelo Presidente da Câmara ou por quem o substituir, quando em sessão, ou pelo Presidente da Comissão, quando estiver reunida, sempre que não couber penalidade mais grave, devendo constar na Ata da presente sessão/reunião.
§ 3º Advertência escrita será aplicada no caso de reincidência das hipóteses previstas no §1º deste artigo e não couber penalidade mais grave.
§ 4° A sanção a que se refere o §3° deste artigo será aplicada pela Comissão de Ética Parlamentar, que instruirá o processo disciplinar, na forma do artigo 25 e seguintes, mediante provocação de um de seus membros do Presidente da Câmara ou de qualquer outro vereador.

Art. 23 Considera-se para fins de aplicação da sanção de suspensão do exercício do mandato o(a) Vereador(a) que:

I – receber 3 (três) advertências escritas relativas ao descumprimento do mesmo item previsto no artigo 9º deste Código.
II – praticar transgressão grave à ética parlamentar conforme os preceitos do art. 10 deste Código.

Parágrafo único. A penalidade de suspensão será no mínimo de 15 (quinze) e no máximo 60 (sessenta) dias a ser aplicada na medida da gravidade do ato.

Art. 24 Perde o mandato o Vereador:

I – que incidir em quaisquer das previsões de perda de mandato elencadas no artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Pelotas;
II – que incidir nas previsões de perda de mandato elencadas no artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas;
III – que praticar ato atentatório ao decoro parlamentar, de acordo com o artigo 11 deste Código;
IV – que reincidir em conduta de transgressão grave à ética parlamentar, incluída no artigo 10 deste código;

V – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
VI – quando decretar a justiça eleitoral.

CAPÍTULO VIII
DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 25 A representação contra parlamentar pode ser apresentada pelo Presidente da Mesa, de partido político, de comissão ou de qualquer vereador, bem como, por eleitor no exercício de seus direitos, mediante requerimento por escrito ao Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 26 A representação protocolada será encaminhada ao setor jurídico da Casa para apreciação da técnica e forma jurídica e, após, emissão de parecer prévio no prazo de 5 (cinco) Sessões Ordinárias, a contar da data do protocolo da denúncia.

Parágrafo único. Após o parecer técnico da assessoria jurídica, a representação será encaminhada ao Presidente da Mesa, para ser votado nas próximas 5 (cinco) Sessões Ordinárias, se rejeitado será arquivada a denúncia e em caso de aprovação, será formado processo disciplinar.

Art. 27 Recebida a representação pelo Plenário, será oportunizado ao denunciado o direito de retratação em Plenário.

§1º Não se aplica a previsão no caput deste artigo, o disposto no inciso IV do art. 9º deste Código, inciso IV do art. 10 e inciso II, IV, V, VI e IX do art. 11. §2° Nos casos dos incisos VII e XI do art. 11 deste Código, além da retratação em Plenário, a mesma também deverá ser feita nas mídias sociais oficiais do vereador denunciado.

Art. 28 É assegurado ao acusado o direito à ampla defesa, podendo designar advogado que acompanhará o processo em todas as suas fases, solicitando diligências e promovendo os atos necessários à sua defesa.

Art. 29 Aprovada a representação, será instaurado o processo ético e disciplinar pela comissão de ética parlamentar que conduzirá o processo.

§1º À comissão incumbirá instruir o processo, determinar as diligências necessárias, assegurar a ampla defesa do acusado e, após a representação e a defesa do acusado, emitir parecer que será levado à deliberação dos demais membros da Comissão.

§2º O processo será conduzido por um Relator designado pelos membros da comissão que também indicarão um Revisor.

§3º Reunida a comissão referida no caput deste artigo, será oferecida cópia da representação ao vereador contra quem é formulada, o qual terá prazo de 5 (cinco) Sessões Ordinárias para apresentar defesa escrita e provas.

§4º Esgotado o prazo sem a devida apresentação de defesa, o Presidente da Comissão nomeará defensor dativo para oferecê-lo, reabrindo-lhe igual prazo.

§5º Apresentada defesa, a comissão procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de 5 (cinco) Sessões Ordinárias, concluindo pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, oferecendo-se, na primeira hipótese, a aplicação da penalidade de advertência escrita ou, se for o caso, o projeto de resolução apropriado para declaração da suspensão temporária do exercício do mandato ou da perda do mesmo.

§6º Em caso de pena de perda de mandato, o parecer da Comissão de Ética Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) Sessões Ordinárias.

Art. 30 Concluída a tramitação na Comissão de Ética Parlamentar e na Comissão de Constituição e Justiça, será o processo encaminhado à Mesa da Câmara de Vereadores e, uma vez lido no expediente, será publicado e incluído na ordem do dia para a realização de votação, na forma do §2º, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Pelotas.

Art. 31 As apurações de fatos e responsabilidade previstos neste Código poderão, quando a sua natureza assim exigir, ser solicitadas ao Ministério Público ou às autoridades policiais, por intermédio da Mesa da Câmara Municipal, hipótese em que serão feitas as necessárias adaptações nos procedimentos e prazos estabelecidos neste título.

Art. 32 O processo regulamentado neste Código não será interrompido pela renúncia do Vereador ao seu mandato, nem serão, pela mesma, elididas as sanções eventualmente aplicáveis ou seus efeitos.

Art. 33 A denúncia sendo formulada de maneira leviana ou ofensiva contra a imagem do Vereador, a Comissão de Ética Parlamentar remeterá os autos à Procuradoria da Casa para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. O mesmo procedimento deverá ser adotado em caso de ofensa à imagem da Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 Os casos omissos neste Código serão dirimidos pela Constituição Federal, Código Eleitoral, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 35 Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições contrárias, incluindo a Resolução 06/2010.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:C9E18C80

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.608 , DE 13 DE JULHO DE 2022.

Decreto nº 6.608 , de 13 de Julho de 2022.

Dispõe sobre medidas das finanças públicas no âmbito do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o resultado da crise econômica incidente sobre a receita dos Municípios, principalmente decorrente da redução dos repasses do ICMS, e a necessidade de manter em dia o pagamento dos fornecedores, servidores municipais e demais obrigações, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/00, artigos 1º e 42, especialmente no que toca ao equilíbrio orçamentário-financeiro;

Considerando as últimas previsões da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, que indicam queda da receita até o final do corrente ano;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica contingenciado em 25% (vinte e cinco por cento) o orçamento do corrente ano da Prefeitura de Pelotas.

Art. 2º Ficam reduzidas em 50% (cinquenta por cento) a realização de horas extraordinárias no âmbito da administração direta.

Parágrafo único. Os casos excepcionais e imprescindíveis serão avaliados pela Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal.

Art. 3º Ficam suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as seguintes despesas:

I – novos contratos de prestação de serviço e compras em geral, ressalvados os que se enquadrarem nas respectivas fontes vinculadas;

II – diárias e passagens para cursos, treinamentos, seminários e outros eventos.

Parágrafo único. Os casos excepcionais e na estrita observância do interesse público serão avaliados pela Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:1836A661

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público que a Sra. Prefeita Paula Schild Mascarenhas **REVOGOU** a licitação **PE Nº 264/2021 – SMF**, aquisição de sistema de monitoramento por câmeras, por solicitação do Sr. Jairo da Silva Dutra Secretário de Fazenda.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 99136-5094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:BBCE6483

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 29 de julho de 2022, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Chamada Publica nº 02/2022, Para Aquisição de merenda escolar da agroindústria familiar Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 13 de julho de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:C83EEDA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO
ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 13.019/2014, torna pública a homologação do **Termo de Fomento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRATINI e ASSOCIAÇÃO PIRATINIENSE DE ARTES MARCIAIS**, consoante projeto proposto pela OSC e sua documentação, onde configurou-se o interesse público na proposta.
A Administração Pública irá colaborar para o objeto desta parceria da seguinte forma: Transferência de recurso financeiro disponível na fonte em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o repasse na importância de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 14 de Julho de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:BBCBB3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°130 DE 12 DE JULHO DE 2022

Nomeia Comissão de Avaliação e Seleção de Profissionais que desejam atuar como assistentes de alfabetização do programa Tempo de Aprender no Município de Piratini – RS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o memorando 3.056/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor Comissão de Avaliação e Seleção de Profissionais que desejam atuar como assistentes de alfabetização do programa Tempo de Aprender no Município de Piratini – RS, os seguintes membros:
Ângela Alves dos Passos;
Jaqueline Dutra Ortiz;
Rita Cristina Costa Gonçalves.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:6CD58B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 30/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 30/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **27/07/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 30/2022** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini, 14 de julho de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Fernanda Bairros
Código Identificador:F5080873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL PARA EMISSÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DE ADMIÇÃO E LAUDOS MÉDICOS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 01/2022, receberá a documentação e propostas para a **Contratação de serviços profissionais para emissão de atestados médicos admissionais e laudos médicos periciais para fins de concessão de Licenças para tratamento de Saúde e de Auxílio Doença, Inativações e Readaptações,** que acontecerá no dia **27/07/2022 às 10:00 horas**. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 14 de julho de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:5DE9D668

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10 com sede á Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 98140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da lei, Sra. Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 01/2022 receberá a documentação e propostas para **aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar**, com distribuição nas três escolas municipais de Quevedos, durante 2º semestre de 2022 que acontecerá dia **26/07/2022 às 10**:00 horas. Edital disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, CLICAR EM LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL.

Quevedos, RS, 14 de julho de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:23035DDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.704 DE 12 DE JULHO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.704 DE 12 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DESPORTISTAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE REDENTORA PARA PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Poder Executivo poderá conce

der auxílio financeiro a desportistas residentes no Município de Redentora que por sua destacada atuação em competições estaduais e nacionais em sua modalidade tenham sido classificados ou convidados pelas respectivas Federação ou Confederação para representar o Brasil em eventos internacionais.:

Art. 2º - O valor do auxílio será determinado de acordo com o período de duração do evento e o local em que será realizado, não podendo ultrapassar a quantia de R$ 5.000,00.

Parágrafo único. O auxílio destina-se a custear as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outros, conforme o caso, não podendo ser concedido mais de uma vez para a mesma pessoa no prazo de 1 ano.

Art. 3º - A liberação do valor do auxílio ficará condicionada à assinatura de um Termo de Compromisso em que o beneficiário se obrigue a identificar o Município na indumentária utilizada na competição e apresenta relatório das despesas a que se destina custear, prestando contas dentro de 15 (quinze) dias do retorno, com devolução de eventual saldo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Município, preferencialmente de recursos alocados na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:0AEC71C9

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.705 DE 12 DE JULHO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.705 DE 12 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial e Suplementar**, no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde o valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (EC29)
PROJ./ATIV.: 1.074 – MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NO PRÉDIO DO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA
535 4.4.9.0.51.00.00.0040 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 76.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE: 09.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – PERÍMETRO RURAL
PROJ/ATIV.: 1.098 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
4.4.9.0.51.00.00.0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 75.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial e Suplementar** de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R$ 151.000,00** (cento e cinquenta e um mil reais), a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR – MDE
PROJ/ATIV.: 2.038 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS
210 4.4.9.0.51.00.00.0020 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 151.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 1.136 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.9.0.52.00.00.00.4293 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a seguinte fonte de recurso:
I – Por excesso de arrecadação do Recurso 4293.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D569B1A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 028/2022

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 028/2022
Processo nº 391/2022

O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 08:30hs do dia 01/08/2022, tendo como objeto Registro de preços para aquisições futuras de pneus para frota Municipal. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www. pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 15 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:3F4572BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2022
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 195/2022
Objeto: Prestação de serviço de construção do Muro da nova Escola Leão Warren.
Empresa: RM Instalações e Manutenções.
Valor: R$ 93.149,35

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:A7B25BED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2022

Pregão eletrônico nº28/2022
Contrato de Locação de veículos Leves nº 169/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos leves para
atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: Unidas Veículos Especiais S.A
Valor: R$ 166.800,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:8A066CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2022
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 197/2022
Objeto: Prestação de serviço para realizar a reforma do telhado e fiação elétrica na EMEI José
Leôncio do Nascimento.
Empresa: RFM Instalações e Manutenções.
Valor: R$ 171.365,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:928CF7E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 82/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 14/07/2022, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS SELECIONADOS ESPECIALMENTE POR PROFISSIONAL PARA TRABALHAR ATIVIDADES ESPECIFICAS COM AS CRIANÇAS QUE TEM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NAS ESCOLAS.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984455498** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 14 de Julho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:221D354C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO RPPS Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação do RPPS nº 004/2022, através do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO – ME (CNPJ 14.261.603/0001-51), inscrita no CNPJ 14.261.603/0001-51, pelo valor de R$ 18.637,44. Objeto: Contratação de empresa cadastrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários – para assessoria nos investimentos dos recursos financeiros do RPPS, em atenção à Resolução nº 4.963/2021 do MPS. Dotação Orçamentária: 2160 – 33.90.35.01 – 50 (RPPS).

Salto do Jacuí, 14 de julho de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:12C3AA1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 43/2022 ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Serviço de Perfuração de Poço Tubular Profundo Para Captação de Água no Bairro Armour

DATA DA ABERTURA: 29/07/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites , https://www.gov.br/ http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com e/ou licitacao@daelivramento.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:FA333143

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 4041/2022
Objeto: Aquisição de computadores

Licitação exclusiva para ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e demais Pessoas Jurídicas definidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Tipo: Menor Preço por lote

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 02/08/2022 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 14 de julho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:BC9C63A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.917, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, incentivo municipal no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para manutenção de pagamento dos plantões médicos do hospital".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19, que além do caos instalado na saúde, causou uma grave crise financeira do país, elevando a inflação;

CONSIDERANDO que com a crescente da inflação, os custos hospitalares aumentaram em 27%, causando desequilíbrio financeiro das entidades hospitalares;

CONSIDERANDO que nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 o hospital, em total descaso do governo federal e estadual, foi obrigado a manter a UTI COVID a pleno funcionamento, sem remuneração regular para manutenção, agregando prejuízo déficit já existente;

CONSIDERANDO que com a deflagração na guerra na Ucrânia, vários insumos para fabricação de medicamento em falta no mercado;

CONSIDERANDO o novo lockdown na China e na India, que ocasionou falta de insumos e equipamentos hospitalares, contribuindo para o aumento do custo, e consequentemente, a crise hospitalar;

CONSIDERANDO a desfasagem de décadas da tabela SUS;

CONSIDERANDO o alto número de atendimentos no Pronto-Socorro e, sendo que 70% são atendimentos eletivos;

CONSIDERANDO a época do ano em que nos encontramos, onde frequentemente as temperaturas são negativas;

CONSIDERANDO o aumento de doenças respiratórias e as síndromes agudas graves decorrentes dessa época do ano;

CONSIDERANDO o alto custo imposto pelos prestadores de serviços, em especial os honorários médicos;

CONSIDERANDO a gestão plena da saúde no Município.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento, CNPJ 96.039.581/0001-44, a quantia total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), podendo ser concedido em 03 (três) parcelas, para manutenção de pagamento dos plantões médicos, com a devida aprovação da presente emenda, conforme dotação orçamentária 08.01.10.301.0235.4444 – 3.33.90.39 – 87396-9 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, serão utilizados recursos da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do LIVRE da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, na forma de incentivo, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário através de decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:46292DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. Processo Administrativo nº 15353/2022. Objeto: Disponibilização de espaços públicos para adoção, no município de Santiago/RS, bem como, chamamento de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas interessadas em firmar parceria para execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais, paisagísticas e de conservação de espaços públicos municipais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:De18/07/2022 a 18/08/2022. ABERTURA: 19/08/2022, às 09h00min, na Sala de Reuniões do prédio Central da Prefeitura Municipal de Santiago, localizada na Rua Tito Beccon, n.º 1754, Santiago/RS. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:745DCA77

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022. Processo Administrativo nº 14256/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos no Aeroporto Municipal de Santiago/RS. Valor: R$ 17.600,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3940CBF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 073/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 007/2022

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 073/2022 da Tomada de Preços 007/2022, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras do terminal provisório

do Aeroporto Regional Sepé Tiaraju, tendo como contratada a empresa VALDECI STILER & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 28/06/2022 a 12/08/2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:89A3B8B7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 261/2022 DA TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

Extrato do Contrato 261/2022 da Tomada de Preços n° 017/2022, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de revitalização da Rua Antonio Manoel e da Av. Venâncio Aires, tendo como contratada a empresa F DE LIMA DOS SANTOS EIRELI. O preço para o presente ajuste é de R$ 483.278,06 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e seis centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:43C18ED3

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.521, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Município de Santo Ângelo a firmar Acordo de Cooperação com Sindicato Rural de Santo Ângelo e a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Acordo de Cooperação com o Sindicato Rural de Santo Ângelo e a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, conforme minuta anexa, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2° Autoriza o Munícipio contrair despesas com a execução da Área de Segurança de Fim de Pista (**RESA - Runway End Safety Area**) oeste da pista do Aeroporto Regional Sepé Tiarajú, Santo Ângelo, RS.

Art. 3° Fica autorizado também abrir crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de acordo com a seguinte especificação orçamentária:
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
1301.26.781.1907.1053 Implementação de Melhorias no Aeroporto
4490.51.00 Obras e Instalações R$ 1.000.000,00

Art. 4° O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de julho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:96C44831

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.136, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito Especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei nº 4.521, de 13 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
1301.26.781.1907.1053 Implementação de Melhorias no Aeroporto
4490.51.00 Obras e Instalações R$ 1.000.000,00

Art. 2º A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberto por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de julho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:36AF4AFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 17/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 17/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.166, de 06 de abril de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	**Renata da Silva Ramos**	5.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D7D97130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 275/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Aline Teles Ribeiro**	163.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:08951F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2021 – Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 003/2022
CONTRATADO: GLOBAL CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 88.814.199/0001-32.
OBJETO: Contratação de serviço de execução do projeto de reforma da Quadra Poliesportiva Coberta e muro com grade para fechamento do entorno dos reservatórios do PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima.
PRAZO: Fica alterada a Clá usula terceira , item 3. 2 do contrato original, para incluir o prazo de mais 60 (sessenta) dias a contar de 11 de julho de 2022, conforme solicitado pelos memorando s nº970 20 22 SEMED, de 05 de julho de 2022 e memorando nº 747/22 SEPDE, de 04 de julho d e 2022.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0D366FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 145/2022
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 011/2022.
CONTRATADA: KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO – CNPJ: 34.971.229/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, assentamento de guia (meio-fio), e sinalização da Rua Alziro Viana de Andrade, Bairro Jaú, Santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão de 180m e pista de rolamento de 8m de largura, de acordo com Projeto Básico.
VALOR TOTAL: R$ 156.970,00

PRAZO: 06 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2CC64708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 114/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos diversos, a partir do Convênio nº 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério do Meio Ambiente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 1º/08/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:9A7EF65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2022 - **CONTRATO**: Contrato de fornecimento de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 133/2022 - **CONTRATADO:** R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.329.452/0001-00 - **OBJETO:** Altera-se a cláusula quarta, item 4.2, para inclusão do servidor Eng. Willian da Silva Machado, como fiscal da obra, designado pela Portaria n.° 2.232 de 14 de junho de 2022, conforme o memorando n.º 669/2022 – SEPDE de 14 de junho de 2022 e memorando nº 1.053/2022-DEC, de 21 de junho de 2022.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:204D9680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 15/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS) conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 15/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.192, de 3 de maio de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operário	**Ângelo Júnior Oliveira Muniz**	3.°

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: administração@pmsap.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4932A50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022, destinado à aquisição de vale-transporte da empresa ORACILDO DOMINGOS, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.521/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 100/2022 e pedido nº 615/2022 SEMED, através da empresa ORACILDO DOMINGOS, CNPJ Nº 89.343.990/0001-74, para aquisição de: **1)** 132 vales transportes Monjolo à Cantagalo ao valor unitário de R$ 5,65, totalizando R$ 745,80; **2)** 444 vales transportes SAP à Cantagalo ao valor unitário de R$ 11,52, totalizando R$ 5.114,88. O valor total da contratação é de R$ 5.860,68 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:BA6A48BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 35/2022 (Processo Administrativo nº 187/2022). **Objeto:** Segunda revisão no veículo de placas IZS-7G42 - Chevrolet Spin 1.8L Premier 2019/2020, pertencente a SMEC. **EMPRESA:** SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, (CNPJ nº 00.485.542/0007-97): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13. **Valor Total:** R$ 1.425,84. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 13 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:D2EC7768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do(a) aprovado(a) abaixo, para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA CAROLINE DE FÁTIMA ROSA, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, classificada em 21º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 15 de julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 15 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:D52FA779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 36/2022 (Processo Administrativo nº 189/2022). **Objeto:** Contratação de seguro através de Dispensa de Licitação em caráter emergencial (conforme previsto no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93) por um período de 03 meses até a realização de processo licitatório) para os veículos Spin 1.8L Premier AT, placa:JBJ0E29, ano/modelo: 2022/2023; Fiat Argo 1.0, placa: JBJ0D85, ano/modelo: 2022; I/Mercedes Benz 516 Sprinter A3, placa: JBJ4A92, ano/modelo: 2022, recentemente adquiridos por esta secretaria e que serão utilizados para transportar pacientes de nosso município até centros especializados de tratamento, bem como transportar os profissionais de saúde para atendimentos e atividades pertinentes ao trabalho. Considerando a grande demanda por transporte para os pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde, solicitamos essa contratação de seguros em caráter emergencial para melhor distribuirmos as viagens, beneficiando assim um maior número de pacientes que necessitam deste transporte. Fiscais: Sandra

R. **EMPRESA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, (CNPJ nº 61.198.164/0001-60): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 1.822,10. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:1B043145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2022.

Extrato Aditivo - Supressão Nº.....: 001/2022 - Contrato Nº: 050/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SUPERMERCADO FREESE EIRELI. R$ 400,68 (quatrocentos reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-101. Vigência.....: Início: 14/07/2022. Término: 07/08/2022. Licitação.....: Pregão Presencial n° 008/2022, de 26/01/2022 (Processo Administrativo nº 015/2022). Objeto.....: Contratação para fornecimento de 669 (seiscentos e sessenta e nove) cestas básicas, sendo 494 (quatrocentos e noventa e quatro) do item 01 (um) e 175 (cento e setenta e cinco) do item 02 (dois) a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo**: Supressão nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 076/2022/DRH, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da supressão fica suprimida a quantidade de 02 (duas) cestas básicas, no valor unitário de R$ 200,34 (duzentos reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 400,68 (quatrocentos reais e sessenta e oito centavos).

Santo Augusto – RS, 14 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:C1AA5464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência - Contrato Nº: 122/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Licitação.....: Tomada de Preços n° 014/2021, de 10/11/2021 (Processo Administrativo nº 257/2021). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Rua Floresta, trecho entre as Ruas XV de Novembro e Guerino Boligon, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital **(ANEXO II),** com recursos do Contrato de Repasse nº 903210/2020/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, e o(a) Município de Santo Augusto, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano (Operação nº 1072369-49/REUNI/CAIXA) e recursos próprios, que passam a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, de 18.07.2022 até 15.10.2022, bem como o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 24.07.2022 até 21.10.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 2.005/2022, de 13.07.2022, Despacho emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 156/2022, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 14 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:4736682F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2022.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Presencial Nº 2/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Licitação.....: Pregão Presencial Nº 002/2022, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 06/01/2022 (Processo Administrativo nº 2/2022). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis e abastecimento nos veículos integrantes da frota oficial do Município, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 13/07/2022, referente aos itens 1 e 4, de R$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), passa para R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 1993/2022, de 13/07/2022, manifestação da Secretária Municipal de Administração, Parecer Jurídico e despacho da Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 14 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:6AAF61A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 51/2022 (Processo Administrativo nº 140/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futura contratação para emissão de análises técnicas, pareceres, projetos, laudos e demais estudos ambientais, através de equipe multidisciplinar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDECOM e Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento-SESUPLAN, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA. (43.694.446/0001-76): Item 1 (R$ 4.250,00), Item 3 (R$ 1.300,00), Item 8 (R$ 4.270,00), Item 9 (R$ 2.850,00), BIOPROJETA SOLUCOES AMBIENTAIS E AGROPECUARIAS LTDA. (16.872.984/0001-30): Item 2 (R$ 900,00), Item 4 (R$ 3.350,00), Item 5 (R$ 2.800,00), Item 6 (R$ 4.082,50), Item 10 (R$ 3.500,00), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 14 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C98ABE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 063/2022 (Processo Administrativo nº 186/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de informática e outros para utilização nas atividades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I)**. **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 14/07/2022, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia 03/08/2022, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 14 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FF2F727D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022

Extrato do Contrato Nº: 051/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALANDIR LANGNER. Valor.....: R$ 5.183,70 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:0EE4B96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

Extrato do Contrato Nº: 052/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALECRIDES EICKHOFF. Valor.....: R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:F4E6AE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

Extrato do Contrato Nº: 053/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDRE CARLOS ANDRIGUETTO. Valor.....: R$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2C2F4B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

Extrato do Contrato Nº: 054/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANGELA ALINE ILGENFRITZ DA ROSA. Valor.....: R$ 39.857,75 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2D7E52F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

Extrato do Contrato Nº: 055/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE

TENENTE PORTELA COOPERFAMILIAR LTDA. Valor.....: R$ 60.453,50 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:A490762A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

Extrato do Contrato Nº: 056/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. Valor.....: R$ 22.588,40 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7EFD273A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022

Extrato do Contrato Nº: 057/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EVALDO BARTSCH. Valor.....: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:65472571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

Extrato do Contrato Nº: 058/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GABRIEL ANTONOW. Valor.....: R$ 8.941,00 (oito mil, novecentos e quarenta e um reais). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:9B690520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

Extrato do Contrato Nº: 059/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GILBERTO BENDER. Valor.....: R$ 3.372,00 (três mil, trezentos e setenta e dois reais). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:ED94A626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022

Extrato do Contrato Nº: 060/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HENRIQUE BESKOW ANTONOW. Valor.....: R$ 399,20 (trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do

PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:023C36EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

Extrato do Contrato Nº: 061/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JUAREZ DE LIMA ROPPA. Valor.....: R$ 5.480,20 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:73E45C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

Extrato do Contrato Nº: 062/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MARLI TERESINHA TONTINI. Valor.....: R$ 32.775,70 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2D2083FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

Extrato do Contrato Nº: 063/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: NELI MARIA OTFINOVSKI. Valor.....: R$ 24.880,55 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:25163756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

Extrato do Contrato Nº: 064/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SUCOS MONEGAT LTDA. Valor.....: R$ 1.292,00 (um mil, duzentos e noventa e dois reais). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:C6D78AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

Extrato do Contrato Nº: 065/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TERESINHA DA SILVA MOURA. Valor.....: R$ 27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3A8445AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

Extrato do Contrato Nº: 066/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VALDIR LANGNER. Valor.....: R$ 609,20 (seiscentos e nove reais e vinte centavos). Vigência.....: Início: 13/07/2022. Término: 31/12/2022. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 020/2022, de 24/03/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022) - Chamada Pública nº 001/2022. Dotações Orçamentárias: 3390/54-362, 3390/54-363, 3390/54-365, 3390/54-366, 3390/54-370, 3390/54-371, 3390/54-374 e 3390/54-375. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B9307E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 695/2022 – contratação de empresa com profissional capacitado para serviço de solda em geral – 15.000,00 – Alex Sandro Bittencourt dos Santos.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:62D2E274

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 13/05/2022 – Paulo Alexandre Heisler.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DC2EAD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 066/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – acréscimo de objeto no valor de R$ 4.370,00-R$ Medeiros e Carvalho Ltda.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7837DC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – reajuste de valores R$ 6,74 o km rodado da Linha Rincão do Claro – Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C8D3234C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019 – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 14/05/2022 – Clínica Médica e da Saúde – Afeto Ltda.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C5DBFDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 725/2022 – contratação por longa permanência, em regime privado, de Casa de Acolhimento (Asilo) destinada a domicílio, para internação da idosa Sra. Leica Polini Rodrigues, de 84 anos de idade, conforme procedimento nº 01614.000.569/2022 da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Gabriel/RS – R$ 2.370,00 mensais – Sociedade Gabrielense de Auxílio aos Necessitados.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7CBD47EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 039/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – reajuste de valores R$ 5,61 o km rodado da Linha São Paulo – Rossano Peres Farias.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:ACE924A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 20/05/2022 –

Álvaro Marques Teixeira.São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:23E3EB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 08/07/2022 – Jorge Vinicius de Moura Correa.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EA95059C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 08/07/2022 – Rafael Ceretta Alegranzzi.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D7A1F886

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 723/2022 – contratação por longa permanência, em regime privado, de Casa de Acolhimento (Asilo) destinada a domicílio, para internação da idosa Sra. Elci Garcia, de 79 anos de idade, conforme Processo nº 5003067-61.2022.8.8.21.0031/RS da 2ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS – R$ 2.370,00 mensais – Sociedade Gabrielense de Auxílio aos Necessitados.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:943C4400

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1216/2021 – arrendamento de imóvel rural para fins de extração de pedras de natureza graníticas destinadas ao serviço de encascalhamento das estradas do interior do Município, constituído de área de 3,965 há (três hectares novecentos e sessenta e cinco ares)- R$ 3.000,00 – GMA Agrícola Ltda.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3B5207B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 – prestação de serviços na área médica , na especialidade de TRAUMATO-ORTOPEDIA – Consulta R$ 80,00 – Santiago Fernando de Leon de Agrela & Cia Ltda.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:155EDCCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

Contratada: Tiaraju Serviços de Terraplenagem Ltda
Objeto: Prestação de serviços de 30 (trinta) horas de máquina, através de uma Escavadeira Hidráulica com rompedor
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 063/2022.
Prazo: 31/12/2022
Preço e Pagamento: R$ 520,00 por hora trabalhada, 07 dias após a execução.
Assinatura: 14/07/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F20E6086

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

Processo Administrativo Nº 082/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022: Contratação de empresa especializada em serviços engenharia civil, para disponibilização de profissional para serviços técnicos de análise e aprovação de projetos, fiscalização de construções, elaboração projetos e planilhas para processos licitatórios, acompanhamento de reforma(s) e/ou ampliação(ões) das moradias, executadas através do Programa "MORAR MELHOR" e demais tarefas de responsabilidades do Engenheiro Civil, no município de São José do Ouro.

CONTRATADA: L.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 41.039.794/0001-84
Preço Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Homologado em 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:FB589E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Processo Administrativo Nº 084/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para organização e realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro de cargos do Município de São José do Ouro.

Contratada: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CNPJ: 00.849.426/0001-14 – Registro CRA/RS nº 1093
Proposta Financeira: R$ 12.680,00 (doze mil seiscentos e oitenta reais)
Expectativa de até 250 (duzentos e cinquenta) candidatos inscritos.
Valor por candidato excedente: R$ 40,00 (quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Homologado em 14 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:C2A1128A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - INDEFERIMENTO DE REEQUILIBRIO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
INDEFERIMENTO DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS LOTE Nº 27
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **INDEFERIMENTO DE REEQUILÍBRIO de preço do lote n° 27(queijo muçarela** fatiado) adjudicado e solicitado pela Comercial Souza Alimentos LTDA – CNPJ06.354.555/0001-18, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 07/2022** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de carnes e embutidos para a Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de indeferimento de reequilíbrio de preços se deve a não apresentação de documentação atualizada que corroborem o reajuste.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:4284FE77

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - REEQUILIBRIO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
REEQUILÍBRIO DE PREÇOS LOTES Nº 189 E 192
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **REEQUILÍBRIO de preço do lote n° 189 (luva cirúrgica estéril 7,0) e lote n° 192 (luva cirúrgica estéril 8,5)** adjudicado e solicitado pela Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ 27130979/0001-79, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 045/2021** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de material médico para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de reequilíbrio de preços se deve ao aumento dos itens no mercado, comprovado pela juntada de notas fiscais. Através de pesquisa de preços verificamos que apesar do reajuste requerido o valor está abaixo dos valores encontrados em pesquisa de mercado. Com base no parecer nº 69/2022/PGFHC e o acolhimento da administração desta Fundação, o valor do **lote n° 189 (luva cirúrgica estéril 7,0) passa para R$ 1,00 e lote 192 (luva cirúrgica estéril 8,5) passa para R$ 1,00.**

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:91AA3398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.443

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.954, de 09 de junho de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **DANIELA BURGUEZ**, para o cargo de Médico Ortopedista/Traumatologista, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E95B0DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.442

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.955, de 09 de junho de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ANAIS BACK DA SILVA.**, para o cargo de Médico Oftalmologista, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B23390BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.441

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.953, de 09 de junho de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **FRANCIELE PEREIRA MADEIRA**, para o cargo de Médico Cirurgião Geral, Plano 14 – Padrão 01, Letra

"A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C7BC6D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.397

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 2331, de 04 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **QUENIA RENEE STRASBURG**, matrícula n° 81587, ocupante de cargo de Professora, Nível **"VI"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 29.801, de 24 de fevereiro de 1997, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **02 de agosto de 2010 a 06 de março de 2022**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2022..

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D8B12FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.187, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Disciplina os procedimentos do Programa de Redução Gradativa do número de Veículos de Tração Animal de que trata a Lei nº 8.609/2017 e Lei nº 9.376/2021 e a Lei no 9606/2022, que estabelece o auxílio emergencial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as Leis Municipais no 8.609/2017 e Lei 9.376/2021 que institui no Município de São Leopoldo, o Programa de Redução Gradativa do número de Veículos de Tração Animal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 9606/2022, que estabelece o auxílio emergencial;

CONSIDERANDO os artigos 24, XVII e XVIII, 52 e 129 do Código de Trânsito Brasileiro,

D E C R E T A

Art. 1º. A partir do dia 1º de julho de 2022 fica proibida, em definitivo, a circulação de Veículos de Tração Animal (VTA's) nas vias terrestres do território do Município de São Leopoldo, salvo nas seguintes hipóteses:

I - em locais públicos, para fins de passeios turísticos, desde que regulamentado e autorizado pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei no 9376/2021);
II - em atividades culturais, que visam celebrar nossas tradições, respeitado os bons tratos aos animais;
III - em locais privados.

Parágrafo único. Entende-se por VTA's, veículos de passeio ou de carga cuja tração se dê através da utilização de animais, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro - CT B (Lei Federal N O 9.503 de 23 de setembro de 1997), tais como carroças e charretes.

Art. 2º. A fiscalização acerca da proibição de que trata este Decreto ficará a cargo dos agentes de fiscalização do Poder Executivo Municipal, especialmente por servidores das Secretarias Municipais de Proteção Animal (SEMPA), Meio Ambiente (SEMMAM) e pela Guarda Civil Municipal, que atuarão em conjunto e de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. O condutor do VTA que contrarie o disposto neste Decreto fica sujeito à aplicação das seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:

I - Advertência;
II - apreensão do veículo e demais equipamentos utilizados na infração;
III - apreensão do animal.

§ 1º. A apuração de infrações ao disposto neste Decreto dar-se-á através de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. A apuração de infrações ambientais dar-se-á em processo administrativo próprio.

Art. 4º. A partir da data fixada no artigo 1º. deste Decreto, a abordagem fiscalizatória aplicará as sanções cabíveis ao condutor infringente, isoladas ou cumulativamente.

I - VTA's conduzidos por pessoas que não estejam cadastradas perante o Poder Público Municipal estarão sujeitas ao recolhimento do veículo e a apreensão do animal.
II - Se o animal que tracionar o veículo for identificado através de chip como sendo de propriedade de pessoa cadastrada, o mesmo terá 01 (um) mês de suspensão do auxílio financeiro temporário recebido através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
III - VTA's conduzidos por pessoas que tenham efetuado o seu cadastramento perante o Poder Público Municipal estarão sujeitas a suspensão por 01 (um) mês de suspensão do auxílio financeiro recebido através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
IV - Em caso de reincidência, aplicar-se-ão as penalidades de recolhimento do veículo, a apreensão do animal e a exclusão do auxílio financeiro temporário.

§ 1º. O veículo e demais equipamentos apreendidos e não reclamados pelo infrator no prazo de 07 (sete) dias contados do recolhimento serão encaminhados para descarte ou destruição.

§ 2º. 0 veículo deverá ser reclamado junto à Secretaria Municipal de Proteção Animal, que analisará o processo administrativo e decidirá acerca da liberação do veículo e demais equipamentos apreendidos.

Art. 5º. 0 autuado poderá apresentar defesa do auto de infração lavrado, no prazo de 07 (sete) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à formalização da notificação.

§ 1º. O prazo recursal será de 15 (quinze) dias para as pessoas que efetuaram o cadastro preconizado no artigo 40 , § 20 da Lei 9.376/2021

§ 2º. Considera-se formalizada a notificação na data em que o notificado toma ciência de seu conteúdo.

Art. 6º. A defesa deverá ser apresentada junto ao Protocolo Central da Prefeitura, sendo imediatamente encaminhada à Secretaria Municipal de Proteção Animal.

Art. 7º. Durante a abordagem fiscalizatória, será realizada averiguação quanto ao estado de saúde do animal.

§ 1º. Em caso de indícios de condições críticas de saúde ou risco de morte, deverá ser realizada a apreensão do animal que será encaminhado para avaliação e atendimento clínico.

§ 2º. Após avaliação clínica, em caso de identificação de maus tratos, o tutor deverá ser autuado, nos termos da legislação ambiental vigente, devendo o animal ser conduzido para adoção

§ 3º. Não sendo identificado maus tratos, o animal será devolvido ao tutor (quando cabível), advertido quanto à proibição de sua utilização para VTA, assim como na manutenção das condições de saúde e bem-estar do animal.

Art. 8º. Os animais soltos em vias públicas, desacompanhados do seu tutor serão recolhidos pelo Poder Público Municipal sem possibilidade de restituição ao seu tutor.

Art. 9º. Os casos omissos neste Decreto serão solucionados pela Secretaria Municipal de Proteção Animal, com apoio da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5194314A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.429

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 17.608, de 12 de julho de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de julho de 2022,** ao servidor **CELIO SILVA DE MOURA,** matricula n° 83.614**,** ocupante de cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeado através da Portaria nº 49.984, de 10 de agosto de 2006, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:48EE3DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.386

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.348, de 08 de julho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ANDREIA BORBA SOARES matricula** n° 85937 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.287, de 08 de março de 2017, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **05 de julho à 08 de julho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3F086AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.385

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.263, de 08 de julho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JAQUELINE GONCALVES matrícula** n° 81966 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 31.537, de 27 de Julho de 1998, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **07 de julho à 08 de julho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E8FB742D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº121.396

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 146/2022, do Gabinete do Prefeito,

D E S I G N A

com vigência a partir de 08 de julho de 2022, **DIEGO ADOLFO PITIRINI**, matrícula nº 86210,para a Função GratificadadeDiretor da Dívida Ativa, Símbolo FG-2,da Secretaria Municipal da Fazenda,na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,11 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:76014939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.395

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 065/2022, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 08 de julho a 28 de agosto de 2022 (52 dias), o servidor **MARCIO DE DEUS,** matrícula nº 83216, para responder pela Função Gratificada de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-1, em substituição a titular MARINEI OLIVEIRA DA ROSA, matrícula nº 54893, em gozo de licença maternidade, na forma

do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-1, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:39FDA523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.391

Cancela Função Gratificada de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, com vigência a partir de 08 de julho de 2022, a Portaria nº 119.566, de 30 de março de 2022 que designou o Senhor **DIEGO ADOLFO PITIRINI**, matrícula nº 86210, para a Função Gartificada de Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA31DE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº1073/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 10004/2021 – FMS.
CONTRATADO: GUILHERME DA SILVA SOARES, inscrita no CPF.:015.944.900-66.
OBJETO: Constitui objeto deste o Credenciamento de pessoas físicas, para ministrarem oficinas nos CAPS de São Leopoldo (com enfoque psicossocial visando o autoconhecimento, a expressão dos sentimentos de forma adequada, autocontrole, estratégias de enfrentamento em situações de crise e autoconfiança com fins de reabilitação).
PRAZO: Prazo de doze (12) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos limites da Lei de Licitações, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Totaliza-se o valor anual de até **R$57.600,00** (vinte e oito mil reais) para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
RUBRICA: 11.02.10.302.0076.4362 – Promover e Ampliar o Acesso na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física, 4501, 11.02.10.302.0076.4362 – Promover e Ampliar o Acesso na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física, 4220.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ECE9F994

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 52/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2018
CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.459.328/0001-64.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo remanescente do contrato de R$657.229,94, no percentual de 16,121350%, conforme variação do índice IGP-M do período 03/2021 a 02/2022, correspondente ao montante de R$105.954,34, passando o valor contratado a ser de R$1.739.085,05, sendo R$1.391.268,03 referente aos materiais e R$347.817,01 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 098/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:43B8417D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 17/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 21/2022
CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 92.959.006-0008-85.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (Instituição de Ensino) para prestação de serviços técnicos e científicos ao Município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM).
VALOR: R$290.000,00
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da sua assinatura deste instrumento, podendo ser aditado, mediante acordo entre as partes, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Dotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 01 Administração Central do Gabinete; Programa de Trabalho: 2051 - Fundo Municipal do Meio Ambiente; Fonte de Recurso: 2083; Dotação:1759.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:69C7172A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/2022

CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 92.959.006-0008-85.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (Instituição de Ensino) para prestação de serviços técnicos e científicos ao Município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM).
VALOR: R$290.000,00
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da sua assinatura deste instrumento, podendo ser aditado, mediante acordo entre as partes, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Dotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 01 Administração Central do Gabinete; Programa de Trabalho: 2051 - Fundo Municipal do Meio Ambiente; Fonte de Recurso: 2083; Dotação:1759.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9207831D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022 - ADOBE CREATIVE CLOUD

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022 SRP- Menor Preço por lote OBJETO:** Aquisição de 4 licenças de software ADOBE CREATIVE CLOUD para a Superintendência de Comunicação do Gabinete do Prefeito de São Leopoldo, conforme requisitos deste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 29 de julho de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D6ABA447

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022 SRP - AR CONDICIONADO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022 SRP - Menor Preço por Lote. OBJETO**: aquisição de aparelhos de ar condicionado modelos Split Hi-Wall Piso/Teto, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, 22.000 btu's, para uso na EMEF Osvaldo Aranha, conforme Termo de Compromisso do FNDE através de Emenda N° 202003882-5 e Empenho FNDE 2020NE653689. **DATA DE ABERTURA:** 29 de julho de 2022, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E7385206

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10006/2020 FMS - EXAMES RADIOLOGICOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10006/2020 FMS – OBJETO**: Credenciamento de empresas para realização de exames radiológicos previstos na Tabela SIA/SUS, aos pacientes mediante prescrição, atendidos na rede pública de saúde de São Leopoldo, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. **VIGÊNCIA:** Até o dia 20 de julho de 2023. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:85BE3A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10007/2020 FMS - PROTESE DENTARIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10007/2020 FMS – OBJETO**: Credenciamento de empresa e/ou profissional técnico para confecção de próteses dentárias e/ou próteses oculares, com fornecimento de material para moldagem e manufatura das mesmas, com excelente acabamento e resistência, sem falhas ou quaisquer outras avarias, de modo a proporcionar segurança ao usuário. **VIGÊNCIA:** Até o dia 20 de julho de 2023. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:183FBE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10004/2018 FMS PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está **PRORROGADO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10004/2018 FMS – OBJETO**: credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas aos pacientes atendidos na Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo, com profissionais capacitados em quantidade e qualificação. **VIGÊNCIA:** Até o dia 30 de julho de 2023. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:AE0266D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10001/2018 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que a **PRORROGAÇÃO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10001/2018 FMS – OBJETO**: credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para realização de procedimentos de facoemulsificação monocular com implante de lente intraocular dobrável, incluindo avaliação pré-operatório e pós-operatório e tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores unilateral, incluindo avaliação pré-operatório e pós-operatório, com a utilização do material fornecido pela SEMSAD. **VIGÊNCIA:** Ate o dia 01 de julho de 2023. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E4836906

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022 - CHORUME

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022 - Menor Preço por Global OBJETO:** Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação de efluente líquido percolado (chorume). **DATA DE ABERTURA:** 28 de julho de 2022, às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:501DAEDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº016/2022 que tem por OBJETO – **Registro de preços de materiais de informática.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **29 de julho de 2022, às 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45 e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho/RS, 14 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:F05F28E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº017/2022 que tem por OBJETO – **Aquisição de equipamentos agrícolas.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 04**de agosto de 2022, às 14h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45 e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho/RS, 14 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:134DAC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para compor a merenda escolar no segundo semestre de 2022**.**Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 15 de julho de 2022 à 04 de agosto de 2022, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min (segundas à quintas-feiras) e das 07h00min às 13h00min (sextas-feiras), sendo que a abertura dos envelopes acontecerá às 15h00min da data de 04 de agosto de 2022, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, em sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

São Martinho/RS, 14 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:DC825527

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.541, DE 14 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 02 (DOIS) PROFESSORES (AS) DE MATEMÁTICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 02 (dois) professores (as) de Matemática, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 12 (doze) meses, para atuação junto às escolas do município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com amparo nos arts. 259, III da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2ºA remuneração a ser paga aos contratados corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.235,85 (um mil duzentos e trinta e cinco reais com oitenta e cinco centavos).

§ 1º Os contratados poderão receber, ainda, o adicional de insalubridade e o adicional noturno devido pelodesempenho das funções do cargo, em conformidade com as condições de exposição e horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras e de sobreaviso, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços respectivos.

§ 3º Asseguram-seaos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela AdministraçãoMunicipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º As contratações objeto desta Lei poderão ser rescindidas a qualquer tempo, caso cessem as razões que as motivaram, ou caso o contratado incorra nas infrações disciplinares prescritas em lei.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratante o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Os contratados contribuirão compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6ºO recrutamentoprevistonestaLeidar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1ºO Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim pelo Poder Executivo Municipal.

§2º As condições, ase xigências e os critérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.

Art. 7°As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 01: Ensino Fundamental; Projeto/Atividade 2.061: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF); 3.1.90.04.00.00.00.00 0031: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:14AAA7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.542, DE 14 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 1 (UM) ENFERMEIRO (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 1 (um) enfermeiro (a), por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 44 horas semanais, com amparo no Art. 259, III da Lei 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 2ºA remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 2.990,94 (dois mil novecentos e noventa reais com noventa centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.

Art. 3ºO contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4ºA contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5ºO contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6ºO recrutamento previsto nesta Lei dar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1ºO Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim pelo Poder Executivo Municipal.

§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.

Art. 7°As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 05; Hospital Municipal; Projeto/Atividade 2.700: Manutenção do Hospital Municipal – Custeio Municipal; 3.1.90.04.00.00.00.00 0040: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A0BE99F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.543, DE 14 DE JULHO DE 2022.

ALTERA A CARGA HORÁRIA E O PADRÃO DE VENCIMENTO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE VETERINÁRIO CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 314, DE 17 DE OUTUBRO DE 1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

Art. 1º Altera o inciso VI do artigo 11 e o anexo da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas e estabelece o plano de carreira dos servidores municipais, majorando o padrão de vencimento e a carga horária da categoria funcional de Veterinário, do Grupo a seguir identificado, cuja redação passa a viger com o seguinte teor:
V – GRUPO DA ÁREA DA SAÚDE – 50

- Veterinário * Criado LM 2.157, de 06.12.2011	01	AP.60.03.20

Parágrafo Único:A carga horária da categoria funcional de Veterinário integrante do Grupo V da Lei Municipal nº 314 de 17.10.1990, cuja carga horária e demais requisitos de provimento integram o Quadro de Cargos e Plano de Carreira do Executivo Municipal na forma de anexo, passam a ser de 40 (quarenta horas semanais), alterando-se a Lei Municipal nº 314.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presenteLei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes da legislação orçamentária anual, na rubrica da Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E8AF2788

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.581 DE 13 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA 2.829 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

Considerando o ofício nº002/2022 assinado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria municipal 2.829 de 19 de dezembro de 2018.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 2.829/2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13 (treze) de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F5D644EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.582 DE 13 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 2.600 DE 24 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

Considerando o Ofício nº001/2022 assinado pela Presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 2.600 de 24 de janeiro de 2018.

D E T E R M I N A

Art. 1°.A prorrogação do prazo de conclusão da portaria por mais 90 dias, a contar da data de hoje.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C4AC1E46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Chamamento Público para o credenciamento de empresas para a prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, com atendimento em instituição de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade social – ILPI, para atuar de forma complementar a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião do Caí, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital. O envelope com a documentação do credenciamento será recebido a partir do dia 18 de julho de 2022, de segunda a quinta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h15 às 16h30, e na sexta-feira, das 7h30 às 13h, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635 2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:74026DFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 47, de 13 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 77.544,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 77.544,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.122.0023.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
33903900000000-0001(108) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 4.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
33903000000000-0001(146) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 15.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.26.782.0036.2047 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas para Sec. de Obras
33903000000000-0001(491) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 44.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.302.0019.2057 - Participação em Consórcios de Saúde
33933900000000-3001(821) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 14.544,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 3001 - Transferência da União - COVID -19 - 3001 (4511) ... R$ 14.544,00

Redução de Verbas
02 - GABINETE DO PREFEITO
0201.06.181.0026.2004 - Segurança Pública
33503900000000-0001 (40) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 6.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
33933900000000-0001 (83) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 5.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.122.0023.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
33904600000000-0001 (110) - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO ... R$ 4.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
44905200000000-0001 (153) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 15.000,00

0501.20.606.0024.1001 - Produtor Nota 10
33903000000000-0001 (154) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.000,00
33904500000000-0001 (155) - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS ... R$ 1.000,00

0501.20.606.0024.2018 - Incentivo à Entidades Ligadas ao Produtor Rural
33903900000000-0001 (166) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 10.000,00
44504200000000-0001 (167) - AUXÍLIOS ... R$ 2.000,00

0502.18.541.0020.2025 - Coleta e Destinação do Lixo
33903900000000-0001 (204) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0602.12.364.0004.2035 - Auxílio aos Alunos do Ensino Superior
33503900000000-0001 (362) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 9.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 13 dias do mês de julho de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal d

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:ACA3A47A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 409/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 409/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material de informática.
Valor: R$ 5.158,00 (Cinco mil cento e cinquenta e oito reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, MAQCÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 91.643.122/0001-51.

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A6B6B204

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 410/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 410/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n°42.921.840/0001-37

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:7264351B

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 411/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 ARP 02/2022

Súmula do Contrato N.º 411/2022
Pregão Presencial n° 002/2022
ARP 02/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material de informática.
Valor: R$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, YURI BRINGHENTI MATTIUZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° CNPJ 41.851.777/0001-47

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3C7D0AA8

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 412/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 ARP 02/2022

Súmula do Contrato N.º 412/2022
Pregão Presencial n° 002/2022
ARP 02/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material de informática.
Valor: R$ 1.632,00 (Hum mil seiscentos e trinta e dois reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° CNPJ 30.915.834/0001-98.

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:AE42556C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 413/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 413/2022
Pregão Presencial n° 02/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material de informática.
Valor: R$ 74,84 (setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANDERSON VOLPI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.596.407/0001-57,

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:8D05FBDB

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 414/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 ARP 02/2022

Súmula do Contrato N.º 414/2022
Pregão Presencial n° 002/2022
ARP 02/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material de informática.
Valor: R$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 21.745.966/0001-28.

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:BCD8FC51

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 416/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 416/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanentes.
Valor: R$ 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais)

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANDERSON VOLPI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.596.407/0001-57.

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:7C0D7155

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 417/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 417/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanentes.
Valor: R$ 11.070,00 (onze mil reais e setenta centavos)

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ESCOLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 34.832.381/0001-97

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:41547793

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 418/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 418/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanentes.
Valor: R$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, KALINOVSKI & KALINOVSKI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 02.150.800/0001-14

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:12F6CF4F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 419/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 419/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanentes.
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n°42.921.840/0001-37.

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9B4AB31D

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 420/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 420/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanentes.
Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.897.750/0001-08.

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E19E4375

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 421/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 421/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanentes.
Valor: R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, FRANCIELI HAIDUK RIGO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 18.473.803/0001-29

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:4CB13943

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 422/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 422/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanentes.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 38.387.883/0001-07

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:927EB0B9

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 423/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 423/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanentes.
Valor: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, TAIUR SCHUMACHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 15.759.650/0001-92,

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A55E7933

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 424/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 424/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material de informática.
Valor: R$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, MAQCÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 91.643.122/0001-51

São Valério do Sul – RS, 13 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C95758B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 4352/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 032/2022 – modalidade Pregão Eletrônico registro de preços aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para suprir as necessidades dos atendimentos do setor de bem estar animal e do

canil municipal da secretaria municipal de meio ambiente do município de Sapucaia doSul. Empresasvencedoras: RENATO MACHADO PINTO ME, CNPJ: 35.534.016/0001-69, para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 39.SALVI LOPES CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34, para os itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.262.969/0001-57, para os itens 01, 02, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 24.VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPPI, CNPJ: 09.049.833/0001-11, para o item 23. VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME, CNPJ: 28.591.670/0001-49, para os itens 20, 22 e 25. O Item 38 deserto.

ALINE JACQUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:FB267A50

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 10140/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 036/2022 – modalidade Pregão eletrônico Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina, para atendimento na Rede Básica de Saúde, Centro de Atendimento psicossocial (CAPS) e ambulatório de infectologia do Município de Sapucaia do Sul/RS. Empresa vencedora: NAJA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.183.526/0001-61, para o lote 01 itens 01, 02, e 03.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:10F07E56

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail:licitacao@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 158292/2022 - PERP nº 136/2022– **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO - ELÉTRICA (INTERRUPTOR, FUSIVEL, DISJUNTOR...)PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, e Hospital Tramandaí** DATA DA DISPUTA: 28/07/2022 às 14:00 horas.

PROCESSO: 161084/2022 - PERP nº 135/2022– **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (COMPRIMIDOS), tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses, para o HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ,.** DATA DA DISPUTA: 28/07/2022 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 15 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:DB12E01A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 148005/2022 - PE nº 0069/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIOVARGAS**, **tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 01/08/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 15 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:1D4063CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Município de Sapucaia do Sul, por seu Prefeito Municipal, Volmir Rodrigues, no âmbito de suas atribuições, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento, em cumprimento a Lei municipal n.º 4.124/2021, RESOLVE, convocar o COMPARECIMENTO do proprietário da máquina de música "JukeBox" modelo 2010, conforme descrição do bem abaixo. O proprietário terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para reclamar o bem, com documentos suficientes que comprovem a propriedade, e após pagamento das multas e despesas com a apreensão, o transporte e o depósito. O bem não reclamado dentro do prazo mencionado acima poderá ser doado ou descartado como sucata.
Descrição do bem:

Medidas do gabinete
- Altura (incluindo pés) 1,47 metros
- Largura 0,51 metros
- Profundidade 0,56 metros

Estrutura do gabinete
- MDF adesivado
- MDF coberto com acrílico na parte frontal
- Gavetas frontais (para recolher dinheiro e manutenções)
- 2 (duas) rodinhas para transporte
- Cantoneiras de alumínio como proteção

Tela
- Monitor de 15 polegadas

Sistema de Som
- 1 (um) alto falante de 10 polegadas de 250 w rms
- 2 (dois) super twiter de 120 rms cada
- 1 (um) amplificador desenvolvido especialmente para Jukebox
- Potência total musical de 1000 watts

O equipamento foi apreendido a cerca de mais de 3 (três) anos após fiscalização em local denunciado por irregularidades, dentre elas a própria máquina de música. Desde então o mesmo encontra-se na Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento.

Sapucaia do Sul, 08 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:E5C149E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N 014-2022 - PROJETO LOTEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Município de Sarandi – RS através Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 014/2022 do tipo Menor Preço GLOBAL, Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo com fins de viabilização da instalação de um Loteamento Residencial Urbano de cunho social, com área de 166.048,93m², em conformidade com a legislação vigente. A contratada será responsável pelo projeto urbanístico, licenciamento ambiental, projeto elétrico e confecção de escrituras e matriculas do empreendimento. A data da abertura será no dia 02 de agosto de 2022 às 08hs30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:E69E97CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 12 de julho de 2022, Ata nº 10/2022, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:
1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de julho de 2022.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas da verba PTMC, repassada para APAE (abril, maio, junho).

Tapera, 12 de julho de 2022.

JOCELAINE FREITAS DALMAGRO
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E2DCB854

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2804/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço para reformas na nova sala do Conselho Tutelar, com a empresa CLAIR FATIMA ROSETTE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:56B65C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2021

Processo nº: 3701/2021
Licitação: Pregão n° 064/2021
Assunto: Registro de preços para aquisição de medicamentos
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira, resolve **CANCELAR o item de nº 36 – paracetamol, 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml, marca Farmace, da Ata de Registro de Preços n° 062/2021,** com a fornecedora **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rod. Br-480, Nº 795, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, **em razão de solicitação de cancelamento feito pela contratada**, decorrente de fato superveniente e de força maior devidamente comprovado, que compromete a perfeita execução contratual, com fundamento no item 6.3, inciso II, da referida Ata.

Taquara, 13 de julho de 2022.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	***SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA***
Contratada	Prefeita Municipal
	Contratante

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:20DCD1AB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 089/2022 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo n° 6174/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação EMERGENCIAL de SERVIÇOS DE SAÚDE, com objetivo de disponibilizar atendimento médico na rede pública de Saúde do Município de Taquara/RS, compreendendo Atenção Primária e Pronto Atendimento, conforme Termo de Referência e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e Parecer Jurídico juntado ao processo, embasado no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

Taquara, 14 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:EA4F20E4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 096/2021

PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: NATANA TRANSPORTES – EIRELI
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Anexo Único do Contrato, na linha 18, com base no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, **ACRESCENDO** 3,55% ao itinerário, passando de 80km para 110km diários, a contar, retroativamente, do dia 14/02/2022, em razão de circunstância superveniente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através do Memorando de nº 438/2022, requerido pelo fiscal.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base na alteração contida na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, no item 3.1, passando a ter a seguinte redação:
3.1. O valor deste Contrato importa em **R$ 10.292,65 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais para a Linha 14 e R$ 9.369,97 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais para a Linha 18…**
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:23430F15

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 096/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: NATANA TRANSPORTES – EIRELI
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, no item 3.1, através da concessão de **reequilíbrio econômico-financeiro** dos valores mensais da linha 18, a contar, retroativamente, de 14/02/2022, passando os valores a ficar da seguinte maneira:
• Linha 18, de R$ 9.369,97 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sente centavos) para R$ 10.313,47 (dez mil, trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos) mensais, com uma diferença de R$ 943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:E1C6657B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 102 DE 13 DE JULHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissional para atuar naSecretaria Municipal deObras e Trânsito , pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.606/2021 e conforme Processo n° 3909/2022:

OPERÁRIO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	ANDREI FREITAS DE ABREU	975.XXX.XXX-68	95
2°	VANDERLEI DE MOURA	835.XXX.XXX-72	90
3°	JOÃO ELIAS HOFFMANN LESSA	165.XXX.XXX-72	80

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:B710634C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 103 DE 13 DE JULHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissional para atuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.668/2021 e conforme Processo n° 3846/2022:

NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	DAIANA SANTOS DA SILVA	013.XXX.XXX-70	65

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:BE02BC9B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 104 DE 14 DE JULHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissional para atuar naSecretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde , pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.606/2021 e conforme Processo n° 3770/2022:

FONOAUDIÓLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
2°	ANDREA CARINE BARCELOS DA CRUZ CONÇALVES	96646535000	00

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:185D2535

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 08 de agosto de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de materiais elétricos e eletrônicos (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 05/08/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2DF8C0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 – RETIFICAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 – RETIFICAÇÃO. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **MONITORA BENTO EIRELI.** Onde consta Contrato n° 054/2022, leia-se, Contrato n° 064/2022 Pregão Eletrônico N° 052/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:245F678F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis como Gasolina Comum, Diesel e Diesel S-10 para veículos da frota municipal). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * ABASTECEDORA B. V. ZANINI LTDA * - Item nº01: Valor Reequilibrado**: **R$ 7,27; Item nº02: Valor Reequilibrado**: **R$ 7,07**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5F76C45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **LAV MED LAVANDERIA EIRELI.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lavanderia, para suprir as necessidade de higienização (lavagem e desinfecção) de roupas oriundas, principalmente da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Valor Total: R$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19560/2022.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:067B4989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022. Contratada: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar por mais 03(três) meses. Dispensa de licitação nº 009/2022.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:521D76DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ERACI MEDEIROS PADILHA.** Objeto: Contrato corporifica-se na contratação de empresa especializada para colocação de 15 barras antipânico, 02 pontos travamento oush prata, 13 barras antipânico, 01 ponto travamento push prata, solda e revisão das portas galanizadas do Centro Municipal de Eventos. **Valor Total: R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais).** O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias. Dispensa de Licitação N° 055/2022.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:E8B7992D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **JOSEALCY AIRES.** Objeto: Contratar para show, com a Banda Metro no dia 17/07 às 19h no evento 31° Festival Nacional de Peixes e Frutos do mar, no Centro de Eventos. Valor Total: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19758/2022.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:9A6092F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.045/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Estabelece o Regulamento da Campanha de Arrecadação "AGRICULTURA FORTE, PREMIANDO MAIS E MELHOR – Edição 2022", autorizada pelas Leis Municipais nº 1.147, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.749, de 07 de julho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo

com o disposto nas Leis Municipais nº 1.147, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.749, de 07 de julho de 2022. **RESOLVE: Art. 1º –** Fica estabelecido o Regulamento da Campanha de Arrecadação " AGRICULTURA FORTE, PREMIANDO MAIS E MELHOR – Edição 2022", nos termos do ANEXO I deste Decreto. **Art. 2º** – O Regulamento referido no artigo anterior será transcrito, na sua íntegra, em todas as cautelas que forem distribuídas no período da vigência da Campanha. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

ANEXO I

"**Agricultura Forte, Premiando Mais e Melhor"**

Regulamento da Campanha "Agricultura Forte, Premiando Mais e Melhor – Edição 2022"

Fundamento: Leis Municipais nº 1.147, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.749, de 07 de julho de 2022.

Disposições:
1. A campanha "Agricultura Forte, Premiando Mais e Melhor" terá início em 25 de julho e
término em 28 de dezembro de 2022 e consistirá na troca de notas fiscais de produtor por cautelas numeradas, no local especificado no item 7 deste Regulamento, conforme Leis Municipais nº 1.147 e nº 1.749.
2. Serão aceitas para troca as notas fiscais de produtor emitidas pelos produtores municipais de Travesseiro a partir de 01 de janeiro de 2022 e até 28 de dezembro de 2022 (conforme § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.147).
3. As trocas das notas por cautelas poderão ser feitas a partir do dia 25 de julho até o dia 28 de dezembro de 2022 (um dia anterior à data do sorteio).
4. Para cada R$ 1.000,00 (mil reais) em documentos fiscais apresentados no posto de troca será concedida 01 (uma) cautela, admitindo-se a soma de documentos fiscais para a apuração do valor.Restando saldo na apuração do valor dos documentos fiscais, este será anotado em um dos documentos, podendo ser adicionado a outros que vierem a ser futuramente apresentados.
5. Serão consideradas as Notas Fiscais de Produtor emitidas pelos produtores com inscrição neste Município.
6. O posto e os horários de troca serão os seguintes: Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Av. 10 de Novembro, nº 1153, Centro, na cidade de Travesseiro, no horário compreendido entre às 8h e 11h30min e entre às 13h30min e 17h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente normal.
7. As trocas dos documentos fiscais por cautelas serão realizadas por servidor público municipal ou estagiário com vínculo de estágio com o Município.
8. As cautelas serão enumeradas em ordem crescente, em números cardinais, iniciando-se em "00001".
9. As cautelas serão válidas para os produtores rurais pessoas físicas ou jurídicas que possuam inscrição no Município de Travesseiro.
10. A premiação da campanha será de R$ 25.000,00 (vinte e três mil reais), divididos em: 1° prêmio: vale-compras no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); 2° prêmio: vale-compras no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); 3° ao 5° prêmios: vale-compras no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); do 6º ao 8º prêmios: vale-compras no valor de R$ 1.000,00 (mil reais); do 9º ao 11º prêmios: vale-compras no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); do 12º ao 33º prêmios: vale-compras no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Os vale-compras poderão ser trocados em qualquer estabelecimento comercial, industrial e agroindustrial ou prestador de serviço do Município de Travesseiro.
11. O sorteio dos prêmios será realizado no dia 29 de dezembro de 2022, às 19h30min, na Câmara Municipal de Vereadores, em forma de live, com transmissão ao vivo pelo Facebook.
12. O acompanhamento da Campanha será feito por Comissão designada especialmente para este fim pelo Prefeito Municipal, que tomará as providências necessárias em casos de anormalidade e de omissões, bem como acompanhará os sorteios.
13. A Comissão referida no item 13 será composta de 03 (três) membros, sendo um representante da Câmara de Vereadores indicado pela Mesa Diretora, um representante do Poder Executivo e um representante indicado pelo Conselho Agropecuário Travesseirense – COAT.
14. O sorteio dos prêmios será feito através do sistema bingo, do último ao primeiro prêmio, sendo que a cautela não distribuída implicará em novo sorteio.
15. O primeiro número sorteado corresponderá à unidade; o segundo à dezena; o terceiro à centena; o quarto ao milhar; e assim sucessivamente.
16. Todos os atos ou ocorrências registrados durante o sorteio serão objeto de Ata lavrada em livro específico.
17. O sorteado terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização do sorteio para receber a premiação junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e para fazer a troca do vale-compras.
18. O estabelecimento que realizar a troca do vale-compras terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para resgatar o valor do vale-compras junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante a apresentação da nota fiscal de venda ou serviço assinada pelo ganhador do prêmio.
19. Decorrido o prazo do item 18, não havendo o comparecimento do sorteado, precluirá o direito de receber a premiação.
20. A premiação será entregue exclusivamente ao produtor rural portador da cautela sorteada, o qual será identificado em termo próprio, contendo o nome do portador, assinatura, número do CPF ou CNPJ, o endereço, o número da cautela e a indicação da premiação.
21. A cartela sorteada ficará excluída dos demais sorteios, independentemente da entrega ou não da premiação.
22. As cautelas sorteadas, cuja premiação for entregue, ficarão arquivadas pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da campanha.
23. Os locais, datas e horários dos sorteios definidos pela Prefeitura Municipal serão divulgados com antecedência nos meios de comunicação.
24. Todo material referente à Campanha (cautelas, cartazes e divulgação) será de responsabilidade do Município.
25. Deve ser informado nos cartazes de divulgação da Campanha e nas cautelas o ano referente à Campanha, bem como as datas e locais dos sorteios e a premiação correspondente.
26. Quaisquer despesas decorrentes da regularização dos prêmios sorteados pela Campanha correrão por conta dos respectivos ganhadores.
27. Será dada publicidade ao presente Regulamento no site e no veículo oficial de publicação do Município (Quadro Mural), bem como no posto de troca autorizado, e fornecido a qualquer contribuinte que o solicitar.
28. O Foro da Comarca de Arroio do Meio é eleito para dirimir dúvidas que referem à campanha.

Travesseiro, 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:B35F4466

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.044/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Estabelece o Regulamento da Campanha de Arrecadação "COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL, VOCÊ E NOSSO MUNICÍPIO GANHAM MAIS –

Edição 2022", autorizada pelas Leis Municipais nº 1.148, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.750, de 07 de julho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITTO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 1.148, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.750, de 07 de julho de 2022. **RESOLVE: Art. 1º –** Fica estabelecido o Regulamento da Campanha de Arrecadação " COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL, VOCÊ E NOSSO MUNICÍPIO GANHAM MAIS – Edição 2022", nos termos do ANEXO I deste Decreto. **Art. 2º** – O Regulamento referido no artigo anterior será transcrito, na sua íntegra, em todas as cautelas que forem distribuídas no período da vigência da Campanha. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

ANEXO I

"**COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL, VOCÊ E NOSSO MUNICÍPIO GANHAM MAIS"**

Regulamento da Campanha "Compre no Comércio Local, Você e Nosso Município Ganham Mais – Edição 2022"

Fundamento: Leis Municipais nº 1.148, de 20 de agosto de 2013 e nº 1.750, de 07 de julho de 2022.

Disposições:

• A campanha "Compre no Comércio Local, Você e Nosso Município Ganham Mais – Edição 2022" terá início em 25 de julho e término em 28 de dezembro de 2022 e consistirá

a troca de notas fiscais por cautelas numeradas, nos local especificado no item 7 deste Regulamento, conforme Leis Municipais nº 1.148 e nº 1.750, de 07 de julho de 2022.

• Serão aceitas para troca as notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços de Travesseiro a partir de 01 de janeiro de 2022 até 28 de dezembro de 2022 (conforme § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.148).

• As trocas das notas por cautelas poderão ser feitas a partir do dia 25 de julho até o dia 28 de dezembro de 2022 (dia anterior à data do sorteio).

• Para cada R$ 50,00 (cinquenta reais) em documentos fiscais apresentados no posto de troca será concedida 01 (uma) cautela, admitindo-se a soma de documentos fiscais para a apuração do valor.

• Restando saldo na apuração do valor dos documentos fiscais, este será anotado em um dos documentos, podendo ser adicionado a outros que vierem a ser futuramente apresentados.

• Serão consideradas as Notas Fiscais, Cupons Fiscais ou outros Documentos autorizados pela fiscalização do ICMS, a consumidor final, proveniente de empresas com inscrição de ICMS do Município de Travesseiro e Notas Fiscais de prestadores de serviços com inscrição municipal deste Município.

• Os postos e os horários de troca serão os seguintes: **1)** Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Av. 10 de Novembro, nº 1153, Centro, na cidade de Travesseiro; na **2)** Prefeitura Municipal, localizada na Rua 20 de março, nº 337, Centro, na cidade de Travesseiro, ambos os locais no horário compreendido entre às 8h e 11h30min e entre às 13h30min e 17h; e no **3)** CRAS, localizado na Av. 10 de Novembro, Centro, na cidade de Travesseiro, no horário compreendido entre às 07h30min e 12h30min e entre às 13h30min e 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente normal.

•
As trocas dos documentos fiscais por cautelas serão realizadas por servidor público municipal ou estagiário com vínculo de estágio com o Município.

• As cautelas serão enumeradas em ordem crescente, em números cardinais, iniciando-se em "00001".

• As cautelas serão válidas para pessoas físicas ou juridicamente constituídas.

•
As cautelas deverão ser preenchidas, obrigatoriamente, com o nome, CPF ou CNPJ e endereço.

• A premiação da campanha será de R$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem subdivididos em 31 prêmios, que serão distribuídos da seguinte forma: 1º prêmio: vale-compras no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais); 2º ao5º prêmios: vale-compras no valor de R$ 700,00 (setecentos reais); 6 ao 11º prêmios: vale-compras no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); 12º ao 15º prêmios: vale-compras no valor de R$ 300,00 (trezentos reais); 16º ao 31º prêmios: vale-compras no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

• O sorteio dos prêmios será realizado no dia 29 de dezembro de 2022, às 19h30min, na Câmara Municipal de Vereadores, em forma de live, com transmissão ao vivo pelo Facebook.

• O acompanhamento da Campanha será feito por Comissão designada especialmente para este fim pelo Prefeito Municipal, que tomará as providências necessárias em casos de anormalidade e de omissões, bem como acompanhará os sorteios.

•
A Comissão referida no item 13 será composta de 03 (três) membros, sendo um representante da Câmara de Vereadores indicado pela Mesa Diretora, um representante do Poder Executivo e um representante indicado pelo Setor do Comércio.

• O sorteio dos prêmios será feito através da extração das cautelas das urnas, que serão depositadas em local próprio, com acesso ao público de forma on-line ou presencial (conforme situação atual da pandemia Covid-19), e retiradas de forma aleatória, seguido do último ao primeiro prêmio.

• Todos os atos ou ocorrências registrados durante o sorteio serão objeto de Ata lavrada em livro específico.

•
O sorteado terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização do sorteio para receber a premiação junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Decorrido este prazo, não havendo o comparecimento do sorteado, precluirá o direito de receber a premiação.

• A premiação será entregue exclusivamente ao portador da cautela sorteada, o qual será identificado em termo próprio, contendo o nome do portador, assinatura, número do CPF ou CNPJ, o endereço, o número da cautela e a indicação da premiação.

• A cautela sorteada ficará excluída dos demais sorteios, independentemente da entrega ou não da premiação.

• As cautelas sorteadas, cuja premiação for entregue, ficarão arquivadas pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da campanha.

• Os locais, datas e horários dos sorteios definidos pela Prefeitura Municipal serão divulgados com antecedência nos meios de comunicação.

• Todo material referente à Campanha (cautelas, cartazes e divulgação) será de responsabilidade do Município.

• Deve ser informado nos cartazes de divulgação da Campanha e nas cautelas o ano referente à Campanha, bem como as datas e locais dos sorteios e a premiação correspondente.

• Quaisquer despesas decorrentes da regularização dos prêmios sorteados pela Campanha correrão por conta dos respectivos ganhadores.

• Será dada publicidade ao presente Regulamento no site e no veículo oficial de publicação do Município (Quadro Mural), bem como no posto de troca autorizado, e fornecido a qualquer contribuinte que o solicitar.

• O Foro da Comarca de Arroio do Meio é eleito para dirimir dúvidas que referem à campanha.

Travesseiro, 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:831101BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA ORNAMENTAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 29 de julho de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8D92FF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (CASTRA MÓVEL), PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 28630009.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 28 de julho de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1DB4E15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 400/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 273/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPIN PLACAS IXK 6333, das empresas:RS Auto Peças e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.271.541/0001-76, com sede em Porto Alegre/RS, que apresentou o valor total para os itens: 1, 2, 3, 5 e 7 da Requisição 1113/2022, de R$ 726,90 (setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos); Erli Auto Peças Ltda, inscrita no com CNPJ n° 93.315.299/0002-35, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para os itens: 1, 2 e 3, da Requisição 914/2022, de R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais) e que apresentou o valor total para os itens: 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, da Requisição 1113/2022, de R$ 2.716,00 (dois mil setecentos e dezesseis reais), perfazendo o total de R$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais); mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:104FA103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 3.315/2022
Edital de Licitação: 09/2022
Modalidade: Tomada de Preço
OBJETO: Prestação de Serviço para Ampliação e Reforma do Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá, localizado na Rua Paulino Aquino, sendo que a área a ser ampliada é de 326,00 metros quadrados, totalizando 1.475,00 metros quadrados de área construída, em regime de empreitada global, com recursos de Convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e contrapartida municipal.
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado a

empresa **SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertante do valor global de **R$ 593.895,18 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E13E6517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Sinara Albuquerque Construções Ltda
OBJETO: Prestação de Serviço para Ampliação e Reforma do Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá, localizado na Rua Paulino Aquino, sendo que a área a ser ampliada é de 326,00 metros quadrados, em regime de empreitada global, com recursos de Convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e contrapartida municipal.
VALOR: R$ 593.895,18 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da autorização para inícios dos serviços
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 09/2022
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 13 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:33775974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 38/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Divulgação das Inscrições do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico.

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com a Divulgação das Inscrições** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para **o cargo de Auxiliar de Gabinete** conforme Edital 36/2022.

Auxiliar de Gabinete Odontológico		
Protocolo 1DOC	**Nome Completo**	**Data de Nascimento**
3095	ARIELE VILA MEUS	26/03/1983
3033	BIANCA MICAELA COLOMÉ MOREIRA	16/02/1970
2929	CARINA ANDRADE DA CUNHA	07/10/1973
2983	GLACIANE MARIA LINDNER	15/08/1971
Indeferido cfe Edital 36/2022	CAROLINA CONCEIÇÃO MEINHARDT	06/05/1981
Indeferido cfe Edital 36/2022	ELIZANGELA BARCELOS SILVEIRA	02/12/2002
Indeferido cfe Edital 36/2022	KELIN GOMES DE LIMA	09/03/1986
Indeferido cfe Edital 36/2022	LETÍCIA NUNES GARCIA	08/12/1992
Indeferido cfe Edital 36/2022	REGINA LOPES JAWORSKI	10/12/1968

Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Inscrição deverão ser comunicados pelo candidato à vaga, no protocolo de inscrição do candidato no sistema 1DOC, no dia 14 de julho de 2022, endereçado ao setor RPS – Recurso Processo Seletivo.

O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

Conforme Edital nº 36/2022, item 4.1., os candidatos considerados **INDEFERIDOS** na lista de inscrições acima, não realizaram o protocolo no sistema 1DOC.

Somente serão aceitos os protocolos de recurso, realizados no dia 14 de julho de 2022, no Sistema 1DOC, endereçado ao setor RPS – Recurso Processo Seletivo.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0C57CC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Santa Maria
OBJETO: Realização de Curso Comida de Boteco, a ser realizado no Centro Socioassistencial - Corujinha Aquarela, com carga horária de 20 (vinte) horas, divididas em 05 (cinco) aulas de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta – feira, das 18 horas às 22 horas
VALOR: R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 18 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1849/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BCA9AA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Santa Maria
OBJETO: Realização de "Curso Auxiliar de Cabeleireiro", a ser realizado no Centro Socioassistencial - Corujinha Aquarela, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, divididas em 15 (quinze) aulas de 3 (três) horas diárias, de segunda a sexta – feira, das 19 horas às 22 horas
VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1858/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5CAB8B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 021/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Valdecir Oliveira Dos Santos - Me
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 05 - Contrato nº 092/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018

AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:57916CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 022/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 11 - Contrato nº 072/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AE84B49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rodrigo Malheiros Kersting – Malheiros Transportes
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 13 - Contrato nº 089/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F9BE41FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 024/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Airtomar Brum de Vargas
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 15 - Contrato nº 058/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:32ACB3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 025/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: André Transportes
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 18 - Contrato nº 062/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EE381883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 026/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto - ME
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 22 - Contrato nº 076/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:330BC99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 027/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 23 - Contrato nº 073/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B667E557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 028/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rodrigo Malheiros Kersting – Malheiros Transportes
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 24 - Contrato nº 090/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DD8694A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 029/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto - ME
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 29 - Contrato nº 077/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B37F41CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 030/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maciel Transporte Eireli - ME
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 32 - Contrato nº 083/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C6060F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Adacir Petzinger
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 34 - Contrato nº 056/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F85BEA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 032/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 38 - Contrato nº 074/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6E16F443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 033/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Airtomar Brum de Vargas
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 41 - Contrato nº 059/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5335CBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 034/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Bressa & Cia Ltda - ME
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 43 - Contrato nº 064/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4A769646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 035/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto - ME
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 46 - Contrato nº 078/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8D9C9C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 036/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Bressa & Cia Ltda - ME
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 47 - Contrato nº 065/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:637E99FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 037/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 48 - Contrato nº 075/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EA06D514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 038/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Viação União Santa Cruz Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 077/2021, cujo objeto é a aquisição de passagens rodoviárias, com seguro, nas linhas Tupanciretã/Santa Maria e Tupanciretã/Porto Alegre
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D1C96B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 039/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Planalto Transportes Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 076/2021, cujo objeto é a aquisição de passagens rodoviárias, com seguro, através de vale transporte, na linha Tupanciretã/Cruz Alta / Cruz Alta/Tupanciretã
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao período de 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 15 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8668215F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 040/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Seguros Sura S.A
OBJETO: Inclusão ao objeto do contrato mais 1 (um) veículo tipo AMBULÂNCIA para ser coberto por seguro - Contrato 250/2021
VALOR: R$ 1.507,71 (um mil quinhentos e sete reais e setenta e um centavos) pelo seguro dos veículos inclusos
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 30/2021
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A5595DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 041/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Luiz Silva Satler - Rj Serviços De Retroescavadeira
OBJETO: Acréscimo de 62 horas-máquina para prestação de serviços de retroescavadeira para atender a demanda da situação de emergência, com base no Decreto Municipal nº 6256/2021.
VALOR: R$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais) pelos serviços aditados.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 056/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:912B9849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 042/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Cassiano Aude da Rosa – ME – AR Transportes
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 56 - Contrato nº 068/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:04AFBC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: AR Comércio de Equipamentos Eireli

OBJETO: Aquisição de equipamentos, destinado a Escola de Educação Infantil - Proinfância - Tipo 2
VALOR TOTAL: R$ 1.348,00 (um mil trezentos e quarenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 13 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B02DE21F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022, às 8h e 30min do dia 29 de julho de 2022**, que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do veículo GM S10 Chevrolet, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 13 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:56C2B4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.227.039.0001-16, com sede na Rua João Tonin, nº 50, Jaboticabal, sala 02, na cidade de Erechim/RS, CEP 99713150, E-mail: licitacao@lifecentermedicamentos.com.br, Telefone: (54) 3512-3505; Conta: Banco do Brasil– C/C: 151913-1; Agência: 132-5, neste ato representada por Elquer Izaias Balestrin, portadora do CPF nº 040.734.589-22, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 50/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 12/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos seguintes itens na ata de registro de preços nº 50/2022:
Item 92 - Loratadina 1mg/ml xarope, com no mínimo 100ml, pelo preço de R$3,62 o frasco, marca Prati D.

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 14 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1D13029E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rodovia BR RSC 287, KM 109+500, s/n, Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz/RS, CEP 96880000, Email: licita@mcwdistribuidora.com.br, Telefone: (51) 3740-1450 ; Conta: Banco do Brasil – C/C: 105296-9; Agência: 4044-4, neste ato representada pelo senhor Augusto Henrique Weis , portador do CPF nº 036.915.060-03, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 79/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 11/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do seguinte item na ata de registro de preços nº 79/2022:
Item 05 - Levofloxacino (hemi-hidratado) 500mg, pelo preço de 0,7836 o comprimido, marca Prati.

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 14 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:580DDC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2017 DE CREDENCIAMENTO DE CASA ASILAR PARA ABRIGAMENTO DE IDOSOS.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, n° 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, denominado simplesmente **Contratante**, do outro lado a **Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa – Lar do Idoso**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.823.563/0001-96, com sede na Rua Benvindo Giordani, nº 337, Bairro Agrícola, na cidade de Santa Rosa – RS, CEP nº 98900-000, neste ato representada pela presidente Nedi Gnatta Pisoni, inscrita no CPF sob nº 007.046.690-48, residente e domiciliada em Santa Rosa – RS, neste instrumento abreviadamente denominada **Contratada**, que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até 03 de julho de 2023 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do contrato original.

Cláusula Segunda: A partir de 04 de julho de 2022, fica corrigido o valor do contrato estabelecido na cláusula segunda do instrumento original, apurados pela variação do IGP-M/FGV do período de julho de 2021 a junho de 2022 (conforme cálculo anexo), passando a ser de **R$1.726,95 (mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).**

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 1º de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TUPARENDI
Contratante

ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7092A96C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CISVALE

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, NOTIFICA a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2022/10774 para aplicação de sanção administrativa referente Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CISVALE, devendo retirar cópia do Ofício nº 023/2022 no Setor de Licitações. Secretaria Municipal de Saúde de Venâncio Aires em 14/07/2022.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:16DE1730

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CISVALE

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, NOTIFICA a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2022/10772 para aplicação de sanção administrativa referente Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CISVALE, devendo retirar cópia do Ofício nº 024/2022 no Setor de Licitações.

Secretaria Municipal de Saúde de Venâncio Aires em 14/07/2022.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:82766D1F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: CARLA SATICQ, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 07/2022 que tem por objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de regência de coral, para desenvolver oficina de canto e coral, com qualificação na área de Regência de Coral, aos grupos da Melhor Idade e público em geral, atendidos pelo Gabinete da Primeira Dama - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, no município de Venâncio Aires/RS; conforme o Edital da Tomada de Preços supracitado. Dotação Orçamentária: 2022/862 – 12.01.13.392.0025.2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais) mensais. Data da Ass: 14/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:59ABD99D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022. Objeto: Aditam-se os valores descritos na Cláusula Terceira do Contrato, a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor para o Trajeto 17 item 01 ao valor de R$ 6,55 o km, para o Trajeto 18 item 01 ao valor de R$ 6,16 o km, para o Trajeto 19 item 01 ao valor de R$ 7,28 o km, para o Trajeto 19 item 02 ao valor de R$ 6,78 o km e para o Trajeto 20 item 01 ao valor de R$ 6,45 o km, portanto, valor total acrescido no Contrato para o quantitativo restante dos itens citados é de R$ 10.838,73 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). Ainda, acresce-se os quantitativos em relação a quilometragem dos trajetos previstos no instrumento contratual, de modo que somam-se 602,6

quilômetros ao Trajeto 17; 1.441 quilômetros ao Trajeto 18; 2.096 quilômetros ao item 01 do Trajeto 19; 2.751 quilômetros ao item 02 do trajeto 19 e 1.074,2 quilômetros ao Trajeto 20, o que corresponde, em valores, ao montante de R$ 53.662,84 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), representando 8,9% do valor inicial atualizado do contrato. O presente Aditamento é ordenado com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 14/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AB5CCB2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADIDIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 82/2022

Através desta, solicitamos **aditivo de prazo**, Contrato 82/2022, Concorrência Pública 272/2021, da **Elaboração de projetos executivos de urbanismos de Revitalização da Av. Paraguassú entre outras.**

O Projeto iniciou dia 02/03/2022 com término em 5 meses a contar da data da assinatura do contrato em 22/02/22, porém tivemos, um período longo de chuva, e pontos específicos que necessitam de análise para a conclusão do projeto.

Contudo solicitamos um prazo de execução de 90 dias.

Deste já agradeço, aguardamos retorno.

JAQUELINE MARTINS ROCHO
Engª. Civil/Engª. Seg. Trabalho
Engª. Pavimentação Asfáltica
CREA RS 229932

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:08EF303A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de julho de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO/CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS NO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, conforme **Edital de nº 221/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de julho de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:5B421DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE CAIXAS PADRÃO CORSAN",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 36530/2022, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **MODEL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**
CNPJ:34.227.507/0001-02
VALOR: **R$ 2.400,00**

Xangri-Lá, 14 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:797552E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 145-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de agosto de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 222/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de julho de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:596C4687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. EDITAL DE PSS Nº 223/2022

Abertura de inscrições para contratação de Professor(a) séries iniciais, Supervisor(a) escolar e Professor(a) de educação infantil – CR.

Processo Seletivo Simplificado Edital 223/2022

Para maiores informações acessar o site da Prefeitura, na aba concursos.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:097F3AFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE PROFESSOR EDITAL Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE PROFESSOR EDITAL Nº 053/2022

A comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela portaria 005/2022, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação FINAL DOS INSCRITOS do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de professor na Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	**Nome do Candidato – Língua Portuguesa**	**Situação:**
002	*Priscila Prúcimo Olicheski*	Deferido
005	Cristina Jalmusni Gonçalves de Azambuja	Deferido
006	Rosana Pereira de Almeida	Deferido
010	Lucas castro Martins	Deferido
011	Cesar Carvalho Ambrosio	Deferido
012	Alise Valéria Araújo	Deferido
013	Gilmar Angeisk Freitas	Deferido
017	*Jonathan Rosario da Silva*	Deferido
019	*Tatiane Marina Castro Knebel*	Deferido
025	*Ivonete de Oliveira Drosdowiski*	Deferido
027	*Regina Jalmunsni Gonçalves*	Deferido
Inscrição	**Nome do Candidato – Educação Física**	**Situação:**
004	Josilene da silva lucas	Deferido
007	Suzan Silveira Mietlicki Santos	Deferido
015	Marlon Waszlawaski	Deferido
020	*Suelen Lopes Souza*	Deferido
021	*José Carlos Costa*	Deferido
022	*Helto Oliveira Ventura*	Deferido
024	*Laisa Teixeira Costa*	Deferido
026	*Veridiana Luiz Kalata*	Deferido
028	*Debora Maria da Rosa Rodrigues*	Deferido
Inscrição	**Nome do Candidato – Língua Inglesa**	**Situação:**
003	Priscila Lemes Leal	Deferido
Inscrição	**Nome do Candidato – Matemática**	**Situação:**
001	Simone Teresinha Antunes Tyburski	Deferido
008	Lucas Castro Martins	Deferido
009	Regina Kern	Deferido
014	Gilmar Angeisk Freitas	Deferido
016	Silvia Beatris da Silva Porto	Deferido
018	*Sandro Lopes da Silva*	Deferido
023	*Cleuza Terezinha Oliveira Teixeira*	Deferido
029	*Silvania Custodio da Silva*	Deferido

Butiá, 14 de Julho de 2022

NOEMA SILVA GLÁDIS
Membro

MARIA MATOS MENEZES SILVIA CARIN BORBA SOARES
Membro

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4DE0DF6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE CONTRATOS 1º SEMESTRE DE 2022

Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**	**Valor**
013/2017 / 2017	**01/03/2017**	**31/12/2017**	**31/12/2017**	**01/03/2017**	**Tomada de Preços - 3/2017**	**15334 - GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI**	**39.000,00**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, MONITORAMENTO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (SINCOV, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR) COM OBJETIVO DE CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - RS.							
Aditivos:							
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial** / **Vig. Final** / **Vencimento** / **Assinatura**	**Valor**
5º adt. 013/2017/2022				Prorrogacao		01/01/2022 / 31/12/2022 / 31/12/2022 / 01/01/2022	49.196,52
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**	**Valor**
037/2017 / 2017	**27/03/2017**	**27/03/2018**	**27/03/2018**	**27/03/2017**	**Pregão Presencial - 19/2017**	**12831 - GENTE SEGURADORA SA**	**5.790,00**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.							
Aditivos:							
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial** / **Vig. Final** / **Vencimento** / **Assinatura**	**Valor**
5º adt 37/2017/2022				Prorrogacao		27/03/2022 / 27/03/2023 / 27/03/2023 / 27/03/2022	5.790,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**	**Valor**
007/2018 / 2018	**27/04/2018**	**31/12/2018**	**31/12/2018**	**27/04/2018**	**Pregão Presencial - 15/2018**	**21199 - ROSANE TERESINHA DA SILVA 50612158004**	**21.450,00**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS (MUSICA, CAPOEIRA E ARTESÃO), ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.							
Aditivos:							
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial** / **Vig. Final** / **Vencimento** / **Assinatura**	**Valor**
4º adt. 007/2018/2022				Prazo/Valor		01/01/2022 / 31/12/2022 / 31/12/2022 / 01/01/2022	19.800,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**	**Valor**
017/2018 / 2018	**19/06/2018**	**31/12/2018**	**31/12/2018**	**19/06/2018**	**Pregão Presencial - 25/2018**	**28398 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS**	**8.468,70**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA QUE ATUE COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO NA RELAÇÃO DE ESTAGIARIOS REMUNERADOS, PARA CONCESSÃO DE VAGAS A ESTUDANTES, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E EDUCAÇÃO ESPECIAL.							
Aditivos:							
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial** / **Vig. Final** / **Vencimento** / **Assinatura**	**Valor**
4º adt. 017/2018/2022				Prorrogacao		01/01/2022 / 31/12/2022 / 31/12/2022 / 01/01/2022	16.937,40

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
037/2018 / 2018	**14/09/2018**	**31/12/2018**	**31/12/2018**	**14/09/2018**	**Pregão Presencial - 47/2018**	**29823 - RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA LTDA**	**8.125,00**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
4º adt 037/2018/2022	Prorrogacao	01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2022	19.500,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
039/2018 / 2018	**25/09/2018**	**31/12/2018**	**31/12/2018**	**25/09/2018**	**Pregão Presencial - 51/2018**	**15059 - VIATEC TELECOMUNICACOES EIRELI**	**16.000,00**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DA LINKS DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DE TÚNEIS DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO. LINK INTERNET DE 100MB DE VELOCIDADE, DEDICADO 100%.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
7º adt. 039/2018/2022	Prorrogacao	01/01/2022	30/09/2022	30/09/2022	01/01/2022	36.000,00
1/2022	Apostila	01/01/2022	01/09/2022	01/09/2022	01/01/2022	36.000,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
014/2019 / 2019	**17/05/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2019**	**17/05/2019**	**Pregão Presencial - 25/2019**	**74217 - TRANSARRO TRANSPORTES LTDA**	**91.000,00**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (ORGÂNICO E INORGÂNICO) GERADOS NOS DOMICÍLIOS, FEIRAS LIVRES, ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E COMERCIAIS E CONGÊNERES (EXCETO RESÍDUOS DE SAÚDE/HOSPITALAR), DISPOSTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
3º adt 014/2019/2022	Prorrogacao	01/01/2022	30/06/2022	30/06/2022	01/01/2022	89.800,50
1/2022	Apostila	23/03/2022	30/06/2022	30/06/2022	23/03/2022	63.412,32

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
018/2019 / 2019	**07/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2019**	**07/06/2019**	**Pregão Presencial - 27/2019**	**59811 - BIOPROJETA SOLUCOES AMBIENTAIS E AGROPECUARIAS LTD**	**8.400,00**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
9º adt 018/2019/2022	Prorrogacao	01/01/2022	01/05/2022	01/05/2022	01/01/2022	12.600,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
29/2019 / 2019	**22/11/2019**	**22/11/2019**	**22/11/2019**	**22/11/2019**	**Pregão Presencial - 40/2019**	**60526 - CHAUANA INFORMATICA LTDA**	**4.060,00**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
6º adt. 29/2019/2022	Prorrogacao	01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2022	67.560,00
2/2022	Apostila	21/03/2022	31/12/2022	31/12/2022	21/03/2022	13.680,00
3/2022	Apostila	20/04/2022	31/12/2022	31/12/2022	20/04/2022	11.160,00
7º adt 29/2019/2022	Prorrogacao	20/04/2022	31/12/2022	31/12/2022	20/04/2022	1.260,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
003/2020 / 2020	**06/02/2020**	**31/12/2020**	**31/12/2020**	**06/02/2020**	**Processo de Dispensa - 5/2020**	**19143 - CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**	**2.640,00**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE DIPLOMAS LEGAIS ENTRE LEIS MUNICIPAIS, LEI ORGANICA E EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA, (LOA).

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
2º adt 003/2020/2022	Prorrogacao	01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2022	2.640,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
12/2020 / 2020	**20/02/2020**	**20/06/2020**	**20/06/2020**	**20/02/2020**	**Processo de Inexigibilidade - 4/2020**	**2232 - ASSCONTEC - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA**	**14.400,00**

CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS CONTÁBIL, GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA, PERÍCIA, PLANEJAMENTO, CONTROLE INTERNO, GESTÃO FISCAL E APOIO NOS ESCLARECIMENTOS AO TCE/RS

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
3º adt. 12/2020/2022	Prorrogacao	01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2022	43.200,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
022/2020 / 2020	**25/05/2020**	**31/12/2020**	**31/12/2020**	**25/05/2020**	**Pregão Presencial - 14/2020**	**7293 - COLMEIA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**	**54.600,00**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
3º adt. 022/2020/2022	Prorrogacao	01/01/2022	01/04/2022	01/04/2022	01/01/2022	32.934,72

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
004/2021 / 2021	**01/02/2021**	**01/02/2022**	**01/02/2022**	**01/02/2021**	**Pregão Presencial - 36/2020**	**27 - IPM SISTEMAS LTDA**	**192.568,00**

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUOS.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
2º adt 004/2021/2022	Prorrogacao	01/02/2022	01/02/2023	01/02/2023	01/02/2022	197.029,80
3º adt 004/2021/2022	Objeto/Valor	01/02/2022	01/02/2023	01/02/2023	01/02/2022	29.107,50
2/2022	Apostila	29/03/2022	01/02/2023	01/02/2023	29/03/2022	226.639,70
3/2022	Apostila	24/06/2022	01/02/2023	01/02/2023	24/06/2022	58.928,50

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
005/2021 / 2021	**05/02/2021**	**04/02/2022**	**04/02/2022**	**05/02/2021**	**Processo de Inexigibilidade - 1/2021**	**31640 - BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**	**21.890,00**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1º adt 005/2021/2022	Prorrogacao	05/02/2022	05/02/2023	05/02/2023	05/02/2022	21.890,00
1/2022	Apostila	01/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	01/01/2022	21.890,00
2/2022	Apostila	22/02/2022	31/12/2022	31/12/2022	22/02/2022	22.413,40

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
006/2021 / 2021	**12/02/2021**	**31/12/2021**	**31/12/2021**	**12/02/2021**	**Processo de Dispensa - 8/2021**	**54534 - ROSICLER DE CASSIA RODRIGUES**	**5.500,00**

Aditivos:

Número/Ano				Tipo		Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1º adt. 06/2021/2022				Prorrogacao		01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2022	5.500,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
12 / 2021	**30/03/2021**	**30/03/2022**	**30/03/2022**	**30/03/2021**	**Processo de Dispensa - 19/2021**	**22780 - RADIO GUARITA E M LTDA**				**7.650,00**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO PARA DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO DE CAMPO NOVO.										
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1 apo 012/2021/2022				Apostila		06/01/2022	30/03/2022	30/03/2022	06/01/2022	5.100,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
15 / 2021	**08/04/2021**	**08/04/2022**	**08/04/2022**	**08/04/2021**	**Processo de Dispensa - 22/2021**	**37320 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**				**3.998,89**
AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA VEICULO MERCEDES BENZ/ SPRINTER 516 MICROONIBUS ANO/ MODELO 2020/2021 COR PRARA CHASSI: 8AC907657MEI193969, MOTOR: 651958W0116817 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO -RS.										
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt 015/2021/2022				Prorrogacao		08/04/2022	08/04/2023	08/04/2023	08/04/2022	3.998,89
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
11 / 2021	**01/04/2021**	**29/03/2022**	**29/03/2022**	**01/04/2021**	**Processo de Dispensa - 18/2021**	**37320 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**				**4.899,11**
AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA MERCEDES BENS/ SPRINTER 416 TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO:C BRANCA DIESEL 2020/2021, RENAVAM 304471, MOTOR 651947W0117393, CHASSI: 8AC907643MEI194344.										
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt 011/2021/2022				Prorrogacao		29/03/2022	29/03/2023	29/03/2023	29/03/2022	4.899,11
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
16 / 2021	**16/04/2021**	**15/04/2022**	**15/04/2022**	**16/04/2021**	**Pregão Presencial - 11/2021**	**53112 - BKR INFORMATICA LTDA - ME**				**17.711,89**
Contratação de empresa para fornecimento/locação e manutenção de Softwares Integrados, por: "LICENÇA/CESSÃO DE DIREITO DE USO", com: Instalação, Implantação, Conversão (Migração) dos dados existentes, Manutenção, Suporte Técnico e treinamento, para a Secretaria de Educação e da Fazenda.										
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1/2022				Apostila		08/03/2022	15/04/2022	15/04/2022	08/03/2022	5.063,47
1º adt 016/2021/2022				Prorrogacao		17/04/2022	17/04/2023	17/04/2023	17/04/2022	17.711,89
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
18 / 2021	**07/05/2021**	**06/05/2022**	**06/05/2022**	**07/05/2021**	**Pregão Presencial - 6/2021**	**74217 - TRANSARRO TRANSPORTES LTDA**				**357.548,00**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º 018/2021/2022				Prorrogacao		02/02/2022	03/04/2022	03/04/2022	02/02/2022	71.509,60
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
25 / 2021	**13/05/2021**	**12/05/2022**	**12/05/2022**	**13/05/2021**	**Processo de Dispensa - 30/2021**	**188468 - EVELISE BOTH ARQUITETURA & DESIGN EIRELI**				**2.340,00**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1/2022				Apostila		10/02/2022	13/05/2022	13/05/2022	10/02/2022	780,00
1º adt. 025/2021/2022				Prorrogacao		13/05/2022	13/05/2023	13/05/2023	13/05/2022	2.340,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
26 / 2021	**28/05/2021**	**27/05/2022**	**27/05/2022**	**28/05/2021**	**Pregão Presencial - 15/2021**	**43168 - MASPER ASSESSORIA LTDA**				**28.800,00**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º 26/2021/2022				Apostila		01/01/2022	30/06/2022	30/06/2022	01/01/2022	3.600,00
1º adt 26/2021/2022				Objeto/Valor		20/02/2022	28/05/2022	28/05/2022	20/02/2022	7.200,00
2º adt 26/2021/2022				Prorrogacao		22/04/2022	28/05/2022	28/05/2022	22/04/2022	7.200,00
3º adt 026/2021/2022				Prorrogacao		29/05/2022	29/05/2023	29/05/2023	29/05/2022	36.000,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
29 / 2021	**15/06/2021**	**14/06/2022**	**14/06/2022**	**15/06/2021**	**Pregão Presencial - 19/2021**	**37206 - JORNAL O CELEIRO LTDA - ME**				**18.000,00**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1/2022				Apostila		20/02/2022	14/06/2022	14/06/2022	20/02/2022	9.000,00
1º adt 029/2021/2022				Prorrogacao		15/06/2022	15/06/2023	15/06/2023	15/06/2022	18.000,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
30 / 2021	**14/06/2021**	**13/06/2022**	**13/06/2022**	**14/06/2021**	**Processo de Dispensa - 38/2021**	**38059 - NADIA LETICIA FORMENTINI NUNES 01575766043**				**12.000,00**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1/2022				Apostila		25/03/2022	13/06/2022	13/06/2022	25/03/2022	6.466,67
1º adt 030/2021/2022				Prorrogacao		14/06/2022	14/11/2022	14/11/2022	14/06/2022	5.000,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
32 / 2021	**28/06/2021**	**27/06/2022**	**27/06/2022**	**28/06/2021**	**Processo de Dispensa - 43/2021**	**190233 - CAFE ONZE COMERCIO DE MAQUINAS PARA CAFE LTDA**				**2.700,00**
REQUER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA DE CAFÉ, O PAGAMENTO DEVERÁ SER MENSAL COM CONTRATO DE UM ANO,										
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1/2022				Apostila		01/01/2022	30/06/2022	30/06/2022	01/01/2022	1.350,00
1º adt 032/2021/2022				Prorrogacao		23/06/2022	28/06/2023	28/06/2023	23/06/2022	2.700,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
33 / 2021	**07/07/2021**	**04/10/2021**	**04/10/2021**	**07/07/2021**	**Tomada de Preços - 2/2021**	**148555 - CONSTRUTORA J R EIRELI**				**251.682,26**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
2º adt 033/2021/2022				Objeto/Valor		05/01/2022	07/07/2022	07/07/2022	05/01/2022	3.822,00
3º adt 033/2021/2022				Prazo/Valor		04/04/2022	19/05/2022	19/05/2022	04/04/2022	11.460,45
4º adt 033/2021/2022				Prorrogacao		20/05/2022	19/07/2022	19/07/2022	20/05/2022	2.701,89
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
37 / 2021	**08/07/2021**	**31/12/2021**	**31/12/2021**	**08/07/2021**	**Processo de Dispensa - 47/2021**	**190659 - MONTARDO E NASCIMENTO LTDA**				**6.300,00**
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 02 CASCALHEIRAS MUNICIPAL - LO DE REGULARIZAÇÃO E LO										
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**

2º adt. 037/2021/2022				Prazo		01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2022	0,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
38 / 2021	**15/07/2021**	**14/07/2022**	**14/07/2022**	**15/07/2021**	**Pregão Presencial - 22/2021**	**12831 - GENTE SEGURADORA SA**				**2.810,00**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt 038/2021/2022				Prorrogacao		15/07/2022	15/07/2023	15/07/2023	15/07/2022	2.810,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
44 / 2021	**19/07/2021**	**12/01/2022**	**12/01/2022**	**19/07/2021**	**Tomada de Preços - 1/2021**	**55425 - CONSTRUTORA HW EIRELI**				**214.719,84**
Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de 2.701,11 m² de Passeio Público Acessível com Piso Inter travado de Bloco Retangular (PAVER) na Quadra do Ginásio Municipal de Esportes José Américo Martins, Conforme Projeto e Memorial Descritivo. Convênio 900331/2020 do MDR.										
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt. 044/2021/2022				Prazo		13/01/2022	29/03/2022	29/03/2022	13/01/2022	0,00
2º adt. 044/2021/2022				Prazo		30/03/2022	29/04/2022	29/04/2022	30/03/2022	0,00
3/2022				Apostila		30/04/2022	31/12/2022	31/12/2022	30/04/2022	214.719,88
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
40 / 2021	**21/07/2021**	**31/12/2021**	**31/12/2021**	**21/07/2021**	**Pregão Eletrônico - 6/2021**	**190934 - EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**				**7.900,00**
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONVENIO DO MAPA Nº903493/2020.										
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt 040/2021/2022				Prazo		01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2022	0,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
41 / 2021	**21/07/2021**	**31/12/2021**	**31/12/2021**	**21/07/2021**	**Pregão Eletrônico - 6/2021**	**9903 - FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI**				**83.900,01**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt 041/2021/2022				Prazo		01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2022	0,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
42 / 2021	**21/07/2021**	**31/12/2021**	**31/12/2021**	**21/07/2021**	**Pregão Eletrônico - 6/2021**	**190942 - CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**				**3.590,00**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt 042/2021/2022				Prazo		01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2022	0,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
43 / 2021	**21/07/2021**	**31/12/2021**	**31/12/2021**	**21/07/2021**	**Pregão Eletrônico - 6/2021**	**190950 - COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**				**23.220,00**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt 043/2021/2022				Prazo		01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/01/2022	0,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
48 / 2021	**30/09/2021**	**30/09/2022**	**30/09/2022**	**30/09/2021**	**Pregão Eletrônico - 13/2021**	**187119 - LICS SUPER AGUA EIRELI**				**34.739,04**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1/2022				Apostila		01/01/2022	30/09/2022	30/09/2022	01/01/2022	26.054,28
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
51 / 2021	**10/11/2021**	**10/11/2022**	**10/11/2022**	**10/11/2021**	**Processo de Dispensa - 62/2021**	**193534 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA GRANDE LTDA ME AVENIDA**				**33.000,00**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt 051/2021/2022				Objeto		07/03/2022	10/11/2022	10/11/2022	07/03/2022	0,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
54 / 2021	**01/12/2021**	**25/05/2022**	**25/05/2022**	**01/12/2021**	**Processo de Inexigibilidade - 13/2021**	**193917 - DRESSLER E ASSOCIADOS ESCRITORIO DE ADVOCACIA**				**31.200,00**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt 054/2021/2022				Prorrogacao		26/05/2022	25/11/2022	22/11/2022	26/05/2022	31.200,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
55 / 2021	**30/12/2021**	**30/03/2022**	**27/03/2022**	**30/12/2021**	**Tomada de Preços - 5/2021**	**38890 - BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTACAO EIRELI**				**1.326.214,57**
Aditivos:										
Número/Ano				**Tipo**		**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Valor**
1º adt. 055/2021/2022				Prazo		31/03/2022	27/09/2022	27/09/2022	31/03/2022	0,00
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
001 / 2022	**04/01/2022**	**31/12/2026**	**31/12/2026**	**04/01/2022**	**Pregão Presencial - 51/2021**	**112950 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG**				**353.000,00**
Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para centralização e processamento dos créditos proveniente de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município de Campo Novo, abrangendo servidores públicos municipais ativos e inativos (estatutários, celetistas, contratados em caráter emergencial, cargo eletivo ou em comissão) ou qualquer outro que mantenha vínculo de remuneração com o Município, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.										
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
002 / 2022	**13/01/2022**	**12/07/2022**	**12/07/2022**	**13/01/2022**	**Processo de Inexigibilidade - 1/2022**	**194778 - EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**				**77.272,80**
Aquisição de materiais didáticos pedagógicos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado e comercializado com exclusividade pela Editora Aprende Brasil Ltda, com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos, livros impressos para professores e alunos e metodologia "Sistema Aprende Brasil", para atendimento aos alunos do 1º ao 3º ano das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme número de matrículas para o ano letivo de 2022.										
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
003 / 2022	**13/01/2022**	**14/03/2022**	**14/03/2022**	**13/01/2022**	**Processo de Dispensa - 4/2022**	**193534 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA GRANDE LTDA ME AVENIDA**				**13.000,00**
Solicitação de Prestação do Serviço Técnico Especializado de conhecimento especifico em Engenharia Civil, com o objetivo de realizar a elaboração de projeto de engenharia para implantação do Novo Pórtico Municipal,localizado na Av. Bento Gonçalves, ligação com a RS 518 no município de CampoNovo/RS.Descrição:• Projeto Arquitetônico;• Projeto Estrutural;• Projeto Elétrico;• Planilha Orçamentária;• BDI;• Cronograma físico e Financeiro. A construção de um pórtico é um fato importantíssimo, acima de tudo, porque mostra a importância das transformações realizadas na cidade, contribuindo assim para elevação da autoestima da população e pode ser também um cartão postal da cidade.										
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
004 / 2022	**28/01/2022**	**31/12/2022**	**31/12/2022**	**28/01/2022**	**Pregão Eletrônico - 18/2021**	**195111 - SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**				**616.000,00**
Aquisição de um caminhão caçamba basculante, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.										
Número/Ano	**Vig. Inicial**	**Vig. Final**	**Vencimento**	**Assinatura**	**Licitação**	**Fornecedor**				**Valor**
006 / 2022	**31/01/2022**	**02/08/2022**	**02/08/2022**	**31/01/2022**	**Processo de Dispensa - 6/2022**	**28657 - MASTERPLAN LTDA**				**10.837,50**

OBJETOS DA PROPOSTA1. Objetos da Proposta - ServiçosELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS E LAUDOS:PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos;GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade & Periculosidade;PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;Elaboração do PPP+LTCAT resumido por funcionário cadastrado na Empresaem arquivo digital.Auditoria Interna de Medicina e Segurança do Trabalho, conformenecessidade da contratante, para recomendações das adequações a seremrealizadas, estabelecidas no cronograma de ações dos Programas SST.Lançamentos de DADOS dos Eventos de SST no e- Social e ou Fornecimentodo Arquivo em XML à contabilidade da Contratante mediante autorização comprocuração registrada através do sistema de envio do SPED/DATAPREV.Exame ASO (Atestado de Saúde Ocupacional). O período do contrato é de 6 meses, a partir da data da assinatura.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
08 / 2022	03/03/2022	31/12/2022	31/12/2022	03/03/2022	Pregão Presencial - 8/2022	25372 - NICOLA VEICULOS LTDA	81.000,00

Aquisição de um veiculo novo, zero km, ano e modelo de fabricação mínimo 2022/2022, tipo passeio hatch, 05 lugares, para uso da secretaria e fazenda quando em fiscalização e para fins de desenvolver de forma mais ágil as demandas da secretaria.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
009 / 2022	10/03/2022	31/12/2022	31/12/2022	10/03/2022	Pregão Presencial - 9/2022	27120 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSP	260.000,00

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO LEVE ZERO ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021/2022

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
011 / 2022	14/03/2022	14/03/2023	14/03/2023	14/03/2022	Pregão Presencial - 3/2022	21415 - PAULO CEZAR TRANSPORTE EIRELI	152.700,00

Contratação de serviço de transporte escolar para as linhas citadas abaixo que são: linha 06, linha 07, linha 09, Linha 01 e linha 11 e serão descritas abaixo com seus respectivos complementos, de rota e também de quilometragem conforme locais e também o mapa do percurso a ser realizado. E também com os veículos adequados para cada linha.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
013 / 2022	17/03/2022	16/04/2022	16/04/2022	17/03/2022	Pregão Presencial - 13/2022	13692 - NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	19.500,00

Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços para conserto, Do Veiculo Van Fiat Ducato de placa: IQV 5293 chassi: 93W245H34B2056002 Ano Modelo 2010/2011 da Secretaria Municipal de Obras

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
014 / 2022	17/03/2022	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2022	Processo de Inexigibilidade - 4/2022	196541 - EMPRESA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA	1.200,00

Contratação da empresa DATAPREV, especializada em serviços de solução de tecnologia da informação, conforme especificaçõesconstantes abaixo: Prestação de serviçosestratégicos de soluçãode tecnologia dainformação (TI) pelaDATAPREV.Prestação de serviços para acessoe operação nos sistemasdisponibilizados pela DATAPREV periodo de 12meses, com um total mensal de 100,00 totalizando um valor de 1.200,002. Justificativa:Serviço necessário para acesso aos sistemas informatizados relacionados à compensação previdenciária

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
015 / 2022	18/03/2022	31/12/2022	31/12/2022	18/03/2022	Processo de Dispensa - 13/2022	127426 - CELIA MARIA GOSSLER KLEIN	10.908,00

Solicita-se a locação do imóvel localizado no endereço Avenida Padre Bernardo 214 , onde está instalada a EMATER desta cidade.Destaca-se que a EMATER já se encontra instalada neste local há mais de 10 anos, sendo referência a todos que precisam dos serviços prestados pela entidade. Além disso, toda a infraestrutura necessária a seu funcionamento já está instalada (pontos lógicos, telefonia, internet, mobiliário, identificação visual, etc), sendo, portanto, a medida mais eficiente e econômica a sua permanência este local.Também, é de se ressaltar que não existe outro imóvel no Município hoje que atenda a necessidade da entidade, sob o ponto de vista de infraestrutura, localização, e valor de locação, razão pela qual possível a locação com fundamento na Lei 8666/93, art. 24, inc. X.Por fim, registra-se que o preço do aluguel está de acordo com praticado no mercado, pois é o mesmo que já vinha sendo pago, sendo aplicado sobre ele apenas inflação.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
018 / 2022	06/04/2022	05/06/2022	05/06/2022	06/04/2022	Pregão Presencial - 17/2022	196851 - POCOS ARTESIANOS SANTA ROSA LTDA	53.700,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO (CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO NAS LOCALIDADES VILA TURVO E PONTÃO DA MORTANDADE)

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
019 / 2022	18/04/2022	18/04/2023	18/04/2023	18/04/2022	Tomada de Preços - 1/2022	193925 - CONSTRUTORA LOPES LTDA	109.990,69

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPO NOVO, CONFORME PROJETO ANEXO.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
020 / 2022	02/05/2022	02/05/2023	02/05/2023	02/05/2022	Chamada Pública - PNAE - 1/2022	6211 - JULIANE MARIANE MARONGON	0,00

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados para a merenda escolar para as Escolas Municipais, Educação Especializado (AEE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Infantil (CRECHE) e Ensino Fundamental do Município para o ano de 2022.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
022 / 2022	02/05/2022	02/05/2023	02/05/2023	02/05/2022	Chamada Pública - PNAE - 1/2022	37990 - MARIO ERMINIO FUHRMANN	0,00

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados para a merenda escolar para as Escolas Municipais, Educação Especializado (AEE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Infantil (CRECHE) e Ensino Fundamental do Município para o ano de 2022.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
021 / 2022	02/05/2022	02/05/2023	02/05/2023	02/05/2022	Chamada Pública - PNAE - 1/2022	20427 - JEFERSON RAFAEL KUNTZLER	0,00

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados para a merenda escolar para as Escolas Municipais, Educação Especializado (AEE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Infantil (CRECHE) e Ensino Fundamental do Município para o ano de 2022.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
023 / 2022	02/05/2022	02/05/2023	02/05/2023	02/05/2022	Chamada Pública - PNAE - 1/2022	45322 - IVETE DRESCH	0,00

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados para a merenda escolar para as Escolas Municipais, Educação Especializado (AEE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Infantil (CRECHE) e Ensino Fundamental do Município para o ano de 2022.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
024 / 2022	02/05/2022	02/05/2023	02/05/2023	02/05/2022	Chamada Pública - PNAE - 1/2022	50741 - AGROINDUSTRIA POLPAS DE FRUTAS CITRICAS DO ABREU L	0,00

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados para a merenda escolar para as Escolas Municipais, Educação Especializado (AEE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Infantil (CRECHE) e Ensino Fundamental do Município para o ano de 2022.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
025 / 2022	02/05/2022	02/05/2023	02/05/2023	02/05/2022	Chamada Pública - PNAE - 1/2022	52663 - SUELI DE SOUZA NUNES	0,00

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados para a merenda escolar para as Escolas Municipais, Educação Especializado (AEE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Infantil (CRECHE) e Ensino Fundamental do Município para o ano de 2022.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
026 / 2022	04/05/2022	04/05/2023	04/05/2023	04/05/2022	Pregão Presencial - 16/2022	187658 - JORGE BUENO	401.400,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA DE 10 OPERÁRIO E 02 SERVENTES PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO ENTRE ESSE UM DOS CONTRATADO DEVE SER COORDENADOR DE EQUIPE.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
027 / 2022	26/04/2022	31/12/2022	31/12/2022	26/04/2022	Processo de Dispensa - 20/2022	60321 - EXCELLENCE, ASSESSORIA, TREINAMENTOS CONSULTORIA E	7.500,00

SOLICITAMOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, DO PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE DO ANO DE 2022, ELABORAÇÃO DE MINUTO QUE NOMEIA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DIGISUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
029 / 2022	11/05/2022	31/12/2022	31/12/2022	11/05/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	197343 - TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	93.190,00

DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO, NOVO, REBOCÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 MIL LITROS, EQUIPADO COM BOMBA À VÁCUO DE ANEL LIQUIDO, FABRICADO EM CHAPA 3/16" (4,75MM), DEPURADOR EXTERNO COM RELÓGIO MONO VACUÔMETRO, TAMPOS EM FORMATOS TORISFÉRICOS, REVESTIMENTO INTERNO COM DUAS DEMÃOS EM EPÓXI-BETUMINOSO, EXTERNO ANTICORROSIVO COM ACABAMENTO EM P.U, RODADO TANDEM EM EIXO TREFILADO DE 70 MM INTEIRIÇO, PNEUS 275X22.5, CUBOS EM AÇO NODULAR, MANGUEIRA DE SUCÇÃO 4" COM 8 METROS, 02 REGISTROS 4" PARA CARGA E DESCARGA SENDO 01 PARA DESCARGA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDO HIDRÁULICO, VISOR DE NÍVEL EM VIDRO TEMPERADO, CARDAN COM PROTEÇÃO PLÁSTICA, ENGATE GIRATÓRIO, LEQUE ASPERSOR, CANHÃO NA PARTE SUPERIOR ASPERSOR, COMPLETO.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
030 / 2022	20/05/2022	16/11/2022	16/11/2022	20/05/2022	Tomada de Preços - 5/2022	35556 - WALMIR ANTONIO ROOS & CIA LTDA	780.228,95

AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA COMUNITARIA DA VILA TURVO, COM AREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO DE 1.088,29M².

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
032 / 2022	01/06/2022	31/12/2022	31/12/2022	01/06/2022	Processo de Dispensa - 34/2022	198269 - EVANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	21.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS RELATIVOS À REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
033 / 2022	01/07/2022	01/07/2023	01/07/2023	01/07/2022	Pregão Presencial - 23/2022	74217 - TRANSARRO TRANSPORTES LTDA	209.040,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DO LIXO RESICLAVEL E ORGÂNICO

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
034 / 2022	21/06/2022	20/08/2022	20/08/2022	21/06/2022	Tomada de Preços - 6/2022	35556 - WALMIR ANTONIO ROOS & CIA LTDA	57.659,71

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
035 / 2022	21/06/2022	20/08/2022	20/08/2022	21/06/2022	Tomada de Preços - 9/2022	148555 - CONSTRUTORA J R EIRELI	37.925,17

REQUER EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS NA ESCOLA MÁRIO LORENZÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL: TROCA DE PISO DA ÁREA DE ENTRADA MEDINDO 40,25 M2, TIRAR E RECOLOCAR FORRO PVC MEDINDO 44,28 M2, SENDO QUE TEM QUE FAZER AS CAMAS DE FERRO; COLOCAR POSTE DE LUZ PARA TIRAR REDE DE CIMA DO TELHADO FAZER NOVO TRAJETO E RELIGAR, SENDO QUE TEM QUE TIRAR A ESTRUTURA ONDE FICA FIXO A HASTE DO POSTE; LIMPEZA NO TELHADO POR CAUSA DAS FOLHAS; TROCAR CALHAS DO TELHADO ONDE NÃO DA PRESSÃO PARA O FLUXO DE ÁGUA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70METROS; DESTELHAR O TELHADO EM TORNO DAS CALHAS PARA TROCA DE NOVAS CALHAS; FAZER CONSERTO EM ALGUMAS PARTES DO TELHADO ONDE EXISTEM GOTEIRAS; REFAZER DUAS PAREDES DE AZULEJO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 METROS QUADRADOS; TROCAR UM VASO SANITÁRIO; FAZER E COLOCAR UM TOLDO DE ENTRADA MEDINDO 28,16 M2.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
036 / 2022	22/06/2022	31/12/2022	31/12/2022	22/06/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	198552 - LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	258.122,00

AQUISIÇÃO DE PICADOR E TRITURADOR, NOVO ZERO PARA PROCESSAR GALHOS, TROCOS, ARBUSTOS E FOLHAS (com capacidade de corte mínima de 12" ou 30cm de diâmetro; Abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 300 x 435 mm; Motor a combustível diesel, com potência mínima de 83HP, mínimo 04 cilindros, sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento a liquido, painel de instrumentos para monitoramento e controle, tanque de combustível de no mínimo 80 litros)

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
037 / 2022	22/06/2022	20/10/2022	20/10/2022	22/06/2022	Tomada de Preços - 7/2022	35556 - WALMIR ANTONIO ROOS & CIA LTDA	447.844,46

SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO PÓRTICO MUNICIPAL, COM AREA TOTAL DE 127,50 M²LOCALIZADO NA ESTRADA DE ACESSO ERS 518 QUE LIGA A RODOVIA FEDERAL BR 468, CONFORME CONVÉNIO ASSINADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROGRAMA AVANÇAR TURISMO. DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS , CRONOGRAMAS E DAMAIS ANEXOS

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
038 / 2022	23/06/2022	23/06/2023	23/06/2023	23/06/2022	Pregão Presencial - 25/2022	198609 - DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA	13.257,96

Contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel, pelo período de 12 meses, para 17 linhas telefônicas para uso das Secretarias Municipais. A contratação emergencial dar-se-á em virtude da impossibilidade de a administração ficar despida de tais serviços, os quais são indispensáveis para a manutenção e o andamento das Secretarias. A contratação engloba o serviço de telefonia e internet móvel, através do Plano Coorporativo da Operadora de Sinal Local VIVO, através do Plano VIVO Smart empresa 2GB - 40.000 (minutos), onde a internet não utilizada no mês deverá passar para o mês subsequente, o WhatsApp não deverá descontar do plano de dados (exceto ligações de voz e vídeo), a internet não será suspensa após o consumo do limite, apenas será reduzida a velocidade.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
039 / 2022	30/06/2022	30/09/2022	30/09/2022	30/06/2022	Processo de Dispensa - 38/2022	198358 - MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA	11.560,00

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DE BANDA MARCIAL MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO ATE A DATA 30/09/2022 SENDO UM VALOR DE 2.890,00 MENSAL. ATRAVÉS DE UM PROFISSIONAL HABILITADO INCLUINDO INSTRUÇÃO DE AULAS TEÓRICAS E PRATICAS DE MUSICA, TÉCNICA INSTRUMENTAL E PERCUSSÃO, ACOMPANHAMENTO A DISTANCIA POR MEIOS DIGITAIS EM COM 3 HORAS SEMANAIS UMA VEZ POR SEMANA EM DIA E HORÁRIO PREVIAMENTE DEFINIDOS.

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
005 / 2022	28/01/2022	28/05/2022	28/05/2022	28/01/2022	Tomada de Preços - 4/2021	194000 - CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI	1.048.024,43

CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS COM 1.430 m² DE ÁREA CONSTRUIDA.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1/2022	Apostila	02/03/2022	31/05/2022	31/05/2022	02/03/2022	0,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
007 / 2022	25/02/2022	26/04/2022	26/04/2022	25/02/2022	Pregão Presencial - 6/2022	13692 - NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	98.000,00

Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de conserto, e ou fornecimento de peças e serviços para conserto de Van e Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
3/2022	Apostila	25/02/2022	26/04/2022	26/04/2022	25/02/2022	51.000,00
4/2022	Apostila	25/02/2022	26/04/2022	26/04/2022	25/02/2022	42.450,00
5/2022	Apostila	25/02/2022	26/04/2022	26/04/2022	25/02/2022	42.450,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
010 / 2022	14/03/2022	14/03/2023	14/03/2023	14/03/2022	Pregão Presencial - 3/2022	17957 - AGUIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	86.416,00

Contratação de serviço de transporte escolar para as linhas citadas abaixo que são: linha 06, linha 07, linha 09, Linha 01 e linha 11 e serão descritas abaixo com seus respectivos complementos, de rota e também de quilometragem conforme locais e também o mapa do percurso a ser realizado. E também com os veículos adequados para cada linha.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1/2022	Apostila	01/07/2022	14/03/2023	14/03/2023	01/07/2022	66.108,24

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
012 / 2022	14/03/2022	14/03/2023	14/03/2023	14/03/2022	Pregão Presencial - 3/2022	74217 - TRANSARRO TRANSPORTES LTDA	207.500,00

Contratação de serviço de transporte escolar para as linhas citadas abaixo que são: linha 06, linha 07, linha 09, Linha 01 e linha 11 e serão descritas abaixo com seus respectivos complementos, de rota e também de quilometragem conforme locais e também o mapa do percurso a ser realizado. E também com os veículos adequados para cada linha.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1/2022	Apostila	30/06/2022	14/03/2023	14/03/2023	30/06/2022	151.793,74

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
016 / 2022	08/04/2022	11/10/2022	11/10/2022	08/04/2022	Processo de Dispensa - 17/2022	195103 - CLINICA MÉDICA BINDÉ LTDA	96.000,00

Solicitamos a contratação de empresa para prestação de serviço médico clínico geral 40 horas semanais, pelo prazo de 180 dias de forma emergencial, para atuar junto a Unidade Básica de Saúde. Referida contratação se justifica pelo aumento da procura médico-hospitalar, que tende a se acentuar com a baixa das temperaturas, sendo que o atual compor clínico não tem se mostrado suficiente para atender a toda a demanda. Assim, com o fim de manter a integralidade do atendimento à população, bem como, a cobertura de 100% da Estratégia de Saúde da família em nosso município, necessário proceder na contratação de forma emergencial, pois o tempo necessário para realização de uma licitação ou de processo de seleção (prazos de publicação, etc), trariam prejuízos incalculáveis à população, haja vista que todo atendimento de saúde no município, no período diurno, e feito na Unidade de Saúde, já que o único hospital da cidade possui médico apenas no período noturno. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL E/OU ESPECIALISTA DA FAMÍLIA: Prestar atendimento médico em clínica geral (generalista), para atendimento dos programas da estratégia saúde da família, em conformidade com as portarias ministeriais especificas. São atribuições do médico: I – Realizar atenção à saúde aos indivíduos sub sua responsabilidade; II – Realizar consultas clinicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupos na UBS, quando necessário e/ou indicado nos demais espaços comunitários (bairros, escolas, associações, etc.) e localidades de abrangência do ESF. III – Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV – Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento e plano terapêutico deles; V – Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI – contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; e VII – Participar do gerenciamento

de insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS e; Assinar laudos de solicitação de Internação hospitalar e AIH do município quando interesse da UBS.  Prestação de serviços médicos no SAE. I – Prestação de serviços médicos, atribuições especificas do médico para encaminhamento do SAE/CTA; Responder tecnicamente pelo serviços médicos e terapêutico aos pacientes portadores da doenças; Responder junto com a enfermeira responsável técnica pela assistência prestada pelos pacientes quando necessário. Colaborar com a educação permanente dos profissionais; Prestar assistência domiciliar quando necessário. Promover atividades para adesão ao tratamento; Promover tratamento para pessoas com sinais e sintomas de DST's (referenciadas pela UBS); Participação em oficinas, capacitações e palestra promovidas pelo SAE/CTA local/regional. Preencher relatórios de responsabilidade médica. Quanto a carga horária semanal, será determinada pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme necessidade, obedecendo ao quadro-horário a ser estabelecido, sujeito ao regime de revezamento e de plantão (trabalho em domingos e feriados), diurno ou noturno, além de atender eventuais chamadas para casos de urgência, em regime de jornada extraordinária ou compensação, a critério da Administração.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1/2022	Apostila	05/05/2022	31/12/2022	31/12/2022	05/05/2022	96.000,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
017 / 2022	**07/04/2022**	**31/12/2022**	**31/12/2022**	**07/04/2022**	**Pregão Presencial - 18/2022**	**906 - SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.**	**267.800,00**

AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS 0KM, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1/2022	Apostila	05/05/2022	31/12/2022	31/12/2022	05/05/2022	267.800,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
028 / 2022	**05/05/2022**	**31/12/2022**	**31/12/2022**	**05/05/2022**	**Pregão Eletrônico - 2/2022**	**9830 - MARINA VEÍCULOS LTDA**	**284.900,00**

Aquisição de veículo para utilização da secretaria da saúde, no transporte de pacientes que necessitam de atendimento especializado fora do município, referente emenda parlamentar para investimento conforme projeto.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
01/2022	Apostila	05/05/2022	31/12/2022	31/12/2022	05/05/2022	284.900,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
031 / 2022	**24/05/2022**	**31/12/2022**	**31/12/2022**	**24/05/2022**	**Pregão Eletrônico - 7/2022**	**9830 - MARINA VEICULOS LTDA**	**109.500,00**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
01/2022	Apostila	24/05/2022	31/12/2022	31/12/2022	24/05/2022	109.500,00

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:1EA0C69A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.663/2022 DE 14 DE JULHO DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 420.088,13(Quatrocentos e vinte mil, oitenta e oito reais e treze centavos), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 420.088,13(Quatrocentos e vinte mil, oitenta e oito reais e treze centavos),** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicadas as dotações orçamentárias através de redução orçamentária, auxílios e convênios e superávit financeiro do exercício anterior, conforme dotações descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 14 de julho de 2.022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I		
03.01	**Sec. Mun. Administração e Finanças**	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS. CIVIL (28)	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (32)	R$ 5.000,00
04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 25.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (65)	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (69)	R$ 10.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (82)	R$ 15.000,00
2.014	Manut. Transp. Escolar Ensino Fundamental	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (74)	R$ 20.000,00

04.03	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.035	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS. CIVIL (459)	R$ 10.000,00
05.01	**Sec. Mun. Saúde**	
2.096	Manutenção da Divisão de Saúde - Atenção Básica	R$ 35.000,00
3.3.93.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (313)	R$ 5.000,00
3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (314)	R$ 30.000,00
05.02	**Sec. Mun. Saúde**	
2.002	Programa FNS - Incentivo Financeiro APS	R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (316)	R$ 10.000,00
06.01	**Sec. Mun. Agricultura**	
2.051	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (224)	R$ 100.000,00
07.01	**Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos**	
2.053	Conservação das Vias Urbanas	R$ 6.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (236)	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (237)	R$ 1.000,00
2.055	Manutenção da Iluminação Pública	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (246)	R$ 5.000,00
2.057	Conservação Veículos e Máquinas	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (256)	R$ 100.000,00
1.012	Pavimentação de Ruas	R$ 25.088,13
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (598)	R$ 25.088,13
08.01	**Sec. Mun. Assist. Social, Trab. E Habit**	
2.042	Manutenção Assistência aos Idosos	R$ 21.000,00
3.3.50.43.00.000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS (486)	R$ 21.000,00
2.084	Manutenção Convênio BL PSB	R$ 38.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (395)	R$ 38.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 420.088,13**
ANEXO II		
03.01	**Sec. Mun. Administração e Finanças**	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 10.000,00
3.3.90.14.00.000000	DIÁRIAS - CIVIL (29)	R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. (33)	R$ 5.000,00
04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESS. CIVIL (80)	R$ 20.000,00
04.02	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.022	Manutenção do Ensino Médio	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (621)	R$ 40.000,00
04.03	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.037	Manutenção FUNDEB - Educação Infantil 30%	R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (361)	R$ 10.000,00
05.01	**Sec. Mun. Saúde**	
2.101	Manutenção Programa de Próteses Dentárias	R$ 35.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (530)	R$ 35.000,00
05.02	**Sec. Mun. Saúde**	
2.002	Programa FNS - Incentivo Financeiro APS	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (312)	R$ 10.000,00
06.01	**Sec. Mun. Agricultura**	
2.051	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (226)	R$ 100.000,00
07.01	**Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos**	
2.053	Conservação das Vias Urbanas	R$ 43.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF (269)	R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (238)	R$ 42.000,00
2.054	Manutenção dos Serviços Telefônicos	R$ 2.900,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF (413)	R$ 2.900,00
2.060	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R$ 8.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (465)	R$ 5.600,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (275)	R$ 2.400,00
2.058	Conservação de Estradas do Interior	R$ 57.100,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (262)	R$ 17.100,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (264)	R$ 40.000,00
08.01	**Sec. Mun. Assist. Social, Trab. E Habit**	
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	R$ 9.500,00
3.3.90.14.00.000000	DIÁRIAS - CIVIL (271)	R$ 3.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (195)	R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (276)	R$ 2.500,00
2.042	Manutenção Assistência aos Idosos	R$ 11.500,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (287)	R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF (288)	R$ 1.500,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (196)	R$ 5.000,00
2.084	Manutenção Convênio BL PSB	R$ 13.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (391)	R$ 2.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (392)	R$ 3.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (394)	R$ 8.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 370.000,00**
CRÉDITO SUPLEMENTAR		**R$ 420.088,13**
Auxílios e Convênios =		R$ 40.088,13
Redução =		R$ 370.000,00
Excesso de Arrecadação =		R$ -
Superávit Financeiro: Recurso 1037 BL PSB =		R$ 10.000,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:24937BBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.702 DE 12 DE JULHO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.702 DE 12 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O ART. 17 DA LEI MUNICIPAL 812/90, CRIA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, ARQUITETO E URBANISTA, TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA E FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; INCLUI ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 812/90, DECLARA EM EXTINÇÃO O ATUAL CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º. Ficam criados os Cargos de Agente Administrativo Previdenciário, Arquiteto e Urbanista, Técnico de Suporte em Informática e Fiscal Tributário Municipal, alterando o art. 17 da Lei 812/90, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 17.*São criados, no quadro Permanente, os seguintes cargos.*

NÍVEL	*Nº DE CARGOS*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*	*C. HORARIA (SEMANAL)*
Principal	*01*	*Procurador Municipal => (NR LM 2.428/2018)*	*1.3.44.7*	*20*
Principal	***01***	***Agente Administrativo Previdenciário***	***1.1.66.7***	***35***
Principal	***01***	***Arquiteto e Urbanista***	***1.1.67.7***	***20***
Principal	*02*	*Assistente Social*	*1.1.43.7*	*20*
Principal	*01*	*Contador*	*1.3.45.8*	*35*
Principal	*01*	*Controlador Interno*	*1.3.67.8*	*35*
Principal	*04*	*Dentista*	*1.1.41.7*	*20*
Principal	*02*	*Dentista PSF*	*1.1.65.9*	*40*
Principal	*06*	*Enfermeira*	*1.1.40.7*	*20*
Principal	*03*	*Enfermeiro PSF*	*1.1.62.8*	*40*
Principal	*03*	*Engenheiro Civil*	*1.2.37.7*	*20*
Principal	*01*	*Farmacêutico*	*1.1.59.8*	*40*
Principal	***01***	***Fiscal Tributário Municipal***	***1.1.69.7***	***35***
Principal	*01*	*Fisioterapeuta*	*1.1.39.7*	*20*
Principal	*01*	*Fonoaudiólogo*	*1.1.60.7*	*20*
Principal	*05*	*Médico*	*1.1.63.10*	*20*
Principal	*01*	*Médico Veterinário*	*1.1.56.7*	*20*
Principal	*02*	*Nutricionista*	*1.1.38.7*	*20*
Principal	*01*	*Psicólogo*	*1.1.35.7*	*20*

NÍVEL	*TOTAL DE CARGOS*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*	*C. horária (semanal)*
Médio	*13*	*Agente Administrativo*	*2.3.30.5*	*35*
Médio	*03*	*Agente Cultural*	*2.3.49.3*	*35*
Médio	*10*	*Atendente Creche*	*2.3.51.2*	*44*
Médio	*04*	*Auxiliar Enfermagem*	*2.1.09.3*	*35*
Médio	*01*	*Desenhista*	*2.2.26.4*	*44*
Médio	*. 02*	*Educador Social*	*2.3.52.3*	*35*
Médio	*02*	*Fiscal de Obras*	*2.2.31.4*	*35*
Médio	*01*	*Fiscal de Trânsito*	*2.3.50.5*	*35*
Médio	*02*	*Fiscal Sanitário*	*2.3.29.5*	*35*
Médio	*01*	*Fiscal Sanitário Animal*	*2.3.61.5*	*35*
Médio	*01*	*Mestre Construção*	*2.2.24.4*	*44*
Médio	*04*	*Técnico Agrícola*	*2.2.23.5*	*35*
Médio	*07*	*Técnico Enfermagem*	*2.2.47.5*	*35*
Médio	*02*	*Técnico contabilidade*	*1.3.34.6*	*35*
Médio	***01***	***Técnico de Suporte em Informática***	***1.2.68.5***	***40***
Médio	*01*	*Tesoureiro*	*1.3.33.6*	*35*

NÍVEL	*TOTAL DE CARGOS*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*	*Carga horária (semanal)*
Simples	*10*	*Auxiliar Administração*	*3.3.22.4*	*35*
Simples	*10*	*Auxiliar Atendente Creche*	*3.3.521*	*44*
Simples	*04*	*Auxiliar cons. Dentário*	*3.3.66.2*	*40*
Simples	*04*	*Auxiliar de Biblioteca*	*3.3.55.1*	*40*
Simples	*05*	*Auxiliar de Carpinteiro*	*5.2:17.1*	*44*
Simples	*02*	*Auxiliar de eletricista*	*-3.2.13.1*	*44*
Simples	*02*	*Auxiliar de Mecânico*	*3.2.15.1*	*44*
Simples	*01*	*Carpinteiro*	*3.2.18.2*	*44*
Simples	*04*	*Digitador*	*3.3.53.2*	*40*
Simples	*02*	*Eletricista*	*3.2.14,2*	*44*
Simples	*03*	*Jardineiro*	*3.2.02.1*	*44*
Simples	*01*	*Mecânico*	*3.2.16.3*	*44*

Simples	*02*	*Monitor Artesanato*	*3.3.48.2*	*35*
Simples	*33*	*Motorista*	*3.2.06.4*	*44*
Simples	*15*	*Operador Máquina*	*3.2.07.4*	*44*
Simples	*25*	*Operário*	*3.2.19.1*	*44*
Simples	*02*	*Pedreiro*	*3.2.12.2*	*44*
Simples	*04*	*Secretário de Escola*	*3.3.54.2*	*40*
Simples	*10*	*Serviços Gerais*	*3.5.58.1*	*40*
Simples	*04*	*Telefonista*	*3.2.11.3*	*30*
Simples	*17*	*Vigia*	*3.2.01.1*	*44*
Simples	*34*	*Zeladora*	*3.2.02.1*	*44*

Art. 2º. Fica alterado o art. 19, I, da Lei Municipal nº 812/90, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 19.*São as seguintes séries existentes no Quadro Permanente de Cargos:****(NR)****(redação estabelecida peloart. 7º da Lei Municipal nº 1.688, de 25.11.2009)*

I *-Série Administrativa*

CLASSE	***DENOMINAÇÃO DO CARGO***	***PADRÃO***
22	*Auxiliar de Administração*	*4*
30	*Agente Administrativo*	*5*
33	*Tesoureiro*	~~*5*~~ *6****(NRLM 1.772/11)***
08	***Fiscal Tributário (em extinção)***	***5***
47	*Técnico em Enfermagem*	*5*
49	*Agente Cultural*	*3*
51	*Atendente de Creche*	*2*
46	*Educador Social*	*3*
52	*Auxiliar Atendente Creche*	*1*
53	*Digitador*	*2*
54	*Secretário de Escola*	*2*
55	*Auxiliar de Biblioteca*	*1*
48	*Monitor de Artesanato*	*2*
50	*Fiscal de Trânsito*	*5*
34	*Técnico em Contabilidade*	*6*
23	*Técnico Agrícola*	*5*
68	***Técnico de Suporte em Informática***	***5***
69	***Fiscal Tributário Municipal***	***7***

Art. 3º. Fica alterado o art. 20 da Lei Municipal nº 812/90, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 20.*São as seguintes classes de cargos que não se integram em séries:*

CLASSE	***PADRÃO***	***DENOMINAÇÃO***	***CARGA HORÁRIA***	
35	*7*	*Psicólogo*	*20*	
63	*10*	*Médico*	*20****(NR)***	*(carga horária alterada de****40****para****20****pelaLM 1.706/2010)*
37	*7*	*Engenheiro Civil*	*20*	
38	*7*	*Nutricionista*	*20*	
39	*7*	*Enfermeira*	*20*	
62	*8*	*Enfermeira PSF*	*40*	
40	*7*	*Dentista*	*20*	
65	*9*	*Dentista PSF*	*40*	
59	*8*	*Farmacêutico*	*40*	
42	*7*	*Assistente Social*	*20*	
44	*7*	*Procurador Municipal*	*20*	*(denominação alterada de****Advogado****para****Procurador Municipal****pelaLM 2.428/2018)*
44	*7*	*Fisioterapeuta*	*20*	
45	*8*	*Contador*	*35*	
60	*7*	*Fonoaudióloga*	*20*	
56	*7*	*Médico Veterinário*	*20*	
66	***7***	***Agente Administrativo Previdenciário***	***35***	
67	***7***	***Arquiteto e Urbanista***	***20***	

Art. 4º - Ficam incluídas no ANEXO I da Lei Municipal nº 812/90 as seguintes Especificações dos Cargos a seguir:

CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO
PADRÃO:07
ATRIBUIÇÕES: Síntese dos Deveres: Redigir expedientes administrativos, como memorandos, ofícios, ordens de serviços, portarias e decretos; fazer levantamentos de bens patrimoniais; elaborar processos de aposentadorias, inativações e pensões; organizar, coordenar, processar todas as atividades referentes a benefícios concedidos; prestar informações aos servidores sobre o cálculo e as formas de inativações de acordo com as normas constitucionais vigentes; manter registros e cadastros atualizados de inativos e pensionistas; registrar e manter atualizados os assentamentos dos segurados e pensionistas, com a documentação correspondente e o arquivo dos respectivos processos de inativações e pensões; enviar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE - todos os processos de inativações e pensões; encaminhar para perícia médica os processos de inativações por invalidez; emitir planilha mensal dos proventos a serem agregados a folha de pagamento de acordo com os processos de aposentadorias e pensões finalizadas e enviados ao Tribunal de Contas do Estado; promover exame, cálculo e partilha para pagamento de pensão mensal; expedir certidões decorrentes de seus registros e assentamentos; orientar beneficiários de segurados falecidos e realizar investigações socioeconômicas para a comprovação de vinculo de dependência; emitir pareceres técnicos sobre questões de natureza previdenciária; dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, nas matérias de sua competência; proceder quaisquer diligências à residências de beneficiários, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências; supervisionar e controlar as atividades do setor de compensação previdenciária; manter-se informado sobre a política previdenciária; proceder revisões e possíveis alterações referente aos proventos do quadro de aposentados e pensionistas; revisar as aposentadorias já concedidas; manter-se atualizado sobre a legislação previdenciária; elaborar o DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos no sistema CADPREV; elaborar o DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses no sistema CADPREV; elaborar planilhas para cálculo atuarial, elaborar os extratos previdenciários; responder diligências e pedidos de informações do Tribunal de Contas/RS; elaborar certidões de tempo de trabalho e contribuição; preencher rotinas de pessoal; elaborar folha de pagamento; redigir portarias, ordens de serviço, decretos,

memorandos, certidões, que versem sobre pessoal; coordenar e elaborar rotinas de obrigações sociais; fazer levantamento de impacto orçamentário com referência a pessoal; preencher e enviar RAIS; preencher e enviar DIRF sobre Imposto de Renda; preparar FGTS e INSS, para recolhimento e/ou parcelamento; controle de PIS/PASEP, executar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga horária semanal de 35 horas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima de 18 anos;
b) Nível Superior completo em um dos seguintes cursos: Contabilidade (Ciências Contábeis), Economia (Ciências Econômicas), Administração ou Direito (Ciências Jurídicas e Sociais).

CARGO:TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA
PADRÃO:05
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:Orientar, auxiliar, Instalar e configurar softwares e hardwares, operar equipamentos, executar e controlar serviços de processamento de dados nos equipamento que opera.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização: Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.; operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e Informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores: Participar de programa de treinamento, quando convocado: Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras atividades correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga horária semanal de 40 horas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a)Idade mínima de 18 Anos;
b)Ensino Médio Completo e Certificado de Curso em Técnico de Informática;

CARGO:ARQUITETO E URBANISTA
PADRÃO:07
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:Projetar, orientar e supervisionar as construções de edifícios públicos, obras urbanísticas e de caráter artístico.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar de elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e de praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder a vistoria de construções; expedir notificações auto de informação referentes a irregularidades por infringência as normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipe auxiliar necessária a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
20 Horas Semanais.
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
a)Ensino Superior Completo, Habilitação legal para o exercício da profissão de arquiteto, registro no órgão de classe competente.
b)Idade mínima de 18 anos.

CARGO:DENTISTA
PADRÃO: 07
SÍNTESE DOS DEVERES:Atividade de nível superior de grande complexidade, auxiliando na cura e prevenção de doenças dentárias, execução de trabalhos relativos a saúde bucal, bem como a participação em programas voltados a saúde bucal
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; Manter registro dos pacientes examinados e tratados; Fazer perícia odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacidade física para admissão de pessoal na prefeitura; Efetuar levantamento que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população em geral; Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; Executar outras atribuições afins e as previstas pelo regulamento da profissão e pelo Conselho Federal e Regional de Odontologia.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga Horária de 20 horas semanais
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
Idade mínima: 18 anos.
Escolaridade: Formação Superior em odontologia
Inscrição no Conselho Regional de Odontologia

CARGO:ENFERMEIRO
PADRÃO: 07
SÍNTESE DOS DEVERES:Realizar atividades de nível superior de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem, relativos a observação, ao cuidado e educação sanitária dos doentes, a aplicação de tratamentos prescritos, bem como a participação de programas voltados a saúde pública.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviço de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como, cumprir outras determinações médicas; velar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e

esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução de tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar; executar; supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizar o auto cuidado de participação da alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento de programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; aplicar terapia dentro da área de competência sua, sob controle médico; prestar primeiros socorros; abraçar exames laboratoriais de raio X e outros; aplicar terapia especializada sob controle médico; promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno infantis; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para esclarecimentos sobre o trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consultas de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsável por unidade médica e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem como os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública; realizar e interpretar testes de imunoadiagnósticos; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas a aplicação de medidas preventivas; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de competência sua; emitir parecer em matéria de sua especialidade; orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga Horária de 20 horas semanais
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
a)Idade mínima: 18 anos.
b)Escolaridade: Formação Superior em Enfermagem.
c)Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
PADRÃO: 07
Descrição Sintética: Executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação de obras em geral.
Descrição Analítica: Projetar, dirigir os fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; Executar ou supervisionar trabalhos topográficos; Estudar projetos; Dirigir e fiscalizar serviços de urbanização em geral; Realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; Estudar, projetar, dirigir e executar obras necessárias a instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; Examinar projetos e proceder vistorias de construção, executar, em conformidade com órgãos competentes, serviços relativos a iluminação pública; Exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnica de materiais; Efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; Expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais constatadas na sua área de atuação; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga Horária de 20 horas semanais
QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:
a) idade mínima: 18 anos
b) escolaridade: Formação Superior em Engenharia Civil
c) Inscrição no órgão de classe competente

CARGO: MÉDICO
PADRÃO: 10
DESCRIÇÃO SUMÁRIA/ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Prestar atendimento médico em clínica geral e/ou em especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública, executar as atividades de Programas relacionados à Saúde, quando designados.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga Horária de 20 horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Idade Mínima: 18 anos
Escolaridade: Curso Superior em Medicina.
Registro profissional no Órgão de Classe - CRM.

CARGO: NUTRICIONISTA
PADRÁO: 07
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética:planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação nos órgãos do Município.
b) Descrição Analítica:planejar serviços ou programas de nutrição na área assistencial, educacional e de saúde pública e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga Horária de 20 horas semanais
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Idade: mínima de 18 anos
Instrução: Ensino Superior Completo
Habilitação legal para o exercício da profissão

CARGO: FISIOTERAPEUTA
PADRÃO: 07
SÍNTESE DOS DEVERES: Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar

pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes: Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuropsicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção táctil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
CONDIÇÕESDE TRABALHO:
Carga Horária de 20 horas semanais
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade mínima: 18 anos.
b) Escolaridade: curso superior em fisioterapia
c) Habilitação profissional: Registro no Conselho competente.

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL
PADRÃO: 07
ATRIBUIÇÕES: Análise, diagnóstico e proposição de políticas sociais; Elaboração de pareceres sociais; Estudos e pesquisas sobre a realidade social; Orientação de indivíduos e grupos quanto aos seus direitos sociais; Planejamento, execução e coordenação de programas e projetos sociais; Realização de avaliação socioeconômica de indivíduos para acesso a benefícios e serviços sociais; elaborar laudos, pareceres e estudos sociais e realizarem análises de dados sociais; Analisar, Elaborar, coordenar e executar planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visita a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Outras atividades afins, inerentes ao cargo, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a)Geral: carga horária de 20 horas semanais;
b)Especial: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externo, contato com o público.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Idade: 18 anos completo;
Escolaridade: Superior Completo com registro no órgão de classe;

CARGO:FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
PADRÃO:07
ATRIBUIÇÕES: Constituir mediante lançamento crédito tributário; elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo fiscal, bem como em processos de consulta, restituição ou compensação de tributos e reconhecimento de débitos fiscais; executar procedimentos de fiscalização, praticando os atos definidos na legislação específica, inclusive apreensão de livros, documentos, materiais, equipamentos e assemelhados; auditar a escrita fiscal, documentos fiscais, contratos e demais documentos pertinentes, buscando irregularidades e/ou ausência de recolhimento do imposto; efetuar as diligências fiscais nos estabelecimentos situados dentro e fora do Município; apurar e lançar o crédito tributário no sistema para notificação fiscal; examinar a contabilidade de sociedades empresárias, empresários, órgãos, entidades, fundos e demais contribuições, observado o disposto no Código Civil e no Código Tributário; proceder à orientação do sujeito passivo no tocante à interpretação da legislação tributária; supervisionar as demais atividades de orientação ao contribuinte; responder as Consultas em matéria tributária; inscrever o crédito tributário em sistema de dívida ativa, quando for o caso; propor projetos que aumentem a receita Municipal, ampliando assim, a capacidade de investimentos do Município; supervisionar equipes de trabalho em órgãos de fiscalização de tributos, orientando-as sobre critérios de fiscalização, tributação e práticas correspondentes, para cooperar no aperfeiçoamento e racionalização das normas e medidas fiscalizadoras; proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho; zelar pelo seu material de trabalho e pelo patrimônio público, desempenhar atividades correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a)horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais.
b)Outras: o serviço de fiscalização exige atividades externas a qualquer dia e hora, em estabelecimentos ou casas de diversões sujeitas ao controle e vistoria do poder fiscal e de polícia administrativa.
REQUISITOS PARÁ PROVIMENTO:
a) Idade: 18 anos.
b) Escolaridade: Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Gestão Pública.

Art. 5º - O atual cargo de Fiscal Tributário será declarado extinto após a vacância de todos os cargos ocupados, sendo que não serão permitidas contratações em qualquer caráter para preenchimento dos mesmos a partir da edição desta Lei.
Art. 6º - É parte integrante desta Lei o Relatório de Impacto Financeiro referente à alteração no quadro de servidores constante nesta norma.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:43C2CBC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO NR 4.126/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.468 de 10 de dezembro de 2021.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.683.172,27 (Três milhões seiscentos e oitenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A, R$ 1.041.500,00 (um milhão quarenta e um mil quinhentos reais) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra B, R$ 1.401.473,48 (um milhão quatrocentos e um mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra C, R$ 1.240.198,79 (um milhão duzentos e quarenta mil cento e noventa e oito reais setenta e nove centavos) de acordo com o Artigo 8º, Inciso I, R$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais).

02 GABINETE DO PREFEITO ***0201-GABINETE DO PREFEITO***	
04122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa 3390390000000(40)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
0202-PROCURADORIA	
04122 0301 2,004 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município 3390300000000(57)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO	**5.000,00**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0301-GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04 122 0401 2,008- Coordenação da Politica Governamental 3390300000000(92)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
3390360000000(973)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	**15.000,00**
3390360000000(973)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	**30.000,00**
3390390000000(96)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**21.000,00**
3390390000000(96)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**35.000,00**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0401-PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
04121 0501 2,010 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação 3390390000000(113)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
3390390000000(113)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**5.000,00**
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
0501-DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 6080703 2,012 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuaria 3390140000000(139)(0001)-DIÁRIAS-CIVIL	**35.000,00**

3390320000000(141)(0001)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**15.000,00**
3390390000000(145)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**20.000,00**
3390390000000(145)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**5.000,00**
4490510000000(149)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**3.000,00**
20609 0701 1,010 - Projeto de Construção Espaço Feira do Produtor 4490510000000(155)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**36.100,00**
26 782 0902 2,014 - Programas e Serviços Rodoviários 3390390000000(173)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**15.000,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
0601-GESTÃO DE FINANÇAS	
04129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos 3390300000000(191)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO	**1.500,00**
3390390000000(195)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**40.000,00**
28845 0604 0,002 - Devolução de Saldos de Convênios 3330930000000(1034)(4300)-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**3.322,20**
3330930000000(1034)(4300)-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**133,79**
3330930000000(986)(1087)-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**365,00**
3330930000000(986)(1087)-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**0,28**
0602-COMPRASEPATRIMONIO	
04122 0602 2,018 - Processamento de Compras, Cadastramento e Patrimônio 3190160000000(219)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	**6.000,00**
3390300000000(223)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO	**5.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0701-RECURSOSHUMANOS	
04122 1501 2,020 - Manutenção Serviços de Recursos Humanos 3390390000000(253)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
3390390000000(253)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**1.000,00**
3390390000000(253)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**2.000,00**
4490520000000(257)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**2.000,00**
08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO	
0801-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO	
15452 1601 1,017 - Projeto Abrigos de Ônibus 4490510000000(368)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**2.700,00**
23691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico 3390300000000(271)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO	**350.000,00**
3390300000000(271)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
3390300000000(271)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO	**54.000,00**
4490510000000(279)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**6.330,00**
4490520000000(280)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**1.500,00**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE	
0901-CULTURA	
13392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura 3190130000000(305)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**50.000,00**
3390390000000(317)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**107.000,00**
0902-ESPORTES	

27 812 1602 1,015 - Projeto Reforma Parque Poliesportivo 4490510000000(335)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**35.000,00**

27812 1602 2,026 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas 3190160000000(339)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	**26.000,00**
3390390000000(347)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**70.000,00**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
1001-EDUCAÇÃO	
12122 1001 2,028 - Manutenção Atividades Administrativas 3190040000000(373)(0020)-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**5.000,00**
12361 1001 2,032 - Manutenção Atividades na EducaçãoFundamental 30% 3190040000000(412)(0020)-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**20.000,00**
12361 1004 2,034 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 30% 3390390000000(449)(0031)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**200.000,00**
12365 1001 2,035 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 70% 3190040000000(454)(0031)-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**200.000,00**
12365 1002 2,038 - Manutenção da Alimentação Escolar Infantil 3390300000000(491)(1020)-MATERIAL DE CONSUMO	**72.000,00**
12365 1004 2,039 - Manutenção do Transporte Escolar Infantil 30% 3390390000000(495)(0031)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**50.000,00**
11 SECRETARIA MUNICICPAL DE SAUDE	
1101-SAÚDECUSTEIO	
10301 1105 2,044 - Gestão em Saude 3190110000000(939)(4011)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	**150.000,00**
3390140000000(550)(4500)-DIÁRIAS-CIVIL	**1.500,00**
3390300000000(554)(0040)-MATERIAL DE CONSUMO	**30.000,00**
3390390000000(565)(4500)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**50.000,00**
3390390000000(567)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**80.000,00**
3390390000000(567)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**60.000,00**
3390390000000(567)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**20.000,00**
3390390000000(567)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**50.000,00**
3390390000000(936)(4050)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**15.000,00**
10302 1101 2,046 - Custeio na Gestão Unidade Pronto Atendimento 3190040000000(594)(4170)-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**10.000,00**
3390360000000(600)(4170)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	**20.000,00**
3390390000000(602)(4170)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**120.000,00**
10302 1107 2,047 - Farmácia Básica Municipal 3390320000000(611)(4050)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**200.000,00**
12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
1201-DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08241 1204 2,066 - Atenção aos Idosos 3350430000000(912)(1052)-SUBVENCOESSOCIAIS	**100.000,00**
08244 1201 2,057 - Manutenção das Atividades da SMDSC 3190130000000(666)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**100.000,00**
3390320000000(673)(0001)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**10.000,00**
3390320000000(673)(0001)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**13.000,00**
4490510000000(683)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**5.000,00**

***1202 – CRIANÇA E ADOLESCENTE* 08243 1201 2,063 - Manutenção do Conselho Tutelar 3390300000000(736)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO**	**2.500,00**
08 243 1202 2,064- Serviço de Acolhimento Familiar 3390300000000(950)(1119)-MATERIAL DE CONSUMO	**1.000,00**
3390300000000(950)(1119)-MATERIAL DE CONSUMO	**216,00**
13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1301-MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15 451 1401 2,067 -Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública 3390390000000(782)(1101)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**120.000,00**
15 451 1401 2,069- Manutenção do Cemitério Público 4490610000000(794)(0001)-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	**5,00**
18512 0206 1,035 - Desenvolvimento das Atividades de Saneamento Basico 4490510000000(808)(1012)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**120.000,00**
18 5410204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental 3190130000000(839)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**100.000,00**
3390300000000(844)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO	**200.000,00**
3390920000000(851)(0001)-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**169.000,00**
4490510000000(974)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**100.000,00**
23 691 1906 2,078- Manutenção Parque da Fenamilho 3390300000000(856)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO	**30.000,00**
26782 0902 2,079 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DM 3191130000000(864)(0001)-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**200.000,00**
3390390000000(927)(1067)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**5.000,00**

TOTALR$.....3.683.172,27

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS *0301-GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS*	
04 122 0401 2,008- Coordenação da Politica Governamental 3360450000000(89)(0001)-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	**50.000,00**
3360450000000(89)(0001)-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	**20.000,00**
11 SECRETARIA MUNICICPAL DE SAUDE	
1101-SAÚDECUSTEIO	
10301 1105 2,044 - Gestão em Saude 3190110000000(537)(4500)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	**500,00**
3190920000000(542)(4500)-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.000,00**
3390300000000(935)(4050)-MATERIAL DE CONSUMO	**15.000,00**
3390360000000(560)(4500)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	**50.000,00**
10302 1101 2,046 - Custeio na Gestão Unidade Pronto Atendimento 3190110000000(596)(4170)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	**10.000,00**
3190110000000(596)(4170)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	**140.000,00**
3190110000000(596)(4170)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	**10.000,00**
12SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	

***1202 – CRIANÇA E ADOLESCENTE* 08 243 1202 2,064- Serviço de Acolhimento Familiar 4490520000000(951)(1119)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**1.000,00**
13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1301-MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15451 0206 1,030 - Projeto Obras Melhorias Reconstituição das Vias Danificadas CORSAN 4490510000000(765)(1012)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**120.000,00**
18 5410204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental 3390390000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**200.000,00**
3390390000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**169.000,00**
3390390000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**30.000,00**
3390390000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**120.000,00**
3390390000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**100.000,00**
26782 0902 2,079 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DM 4490520000000(924)(1067)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**5.000,00**

TOTALR$.....1.041.500,00

Art.2º Este decreto entra em vigor na presente data.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:B650CC57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2ª ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021 para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme segue:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
02	176	1L	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. COM NUMERO DE REGISTRO OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - FRASCO 1.000ML. **Marca: FARMAX-AMARAL SEPTMAX.**	R$4,34
09	10	C/100UNI	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,7MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: INJEX MOD. AGULHA MULTIPLA.**	R$31,68
12	300	250ml	ALMOTOLIA DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM TAMPA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO, BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO. UNIDADE. **Marca: J PROLAB MOD. 0905-4.**	R$3,24
13	1000	UNI	APARELHO DESCARTAVEL PARA TRICOTOMIA, COM LAMINA DE ACO, COM CABO DE PLASTICO, ANATOMICO E COM ESTRIAS. UNIDADE. **Marca: MAXICOR MOD. TS209.**	R$0,76
51	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 12 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,64
72	0	UNI	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A ASSEPSIA DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE UTILIZA-LO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: KOLPLAST MOD.**	R$0,23
93	900	UNI	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: POLI TAPE MASTERFLIX.**	R$3,33
99	10	UNI	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA.– UN. **Marca: OXIGEL MOD. 1-100-0013.**	R$43,28
100	20	UNI	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. – UN. **Marca: OXIGEL MOD. 1-100-0014.**	R$43,28
101	50	C/75UNI	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNID. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 75 UNI. **Marca: HIGIE TOPP COTTON LINE**	R$1,16
131	20	UNI	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON , TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MD MOD. INFANTIL HP8709.**	R$13,33
132	500	UNI	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MD MOD. INFANTIL HP8708.**	R$13,33
144	30	UNI	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM - ACO INOX - AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CASSIFLEX MOD. 370.**	R$13,33
145	30	UNI	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM , ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CASSIFLEX MOD. 356.**	R$13,33
164	784	100ML	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% , SOLUCAO AQUOSA EM FRASCOS (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAO SIMPLIFICADA. FR100ML **Marca: VIC PHARMA.**	R$1,78
177	50	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 10 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 10.**	R$9,53
178	200	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 12.**	R$9,53
179	10	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL INFANTIL 08 FR- 60CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 8cm.**	R$9,53
180	10	UNI	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA 06 FR–60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR DARA INSERÇÃO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 6cm.**	R$9,53
189	27	UNI	SUPORTE PARA BRAÇO COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM, BASE EM TRIPÉ DE TUBO AÇO CARBONO, COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO, HASTE EM	R$180,00

			TUBO DE AÇO INOX REDONDO, CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DEVE ACOMPANHAR CAPA ESTOFADA PARA AOPIO DO BRAÇO NA COR PRETA, DIMENSOES MINIMO: 800MM-MAXIMO:1300MM-REGISTRO ANVISA. **Marca: OLIMEDIC MOD. OLI 106.**	
190	27	UNI	SUPORTE PARA SORO COM RODIZIO, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 2M(ALTURA)X 0,40M (LARGURA) X 0,40M (PROFUNDIDADE)-REGISTRO ANVISA. **Marca: OLIMEDIC MOD. OLI 107.**	R$149,33
192	200	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA À PROVA D'ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, ESCALA -50+70°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C (-20+50ºC) / ± 2°C(RESTANTE), DIMENSÕES: 67X47X15MM; PESO APROXIMADO: 35G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – 1,5V; CABO: 500MM. PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS BEM COMO MONITORAMENTO DE AMBIENTES – UNIDADE. **Marca: AKSO MOD. AK22.**	R$72,33

BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
166	10.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .10, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRALNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,43
167	10.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .12, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,45
168	2.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .4, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,40
169	5.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .6, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,41
170	5.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .8, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRA LNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,42
181	2000	UNI	SONDA URETRAL N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,40
182	5.000	UNI	SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,41
183	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,42
184	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,43
185	20.000	UNI	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,44
186	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,45

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
07	150	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: NEOLAB.**	R$8,00
29	300	UNI	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA ANTIREFLUXO DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: GAMMA CRUCIS.**	R$3,79
191	250	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32ºC A 42°C PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CEPALAB.**	R$10,29
195	1300	UNI	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔ2500NICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – KIT. **Marca: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO. LTD..**	R$0,50

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
40	100	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 14G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: DESCARPACK.**	R$0,99
41	400	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 16G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: DESCARPACK.**	R$1,05
42	1000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.**	R$1,05
43	2000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.**	R$1,05
44	2000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.**	R$1,05
45	500	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.**	R$1,05
71	18000	UNI	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL, NA COR AZUL, EM PVC ATOXICO, COM APROXIMADAMENTE 150CM, PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E CONCECTOR ESCALONADO, PARA INFUSAO DE SOLUCAO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVES DE SONDAS, CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: DESCARPACK.**	R$1,15
135	100	UNI	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-MONITOR DE DEDO-VISOR EM OLED, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, INDICADOR DE TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CERCA DE 10S INATIVO-REGISTRO ANVISA. **Marca: BIOLAND.**	R$79,80

DELCA ARTIGOS MÉDICOS				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
54	200	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO (COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS (LXC): TAMANHO GG- 90CMX220CM (APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM (APROXIMADO)- REGISTRO ANVISA. **Marca: BRIT.**	R$15,30
55	100	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO (COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS (LXC): TAMANHO M- 60CMX150CM (APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM (APROXIMADO).- REGISTRO ANVISA. **Marca: BRIT.**	R$9,30

DELCIO DELMAR RAMBO				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
153	70	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS-EMBALAGEM COM 1000 UNI. **Marca: ORLEPLAST.**	R$100,00
DUTRAMED DISTRIBUIDORA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
14	200	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: PREMIUM.**	R$75,25
15	50	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE PARA OBESO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: PREMIUM.**	R$79,98

16	20	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: PREMIUM.**	R$75,20
19	6.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2,EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.**	R$0,49
20	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 12CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.**	R$0,59
21	6800	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.**	R$0,74
22	8.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.**	R$0,97
83	5000	UNI	EXTENSAO PARA OXIGENIO EM PVC VERDE, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DIAMETRO INTERNO 6MM, DIAMETRO EXTERNO 12MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 1,5 M DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 1,5M. **Marca: UNITEX.**	R$1,55

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
146	0	UNI	PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.**	R$29,99
147	0	UNI	PINCA KOCHER RETA 14CM, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.**	R$23,29
148	0	UNI	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.**	R$18,49
149	0	UNI	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.**	R$23,39
194	0	UNI	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM - ACO INOX AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.**	R$28,50

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
70	3000	UNI	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. CONFORME NBR ISO 594-1. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: WILTEX.**	R$1,07

G. GOTUZZO & CIA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
30	0	UNI	CABO DE BISTURI Nº 03 COMPATÍVEL COM LAMINA Nº 11 ACO INOX - AUTOCLAVAVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UN. **Marca: ABC.**	R$12,62
31	04	UNI	CABO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL ADULTO, EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE, SUPERFICIE ESTRIADA E AUTOCLAVÁVEL- REGISTRO ANVISA. **Marca: PROTEC.**	R$160,00
48	50	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 04 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,54
49	50	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,54
50	100	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 10 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,57
52	50	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N. 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAI APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,54
67	0	UNI	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE	R$0,34

			MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MAXICOR.**	
69	100	UNI	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$1,55
81	20	UNI	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: PREMIUM.**	R$18,63
82	10	UNI	ESTETOSCOPIO, INFANTIL, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: PREMIUM.**	R$19,44
94	70	UNI	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MINIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CRAL.**	R$6,78
95	20.000	C/300ML	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO , DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPACIDADE DE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: NUTRIMED.**	R$0,84
107	0	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 3-REGISTRO ANVISA. **Marca: WELDON.**	R$95,50
108	0	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 4-REGISTRO ANVISA. **Marca: WELDON.**	R$95,50
109	0	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 5-REGISTRO ANVISA. **Marca: WELDON.**	R$95,50
110	70	C/50UNI	LAMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES 26MM X 76MM, TARJA FOSCA PARA INSCRIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNI.EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 50 UNIDADES. **Marca: KASVI.**	R$6,21
112	500	C/50M	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO,COM LARGURA MINIMA 70 CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - ROLO 50M. **Marca: DESCARBOX.**	R$8,49
113	2000	UNI	LENÇOL DE TNT COM ELASTICO PARA MACA TAMANHO 2,10MX 0,90M-UNIDADE. **Marca: ANADONA.**	R$1,22
136	200	C/30M	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 215MM X 30M - COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000– BIONET- ROLO. **Marca: TECNOPRINT.**	R$18,30
137	350	C/30M	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 80MM X 20M - COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIOCARE ECG IE 300- ROLO. **Marca: TECNOPRINT.**	R$6,10
141	10	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 40CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: POLLITEX.**	R$199,96
196	100	C/100UNI	TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. **Marca: DESCARTEE.**	R$10,20
198	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	R$5,27
199	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	R$5,27
200	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	R$5,27
201	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	R$5,27
202	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM	R$5,27

			NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	
203	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	R$5,27
213	50	UNI	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO DE PLASTICO 250ML, COM NIVEIS DE MINIMO E MAXIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA DE METAL 9/16 X 18 FIOS, COM CERTIFICACAO DA ABNT 11906, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: PROTEC.**	R$16,80

INOVAMED HOSPITALAR				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
33	100	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: DESCARBOX ECOLOGIC C.**	R$2,67
59	40	UNI	CUBA RIM FORMATO OVAL - ACO INOX AUTOCLAVAVEL 26CM X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML. – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$31,27
62	2000	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$0,26
63	1500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 23G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$0,24
64	500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 25G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$0,26
65	300	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 27G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$0,26
106	10	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UN. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$30,00

IS 8 INTERNACIONALSUPPLIES				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
103	0	UNI	INTEGRADOR QUIMICO. TESTE PARA MONITORAR AS VARIAVEIS: PRESSAO, TEMPO E TEMPERATURA NO PROCESSO ESTERILIZACAO AUTOCLAVE POR VAPOR SATURADO. DEVE SEGUIR ISO 11140-1:2014. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: ULTRAMED CLASSE V.**	R$0,17

LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
121	2500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: LIVE/TOP GLOVE SDN. BHD..**	R$20,00

MASTERMED COMERCIAL				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
73	50	UNI	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. **Marca: MAXX CHAMBER/ RS MED.**	R$33,35

MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
115	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – PAR. **Marca: ROBISA/LATEX BR.**	R$0,97
116	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M.S. E LEI N . 8078/90	R$0,97

			DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR. **Marca: ROBISA/LATEX BR.**	
119	50	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: PURNABINA/POLIBOR/LATEX BR.**	R$25,75
120	0	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: FRONTINENSE/LATEX BR.**	R$20,39
122	450	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: PURNABINA/POLIBOR/LATEX BR.**	R$25,75
123	3500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: FRONTINENSE/LATEX BR.**	R$20,39
130	100.000	UNIDADE	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT HOSPITALAR), DEVE POSSUIR UMA CAMADA EXTERNA, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA TECIDO MELTBLOWN. AS CAMADAS DEVEM POSSUIR APROXIMADAMENTE A GRAMATURA DE 20G/M2. A CAMADA EXTERNA E A CAMADA FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. A MASCARA DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A AREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL. ALÉM DISSO, A MASCARA CIRURGICA DEVE TER EXCELENTE DISTRIBUIÇÃO E HOMOGENEIDADE DOS FILAMENTOS, BOA RESISTÊNCIA MECANICA, LEVEZA, NAO LIBERAR FIAPOS, INERTE E ANTISSÉPTICA, HIPOALERGENICA E ATOXICA. REGISTRO NA ANVISA. **Marca: ROBISA/LUVIX.**	R$0,14
133	5000	UNI	MASCARA MODELO N95 - CONSTITUIDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTACAO - COMPOSTA DE NAO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTETICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA E MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR E COMPOSTA POR UM NAO- TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SAO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELASTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSARIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUARIO.FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95.EFICIENCIA MINIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. – UNIDADE. **Marca: TEXMED/J2 TEXTIL/SIMMAR.**	R$0,66

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
111	50.000	UNI	LANCETA PARA OBTENCAO SANGUE CAPILAR, DIAMETRO 23 A 31 G, LAMINA RETRATIL, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32, PODENDO APRESENTAR NIVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: TIANJIN HUAHONGTECNOLOGY CO. LTD 13CHI ML 04.**	R$0,15

MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
01	100	C/100UNI	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, MEDINDO ENTRE 14 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADE. **Marca: ESTILO.**	R$3,99
03	200	C/100UNI	AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM CANHAO E PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.**	R$8,60
04	200	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.**	R$8,35
05	1000	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 6MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.**	R$8,30
06	200	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.**	R$7,99
08	208	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.**	R$8,60
11	1000	C/500g	ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUM. DE REGISTRO NA ANVISA. PAC 500G. **Marca: DELICATO.**	R$11,20
32	2000	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: DESCARBOX.**	R$5,30
34	1500	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: DESCARBOX.**	R$4,01
66	20.000	UNI	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$0,29
68	4000	UNI	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: WILTEX.**	R$0,78
77	50	C/100UI	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UN. **Marca: ESTILO.**	R$7,30
90	1500	UNI	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM	R$2,28

			PROTECAO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – ROLO. **Marca: CIEX.**	
104	6	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: ADVANTIVE.**	R$27,50
105	7	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 12 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: ADVANTIVE.**	R$27,50
114	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC- 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR. **Marca: NEW HAND.**	R$1,05
117	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 8,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E EE COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REG NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR. **Marca: NEW HAND.**	R$1,05
118	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°. 8.0 - PAR, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (MÉTODO LOWRY), FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, N°. DO LOTE, REGISTRO NO MIN DA SAÚDE, E MINISTÉRIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUÇÃO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N°. 8078/90 DEVE APRESENTAI VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – PAR. **Marca: NEW HAND.**	R$1,10
138	0	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.**	R$62,00
139	0	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOI SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.**	R$93,50
140	0	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM 3OLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.**	R$140,00
143	10	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.**	R$33,50
155	7000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO	R$0,18

			COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.**	
157	99.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.**	R$0,16
159	0	UNI	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- SLIP COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.**	R$0,50
171	70	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 14, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,85
172	160	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 16, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,85
173	300	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 20 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,79
174	180	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 22 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,79
175	200	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 24 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,99
176	270	UNI	SONDA FOLEY 2V. N . 18, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,83

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
25	15	UNI	BANDEJA AÇO INOX 30 CM X 20 CM X 1,5 CM – SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: FAMITA/FABRICA DE ARTEF MET ITA LTDA INOX/ISENTO.**	CANCELADO
47	300	UNI	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: BIOSANI IND E COM DE PROD MED ÓCULOS/80286000007.**	R$1,01
53	200	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO (COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS (LXC): TAMANHO G- 90CMX210CM (APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM (APROXIMADO).REGISTRO ANVISA. **Marca: RESGATE SP/ORTOFEX IND E COM DE APAR.**	R$18,90
58	20	UNI	CUBA REDONDA 10-11 CM DIAMETRO, CAPACIDADE PARA 400 ML, EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL. – UNIDADE. **Marca: FAMITA/FABRICA DE ARTEF MET ITA LTDA INOX/ISENTO.**	CANCELADO
60	140	C/1L	DETERGENTE MULTIENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, PH ENTRE 6,0-8,0- ATIVIDADE PROTEOLÍTCAMÍNINA: 0,07ML UP.ML-1 .MIN-1 , ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,02ML UA.ML-1 .MIN-1, DEVE POSSUIR ENZIMA AMILASE, PROTEASE, CELULASE, LIPASE, ÁLCOOL LAURÍLICO CERCA DE 2,5% P/P, PROPILENOGLICOL, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- FRASCO DE 1 LITRO. **Marca: KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA ENZIMÁTICO/325220066.**	R$17,60
97	300	100G	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NAO GORDUROSO, PH NEUTRO, SEM SAL E ALCOOL. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G. **Marca: MULTIGEL IND E COM, IMP E EXP 8031611001.**	R$1,74
98	250	100G	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGENICO, NAO GORDUROSO, SEM ALCOOL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PEGAJOSO, DE FACIL REMOCAO DA PELE. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G. **Marca: MULTIGEL IND E COM, IMP E EXP 8031611001.**	R$1,74
102	1500	UNI	INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, FRASCO E TAMPA PLASTICA CONTENDO DISCO PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA – UNIDADE. **Marca: 21 PROD ODONT BIOLÓGICO/ISENTO.**	**CANCELADO**

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
84	880	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 345.**	R$1,40
85	880	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 344.**	R$1,40

86	3080	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 343.**	R$1,40
88	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 342.**	R$1,40

NOELI VIEIRANDIST. DE SOROS E EQUIP. MÉDICOS				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
46	5000	UNI	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,96
160	500	1000ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 1000ML. **Marca: JP.**	**CANCELADO**

PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
125	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO G-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.**	R$13,56
126	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO GG-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.**	R$13,57
127	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO M- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.**	R$13,40
128	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMANHO XG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.**	R$13,87
129	100	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMANHO XXG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.**	R$13,87

PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
23	10.000	UNI	AVENTAL DE MANGA LONGA 40 A 50G/M2 DE GRAMATURA (IMPERMEÁVEL) COM PUNHO ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS PARA FACILITAR A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A ALTURA DEVE TER MO MINIMO 1,5M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR. **Marca: MEDCAL AVENTAL TNT.**	R$4,39

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
10	50	C/100UNI	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: SOLMILLENNIUM.**	R$26,08
78	1000	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 36MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 46MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: CRAPLAST CRAL.**	R$1,37
79	2880	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CRAPLAST CRAL.**	R$1,21
80	1200	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CRAPLAST CRAL.**	R$1,20
134	15	UNI	MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS COM RESPOSTA ENTRE 24 A 48 HORAS, QUE POSSIBILITE A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADOES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE, DEVE POSSUIR TAMPA DA AREA DE INCUBAÇÃO E FUSÍVEL, TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60ºC, CAPACIDADE DE 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, POTÊNCIA DE 10 WATTS E VOLTAGEM DE 220V OU BIVOLT. DEVE APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.- REGISTRO ANVISA. **Marca: 2I.**	R$136,75
150	100	C/100UNI	PROPÉ DESCARTAVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATOMICO, 100%POLIPROPILENO, DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – PACOTE C/100UNI. **Marca: ANADONA.**	R$12,23

SALVI, LOPES CIA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**

26	15	UNI	BANDEJA ACO INOX. 35CM X 25CM X 3CM - SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMB COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UN. **Marca: ARTINOX.**	R$72,00

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
17	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **Marca: AMERICA.**	R$0,30
18	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UN. **Marca: AMERICA.**	R$0,40
124	200	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMB COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UN. **Marca: LEMGRUBER.**	R$29,45
156	10.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.**	R$0,33
158	3.000	UNI	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.**	R$0,50

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
39	200	C/50UNI	CAMPO OPERATORIO 100% ALGODAO 270 G/M2 NAO ESTERIL COM 4 CAMADAS TAMANHO 45CMX50CM COM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 50 UNIDADES. **Marca: POLAR FIX**.	R$70,30
57	2000	C/500UNI	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES. **Marca: AMERICAN.**	R$21,70

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
36	10	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 30X30CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: POLARFIX**.	R$3,00
37	10	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 40X40CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: POLARFIX**.	R$3,20
38	10	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: POLARFIX**.	R$3,60
87	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE, TRIANGULAR , COM 20MM E ½ CIRCULAR EM AÇO – UNIDADE. **Marca: SHALON**.	R$1,90
92	1500	UNI	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 19MM X 50M COM BOA ADERENCIA, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CIEX**.	R$3,40
197	2600	UNI	TUBO DE EDTA K2 OU K3 COM GEL SEPARADOR, VOLUME MÍNIMO DE 3,5ML E MÁXIMO DE 5ML, TAMANHO 13X100, MATERIAL PLÁSTICO E TAMPA ROXA, COLETA A VÁCUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE. **Marca: CRAL VACUPLAST**.	R$0,50
204	30	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR.**	R$5,10
205	30	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**.	R$5,10
206	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 7.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**.	R$5,10
207	10	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO.	R$5,10

			ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 7.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**.	
208	10	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 8.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**.	R$5,10
209	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 8.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**.	R$5,10
210	200	UNI	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AZUL CITRATO 3,2% VOLUME DE 3,5ML DE PLASTICO- REGISTRO ANVISA. **Marca: CRAL VACUPLAST**.	R$0,69
211	1000	UNI	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA , EDTA K3,VOLUME DE 4ML, DE PLASTICO- REG ANVISA. **Marca: CRAL VACUPLAST**.	R$0,50
212	1700	UNI	TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR, ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE 5 ml, TAMANHO 13X100 E TAMPA VERMELHA, COLETA A VACUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE. **Marca: CRAL VACUPLAST**.	R$0,79

ITENS FRACASSADOS			
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**
24	50	UNI	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO PLASTIFICADO EM PVC, CADARÇOS PARA AJUSTES NA CINTURA E NO OMBRO, TAMANHO 1,20X70CM DE COR BRANCA- UNIDADE.
27	30	UNI	BATERIA ALCALINA 9V, COM PERCENTUAL ZERO DE MERCURIO E CADMO
28	20	UNI	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO ESMALTADO BRANCO, ESTRUTURA TUBULAR COM AÇO REDONDO, CORTINAS EM PLASTICO PVC 0,20 BRANCO, PÉS COM RODIZIOS GIRATÓRIO DE 2" DE DIAMETRO, PINTURA EPOXI, DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,82M LARGURA ABERTOX0,66M LARGURA FECHADOX1,77M ALTURAX0,50M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 10KG.
35	50	CX	CAIXA PORTA LAMINAS PARA CITOLOGIA, FABRICADA EM POLIPROPILENO RIGIDO, TAMPA COM DOBRADIÇA E TRAVA POR PRESSÃO, RANHURAS NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO . CAPACIDADE MINIMA DE 50 LAMINAS E MAXIMA DE 100 LAMINAS (TAMANHO DA LAMINIA 26MMX76MM).
56	1500	C/500UNI	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES
61	500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 19G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
74	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
75	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
76	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 4,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM TRATAMENTO ACRILICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERENCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
89	1000	UNI	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 3,0 CM E 1/2
91	1000	UNI	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
96	200	UNI	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 91M
142	150	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 60CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M
151	10	UNI	REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECCAO. - UNIDADE
152	100	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 1 LITRO- EMBALAGEM COM 1000 UNI
154	200	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS- EMBALAGEM COM 1000 UNI
161	2000	100ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 100ML
162	3000	250ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML
163	2000	500ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML
165	200	500ML	SOLUÇÃO RINGER LACTATO (CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML+CLORETO DE CALCIO 0,2MG/ML+CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML+LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML) INJETÁVEL- SISTEMA FECHADO EM FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMB DE 500ML
187	500	250ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML
188	500	500ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML
193	50	UNI	TESOURA DE IRIS RETA 12CM ACO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE

ITENS CANCELADOS			
ITEM	**QUANT.**	**EMB.**	**DESCRIÇÃO**
25	**15**	**UND.**	BANDEJA AÇO INOX 30 CM X 20 CM X 1,5 CM – SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE

58	20	UNI	CUBA REDONDA 10-11 CM DIAMETRO, CAPACIDADE PARA 400 ML, EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL. – UNIDADE.

102	**1.500**	**UND.**	INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, FRASCO E TAMPA PLASTICA CONTENDO DISCO PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA – UNIDADE.

160	**500**	**UND.**	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-EMBALAGEM DE 1000ML

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:4763FB3C

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.